

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Outubro de 2013 Nº 26162

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.946, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 111, de 03 de maio de 1999.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 111/1999, de 03 de maio de 1999, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere à classe e nível do(a) servidor(a) constante do anexo I, deste Decreto, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ACORIZAL
UNIDADE ESCOLAR: EE PIO MACHADO
MATRÍCULA: 313540012 CPF: 31403573115 CLASSE: A NÍVEL: 7
NOME: LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
A PARTIR DE: 01/12/1998
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto;
Onde se lê A/6; leia-se A/7.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

DECRETO Nº 1.980, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização da legislação tributária, mantendo a harmonia entre os tratamentos tributários conferidos ao contribuinte e os correspondentes institutos jurídicos aplicados em cada caso;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados o inciso II do § 1º, os §§ 2º e 3º e o inciso II do § 4º do artigo 1º, ficando, ainda, acrescentados os §§ 1º-A e 4º-A e a nota nº 3 ao referido preceito, conforme segue:

“Art. 1º

§ 1º

II – em até 40% (quarenta por cento), aplicável sobre o valor do imposto debitado no mês, correspondente às operações interestaduais efetuadas com discos fonográficos e com outros suportes de sons gravados, respeitado, ainda, o limite previsto no § 1º-A deste artigo. (cf. Convênio ICMS 23/90, redação dada pelo Convênio ICMS 118/2003 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faia
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

§ 1º-A Obedecido o limite temporal fixado no inciso I do § 1º deste artigo, o valor do crédito presumido utilizado em cada mês, nos termos do inciso II também do § 1º deste artigo, somado ao montante do valor do imposto desonerado, em decorrência da aplicação, no mesmo mês, da redução de base de cálculo do ICMS prevista no artigo 73 do Anexo VIII deste regulamento, não poderá superar o total do valor dos direitos autorais, artísticos e conexos comprovadamente pagos às pessoas indicadas no *caput* deste artigo. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

.....

§ 2º Ficam, ainda, vedados o aproveitamento como crédito e a utilização, na forma de desoneração por redução de base de cálculo, do excedente em qualquer estabelecimento do mesmo titular ou de terceiro, bem como a sua transferência de uma para outra empresa.

§ 3º Para a apuração do imposto debitado e dos limites referidos nos §§ 1º e 1º-A deste artigo, o contribuinte deverá emitir documento fiscal individualizado, escriturar em separado as operações realizadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados, bem como elaborar demonstrativo que indique o valor do imposto devido nas referidas operações. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

§ 4º

II – declaração sobre os limites referidos nos §§ 1º e 1º-A deste artigo, contendo reprodução do demonstrativo mencionado no § 3º também deste artigo, à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções – GCCA. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

§ 4º-A O demonstrativo e a declaração referidos no § 3º e no inciso II do § 4º deste artigo poderão ser elaborados em conjunto com aqueles exigidos no § 4º e no inciso II do § 5º do artigo 73 do Anexo VIII deste regulamento. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

.....

Notas:

3. Em relação às operações internas, v. artigo 73 do Anexo VIII deste regulamento. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*”

II – alterado o *caput* do artigo 2º, além de se acrescentar a nota nº 4 ao referido artigo, conforme assinalado:

“Art. 2º Ao estabelecimento que realizar saída interestadual de obra de arte, recebida diretamente do autor com a isenção do imposto prevista no artigo 30 do Anexo VII, fica concedido crédito fiscal presumido, em montante igual a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto incidente na operação. *(Convênio ICMS 59/91 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

.....

Notas:

4. Em relação às operações internas, v. artigo 74 do Anexo VIII deste regulamento. *(efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*”

III – acrescentada anotação ao final do *caput* do artigo 3º, mantido o respectivo texto, além de também se acrescentar a nota nº 4 ao referido preceito, nos seguintes termos:

“Art. 3º *(cf. Convênio ICMS 106/96 e alterações – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

Notas:

4. Em relação às prestações de serviços de transporte internas, v. artigos 61 e 62 do Anexo VIII deste regulamento.”

IV – a partir de 1º de novembro de 2013, revogado o artigo 4º, acrescentando-se, na sequência do referido artigo, a nota explicativa, conforme segue:

“Art. 4º *(revogado)*”

“**Nota:** a partir de 1º de novembro de 2013, v. artigo 75 do Anexo VIII deste regulamento.”

V – a partir de 1º de novembro de 2013, revogado o artigo 5º, acrescentando-se, na sequência do referido artigo, a nota explicativa, conforme segue:

“Art. 5º *(revogado)*”

“**Nota:** a partir de 1º de novembro de 2013, v. artigo 76 do Anexo VIII deste regulamento.”

VI – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 16, com o texto assinalado:

“Art. 16

Nota:

1. Em relação às operações internas, v. artigo 57 do Anexo VIII deste regulamento.”

VII – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 18, com o texto assinalado:

“Art. 18

Nota:

1. Em relação às operações internas, v. artigo 305-B das disposições permanentes e artigo 60 do Anexo VIII deste regulamento.”

VIII – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 19, com a seguinte redação:

“Art. 19

Nota:

1. Em relação às operações internas, v. artigos 63 e 64 do Anexo VIII deste regulamento.”

IX – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 20, com a seguinte redação:

“Art. 20

Nota:

1. Em relação às operações internas, v. artigo 65 do Anexo VIII deste regulamento.”

Art. 2º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 57, com o texto assinalado:

“Art. 57

Nota:

1. Em relação às operações interestaduais, v. artigo 16 do Anexo IX deste regulamento.”

II – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 60, com o texto assinalado:

“Art. 60

Nota:

1. Em relação às operações interestaduais, v. artigo 305-B das disposições permanentes e artigo 18 do Anexo IX deste regulamento.”

III – acrescentada anotação ao final do *caput* do artigo 61, mantido o respectivo texto, além de também se acrescentarem as notas nos 1 a 5 ao referido preceito, nos seguintes termos:

“Art. 61 *(v. Convênio ICMS 106/96 e alterações)*

Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Vigência por prazo indeterminado.
3. Alterações do Convênio ICMS 106/96: Convênios ICMS 95/99 e 85/2003.
4. Ainda em relação às prestações de serviços de transporte internas, v. artigo 62 deste anexo.
5. Em relação às prestações de serviços de transporte interestaduais, v. artigo 3º do Anexo IX deste regulamento.

IV – acrescentada anotação ao final do *caput* do artigo 62, mantido o respectivo texto, além de também se acrescentarem as notas nos 1 a 5 ao referido preceito, nos seguintes termos:

“Art. 62 *(v. Convênio ICMS 106/96 e alterações)*

Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Vigência por prazo indeterminado.
3. Alterações do Convênio ICMS 106/96: Convênios ICMS 95/99 e 85/2003.
4. Ainda em relação às prestações de serviços de transporte internas, v. artigo 61 deste anexo.
5. Em relação às prestações de serviços de transporte interestaduais, v. artigo 3º do Anexo IX deste regulamento.”

V – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 63, com a seguinte redação:

“Art. 63

Nota:

1. Em relação às operações interestaduais, v. artigo 19 do Anexo IX deste regulamento.”

VI – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 64, com a seguinte redação:

“Art. 64

Nota:

1. Em relação às operações interestaduais, v. artigo 19 do Anexo IX deste regulamento.”

VII – acrescentada a nota nº 1 ao artigo 65, com a seguinte redação:

“Art. 65

Nota:

1. Em relação às operações interestaduais, v. artigo 20 do Anexo IX deste regulamento.”

VIII – acrescentado o artigo 73:

“Art. 73 As empresas produtoras de discos fonográficos ou de outros suportes com sons gravados, respeitadas os limites fixados neste artigo, poderão reduzir a base de cálculo do ICMS devido nas operações internas, na proporção do valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos a autores e artistas nacionais ou a empresas que: *(v. Convênio ICMS 23/90 e alterações – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013)*

I – os representem e das quais sejam titulares ou sócios majoritários;

II – com eles mantenham contratos de edição, nos termos do artigo 53 da Lei *(federal)* nº 9.610, de 19 de janeiro de 1998;

III – com eles possuam contratos de cessão ou transferência de direitos autorais, nos termos do artigo 49 da Lei *(federal)* nº 9.610, de 19 de janeiro de 1998.

§ 1º A redução de base de cálculo de que trata este artigo somente poderá ser efetuada:

I – até o segundo mês subsequente àquele em que ocorreu o pagamento dos direitos autorais, artísticos e conexos;

II – em montante cujo valor do ICMS desonerado não supere a 40% (quarenta por cento) do valor debitado no mês pelas operações internas realizadas no mesmo mês, com discos fonográficos e com outros suportes de sons gravados, respeitado, ainda, o limite previsto no § 2º deste artigo.

§ 2º Obedecido o limite temporal fixado no inciso I do § 1º deste artigo, o valor do imposto desonerado em cada mês, em decorrência da aplicação da redução de base de cálculo nos termos do inciso II também do § 1º deste artigo, somado ao montante do crédito presumido utilizado no mesmo mês, na forma do artigo 1º do Anexo IX deste regulamento, não poderá superar o total do valor dos direitos autorais, artísticos e conexos comprovadamente pagos às pessoas indicadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Ficam, ainda, vedados a utilização, na forma de desoneração por redução de base de cálculo, e o aproveitamento como crédito, do excedente em qualquer estabelecimento do mesmo titular ou de terceiro, bem como a sua transferência de uma para outra empresa.

§ 4º Para a apuração do imposto debitado e dos limites referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, o contribuinte deverá emitir documento fiscal individualizado, escriturar em separado as operações realizadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados, bem como elaborar demonstrativo que indique o valor do imposto devido nas referidas operações.

§ 5º O benefício previsto neste artigo fica condicionado à entrega, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do período de apuração, de:

I – relação dos pagamentos efetuados no mês, a título de direitos autorais artísticos e conexos, com a indicação dos beneficiários, seus domicílios e números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

a) à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções da Superintendência de Informações do ICMS – GCCA/SUIC da Secretaria de Estado de Fazenda;

b) à Receita Federal do Brasil;

II – declaração sobre os limites referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, contendo reprodução do demonstrativo mencionado no § 4º também deste preceito, à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções – GCCA.

§ 6º O demonstrativo e a declaração referidos no § 4º e no inciso II do § 5º deste artigo poderão ser elaborados em conjunto com aqueles exigidos no § 3º e no inciso II do § 4º do artigo 1º do Anexo IX deste regulamento.

§ 7º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2014. (v. *Convênio ICMS 101/2012*)

Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Alterações do Convênio ICMS 23/90: Convênios ICMS 61/99, 83/2001 e 118/2003.
3. Legislação anterior: v. artigo 1º do Anexo IX deste regulamento (redação vigente até 31 de outubro de 2013).
4. Em relação às operações interestaduais, v. artigo 1º do Anexo IX deste regulamento.

IX – acrescentado o artigo 74:

"Art. 74 A base de cálculo do ICMS incidente nas saídas internas de obra de arte, recebida diretamente do autor com a isenção do imposto prevista no artigo 30 do Anexo VII, fica reduzida a 50% (cinquenta por cento) do valor da respectiva operação. (v. *Convênio ICMS 59/91 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013*)"

Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Vigência por prazo indeterminado (v. *Convênio ICMS 151/94*).
3. Legislação anterior: v. artigo 2º do Anexo IX deste regulamento (redação vigente até 31 de outubro de 2013).
4. Em relação às operações interestaduais e de importação, v. artigo 2º do Anexo IX deste regulamento.

X – acrescentado o artigo 75:

"Art. 75 A base de cálculo do ICMS incidente na operação interna tributada, antecedente à exportação com metais e pedras preciosas e semipreciosas, classificadas na posição 7101 a 7112 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado – NBM/SH, observada a respectiva conversão para as posições 71.01 a 71.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, fica reduzida a 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor da respectiva operação. (v. *Convênio ICMS 108/96 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013*)"

Parágrafo único A fruição do benefício previsto neste artigo implica a vedação ao aproveitamento de quaisquer créditos.

Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Vigência por prazo indeterminado.
3. Legislação anterior: v. artigo 4º do Anexo IX deste regulamento (redação vigente até 31 de outubro de 2013)."

XI – acrescentado o artigo 76:

"Art. 76 Nas prestações internas de serviço de transporte aéreo, tributadas à alíquota de 12% (doze por cento), a base de cálculo do ICMS fica reduzida a 33,25% (trinta e três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor da respectiva prestação. (v. *Convênio ICMS 120/96 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2013*)"

§ 1º O benefício previsto neste artigo é opcional e substituirá o sistema de tributação previsto na legislação estadual.

§ 2º O contribuinte que optar pelo benefício de que trata o *caput* deste artigo não poderá utilizar quaisquer créditos.

§ 3º Para efetuar a opção exigida no § 1º deste artigo, o contribuinte deverá lavrar termo, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, declarando, expressamente, que sua opção pelo benefício fiscal implica renúncia a qualquer crédito decorrente do sistema de tributação previsto na legislação estadual.

§ 4º As alterações na sistemática de crédito adotada na forma deste artigo deverão, também, ser consignadas mediante termo lavrado no livro específico.

Notas:

1. Convênio impositivo.
2. Vigência por prazo indeterminado.
3. Legislação anterior: v. artigo 5º do Anexo IX deste regulamento (redação vigente até 31 de outubro de 2013)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CÔRSEI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.981, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência do disposto no inciso V da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, respeitada a redação conferida pelo Ajuste SINIEF 18/2011;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, no processo de simplificação da legislação;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 9º-A ao artigo 198-C, com a redação assinalada:

"Art. 198-C
....."

§ 9º-A Os contribuintes do modal rodoviário, optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 3º deste artigo ou nos incisos do artigo 198-C-2, ficam obrigados, a partir de 1º de dezembro de 2013, à emissão do CT-e, com observância das disposições desta seção. (cf. inciso V da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, alterado pelo Ajuste SINIEF 18/2011)

II – substituído o texto dos artigos adiante arrolados, todos do Anexo VII, pela anotação "expirado", conforme segue:

a) "Art. 108 (expirado)"

b) "Art. 144 (expirado)"

c) "Art. 154 (expirado)"

III – substituído o texto do artigo 11 do Anexo IX, pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 11 (expirado)"

IV – substituído o texto do artigo 13 do Anexo X, pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 13 (expirado)"

V – substituído o texto do artigo 4º do Anexo XII, pela anotação "expirado", conforme segue:

"Art. 4º (expirado)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterado na forma do inciso I do artigo 1º, com expressa previsão de termo de início eficácia, hipótese em que deverá ser respeitada a data assinalada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CÔRSEI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.982, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.943, de 27 de setembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013, que altera a redação da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria fundos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a legislação tributária mato-grossense, a fim de se afastarem efeitos corrosivos da receita pública, decorrentes de vigência retroativa para redução de carga tributária.

DECRETA:

Art. 1º Acrescentado o §10 ao artigo 5º, aprovado pelo Decreto 1943, de 27 de setembro de 2013, conforme segue:

"Art. 5º
....."

§ 10 O disposto no § 9º deste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado. (efeitos a partir de 28 de novembro de 2012).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.983, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Define, para o exercício de 2014, faixas-limite de receita bruta anual, para fins de recolhimento do ICMS por microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do regime simplificado de tributação – Simples Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida às unidades federadas para fixação de sublimite de receita bruta, para fins de opção e enquadramento de microempresa e de empresa de pequeno porte no regime simplificado de tributação – Simples Nacional, nos termos artigo 19 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas, para o ano-calendário de 2014, no território do Estado de Mato Grosso, as faixas de receita bruta anual, até o limite de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS, na forma do regime simplificado de tributação – Simples Nacional – de que trata a Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 355, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 576.279,91 (quinhentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1401	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	52.000,00
1402	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00
1403	22605 FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	96.962,18
1405	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	27.317,73
1410	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
TOTAL		576.279,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1401		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	52.000,00
PROCESSO : 1402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	300.000,00
PROCESSO : 1403		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	422	102	4487	9900	Apoio as Demandas Sociais para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	335000000	240	OD	NO	96.962,18
PROCESSO : 1405		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	248	OD	NO	27.317,73
PROCESSO : 1410		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											576.279,91

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1401			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	52.000,00	
TOTAL GERAL:											52.000,00	
PROCESSO : 1402			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	300.000,00	
TOTAL GERAL:											300.000,00	
PROCESSO : 1403			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	96.962,18	
TOTAL GERAL:											96.962,18	
PROCESSO : 1405			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	335000000	248	OD	NO	27.317,73	
TOTAL GERAL:											27.317,73	
PROCESSO : 1410			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	449000000	172	OD	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

ANEXO III

Processo:	1401	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		106,85

Processo: 1401 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		106,85

Processo: 1402 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2628 - Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		195.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		195.000,00

Processo: 1402 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		6.000,00

Processo: 1403 Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

PAOE:	4487 - Apoio as Demandas Sociais para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Unidade)		800,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Não cabe no conceito)		800,00

Processo: 1403
Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		150,00

Processo: 1405
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1405
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1410
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo: 1410
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 356, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1144	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	35.000.000,00
TOTAL		35.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1144		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL		F	449000000	100	OD	NO	35.000.000,00
TOTAL GERAL:												35.000.000,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1144				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	35.000.000,00
TOTAL GERAL:											35.000.000,00

ANEXO III

Processo: 1144 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00

Processo: 1144
Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 8.667.866,68(oito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1354	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	8.667.866,68
TOTAL		8.667.866,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1354				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	1.898.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	2.000,00
14	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	250.000,00
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	3.000.000,00
14	421	337	1112	0700	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	262.655,53
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	350.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	921.892,12
						F	449000000	100	OD	NO	700.000,00
14	421	337	4346	0600	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	573.417,09
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	80.000,00
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	229.901,94
14	422	344	4447	0600	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											8.667.866,68

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1354					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0600	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VI - SUL	F	444000000	172	OD	NO	667.607,62
						F	445000000	172	OD	NO	552.724,96
14	422	168	3000	0800	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	172	OD	NO	762.500,00
						F	445000000	172	OD	NO	762.250,00
14	422	168	3000	0900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	172	OD	NO	762.500,00
						F	445000000	172	OD	NO	762.250,00
14	422	168	3000	1000	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	172	OD	NO	762.500,00
						F	445000000	172	OD	NO	762.500,00
14	422	168	3000	1100	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	172	OD	NO	762.500,00
						F	445000000	172	OD	NO	762.500,00
14	422	168	3000	1200	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	172	OD	NO	582.500,00
						F	445000000	172	OD	NO	765.534,11
TOTAL GERAL:											8.667.866,68

ANEXO III

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		4,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4447 - Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Iniciativas realizadas/apoiadas()		7,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

Processo:	1354	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 16.895/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RICARDO VANINI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Educação para o Trânsito do Município de Cáceres, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 22.10.13 à pg.01.

ATO Nº 17.005/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HIGER HUANTER CARINHENA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

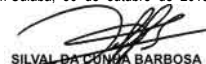

FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.006/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CHARLIE AMORIM LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 25 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.007/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 29 de outubro de 2013.

GUMERCINDO LIMA ARAÚJO FILHO – Gerente de Núcleo de Atendimento Goiabeiras, Nível DGA-8;
ALEXANDRE AUGUSTO CAPELASSI DE LIMA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

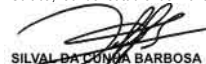

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.008/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ALDENIZA ROCHA VENÂNCIO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 18 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.009/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **WILSON LUIZ SOARES PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Patrimônio e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 30 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.010/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **AILTON DOS SANTOS GARCIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 19 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.011/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOADILMA DO ESPIRITO SANTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretora da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 16 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.012/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.013/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **IVANA CÉLIA DA CRUZ LOBATO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora da Avaliação da Ação Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.014/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MÁRCIA SILVA PEREIRA RIVERA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 31 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.015/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar **ARIANA VAZ RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.016/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** exonerar **JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – **SETPU**, a partir de 21 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.017/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 13.878/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de julho de 2012, abaixo relacionados:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
20	525114	Gledson Mauro de Almeida Sousa	2/11/1976	11018496 SJ/MT	43

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
212	70737	Jeane Hellen Fabris	22/1/1977	992711 SSP/MT	52
213	406377	Lucineide Guimarães Figueiredo	30/7/1980	12934348 SSP/MT	52
217	102452	Laura Jane Dualibi Alves de Souza	23/7/1979	11522836 SJ/MT	52
218	129214	Jose Carlos da Silva Batista	18/5/1982	3881082 DGPC/GO	52
220	179883	Livia Duarte Rigotti	8/2/1980	10600094 SSP /MT	52
221	128898	Jocilene Elisabeth de Queiroz Moraes	26/5/1980	1185546-0 SJ/MT	52
222	156302	Dagner Raffael Boaventura	20/8/1984	13438824 SSP/MT	52
223	39154	Rafael Martins da Cruz	2/2/1987	15369420 SSP/MT	52
224	80015	Lisiane Ferreira dos Santos	10/4/1991	2035432-0 SSP/MT	52
225	306615	Amanda Raiza Gonçalves Lima Oliveira Santos	19/4/1990	19427840 SSP/MT	52
226	48952	Mayara Dias Siqueira	1/5/1988	18504604 SSP/MT	52
227	69631	Graziela Giroto Santiago	30/7/1982	262088939 SSP/SP	52
231	178816	Alice Moraes Cabral	4/4/1977	10106880 SJ/MT	52
232	245575	Joanice Tavares Miyakawa	30/10/1959	05508916 SSP/MT	51

Perfil Profissional: Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	149649	Lilivam Oliveira Cortez	27/1/1970	22095891 SSP/SP	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.018/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir de 21 de outubro de 2013.

DAYENI LUARA RODRIGUES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

WALDEU MARCOS TEIXEIRA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.019/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTO CAPELASSI DE LIMA – Gerente de Núcleo de Atendimento Goiabeiras, Nível DGA-8;
DAYANY JAKELVNY OLIVEIRA DA COSTA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.020/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MIRIAN NEIDE DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 18 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.021/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Patrimônio e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.022/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretora da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 17 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.023/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 20 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.024/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JULIO CESAR TADEI SOARES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Porto dos Gaúchos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 02 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.025/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.026/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora da Avaliação da Ação Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.027/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RUBIANE PRADO SCHOENHERR para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.028/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ARIANA VAZ RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.029/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Obras de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 22 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.030/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 90903/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 498571/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**Perfil Profissional: ODONTÓLOGO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	409672	Sergio Sevigiani	1/3/1979	6446806-5 SSP/PR	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

 LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 17.031/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos do Processo n. 485997/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABA**Perfil Profissional: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	34357	Marcos Antonio Julkovski	12/6/1969	06867510 SSP/MT	45
8	200786	Rosângela dos Santos Rossi	26/10/1972	858093 SSP/MT	44
9	350968	Neio Lucio Monteiro Lima	5/9/1955	11106816 SJ/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

 LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 17.032/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos dos Processos n. 485997/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA**Perfil Profissional – Advogado**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
10	300817	Geni Corrello	00-00-0000	1431902 SSP/GO	37

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABA**Perfil Profissional – Assistente Administrativo**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
74	322106	Fabio da Silva Tavares	26/11/1986	16643780 SSP/MT	48
75	11825	Francisco Antonio de Brito Junior	7/9/1980	129681-2 SSP/MT	48
76	491566	Roberta Kawamura Santos	25/8/1983	83495090 SSP/PR	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 17.033/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 485997/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**Perfil Profissional: Pedagogo**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	102309	Keyla Cristina da Silva Leoncio	5/11/1975	09864237 SSP/MT	59

Perfil Profissional: Psicólogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25	86299	Maraisa Cristina Becker	11/7/1984	13265237 SSP/MT	71
26	165170	Fernando Borges Custódio	14/7/1975	1011725-3 SJ/MT	71

CARGO: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**Perfil Profissional: Assistente Administrativo**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
326	166646	Luana Eunice Oliveira Abreu	18/6/1987	1389838-8 SSP/MT	50
327	11564	Eures Batista Rezende de Paula	24/6/1975	861870 SSP/MT	50
328	38419	Ana Paula Lisboa de Oliveira	25/1/1979	1208740-8 SJ/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 17.034/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 541685/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**Perfil Profissional: Administrador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	524725	Lauriston Alves Bernardes	9/8/1960	0393905-7 SSP/MT	42

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**Perfil Profissional: Assistente Administrativo**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
329	22697	Evanilde Pereira Santos	29/3/1979	1168367-8 SSP/MT	50
330	216308	Edile Grazielle Pereira de Souza	14/10/1988	10074570 SSP/MT	50
331	322032	Marta Caroline Pereira Martins	16/9/1982	15373738 SSP/MT	50
332	280652	Zilma Maria de Araujo	1/5/1965	471 539 SSPMT/MT	50
333	99947	Liriana Amorim dos Reis	29/3/1982	13406922 SSP/MT	50
334	190206	Arnaldo Ramos Junior	16/11/1987	16187199 SSP/MT	50
335	257413	Andrieli Priscila Andrade Zamarioli	26/2/1991	16758234 SSP/MT	50
336	294476	Aline Tagliari	28/3/1991	19030860 SSP/MT	50
337	158947	Daiany Fernanda Santos Nascimento	29/1/1990	18054838 SSP/MT	50
338	119750	Jose Carlos Lopes Dias	30/9/1960	03478378 SSP/MT	50
339	67406	Cristiane dos Santos Benvenuto	21/6/1968	6043226031 SSP/RS	50
340	48709	Maria Izabel da Silva Xavier	2/7/1979	12087343 SSP/MT	50
341	169831	Claudiene Aparecida da Silva	12/10/1982	13.515.592 SSP/IMG	50
342	132945	Maressa Manzoli Lula	1/5/1987	16696670 SSP/MT	50
343	14134	Luciana de Queiroz Fonseca	7/10/1987	16492684 SSP/MT	50

Perfil Profissional: Assistente Administrativo – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	58173	Kelly da Silva Alencar	19/3/1982	13299595 SSP/MT	26

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 17.035/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2011, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90, n. 92, n. 93, n. 94, n.104, n.106 e 107, n. 110, n. 111 e n. 115, publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011, 03/10/2011, 08/11/2011, 22/11/11, 28/11/2011, 11/06/2012 e 10/09/2012, 04/04/2013, 29/05/2013;

Considerando o Edital Complementar n. 112, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/04/2013;

Considerando os termos dos Processos n.s 305484/2013-SAD, 305412/2013-SAD, 179276/2013-SAD e 306273/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT;

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

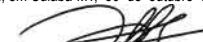
CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ITUIQUIRA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	358847	Atilmar Alves Rodrigues	16-10-1984	12174572 SSP/MT	38
14	28326	Luizete Pereira Campos Sobrinha	21-09-1981	1217255-3 SJ/MT	38

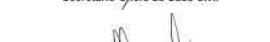
CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

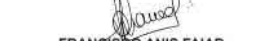
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
46	303264	Odair José da Silva ("Ordem Judicial)	20-08-1973	743583 SSP/MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

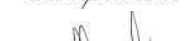
ATO Nº 17.036/2013.

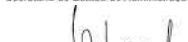
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 515961/2013, resolve autorizar a cessão de LUIZ MARCOS DE LIMA, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 21134/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, pelo período de 10 de outubro de 2013 a 09 de outubro de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ênus para o órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 17.037/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 580016/2013, resolve autorizar o servidor ELSON BUENO JUNIOR, Investigador da Polícia Judiciária Civil, a se ausentar do País, no período de 13 a 22 de novembro de 2013, com a finalidade de participar dos "I Jogos Latino Americanos de Policiais e Bombeiros" como convocado oficialmente pela Confederação Brasileira de Esportes de Policiais e Bombeiros - CBEPB, que será realizado na cidade de Córdoba/Argentina, sem ênus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 16.997/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 429280/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.709, de 09.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MOACYR DO ESPIRITO SANTO, portador (a) do RG nº 000.164 BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 875821/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 000.164 BM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.998/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 519867/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.780/2012, de 01.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). APARECIDO LUIZ FRANCISCO, portador (a) do RG nº 0294695-5 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais as disposições da..."

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 2 Meses de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...mais as disposições da Lei Complementar n.50, de 01 de Outubro de 1998 e suas alterações..."

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO A-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.999/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597685/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DALVA ELOISA PIERSANTE, portador (a) do RG nº 1024192666/SSP/RS e do CPF nº 411.042.420-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.000/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597734/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIALVA PEREIRA GLERIANI, portador (a) do RG nº 8878995/SSP/SP e do CPF nº 260.009.546-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.001/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 597879/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONILIA RIBEIRO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 03909379/SSP/MT e do CPF nº 314.035.731-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.002/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 598123/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA ROSA PIMENTEL BATELO**, portador (a) do RG nº 04919440/SSP/MT e do CPF nº 358.362.611-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.003/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 598430/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ELVIRA DE SOUZA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 02938235/SSP/MT e do CPF nº 766.754.911-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.004/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 598798/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NOEMI DA SILVA MENDES**, portador (a) do RG nº 205881/SSP/MT e do CPF nº 303.903.971-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.975/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **581336/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.538/2013, de 05.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **ELISEU AMADOR**, RG nº 877.035/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações...”

LEIA - SE:

“... e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – Vice-Governadoria – Superintendência de Assuntos Indígenas.

CONTRATADA – Josetti & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Especializados de Reprografia envolvendo equipamento, operação, suprimento sem reprodução – cor preta, cópias e impressão pelo período de 10 (dez) meses não renovável, com demanda mensal de 4.000 (quatro mil) cópias por equipamento, totalizando 8.000 (oito mil) cópias, com locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras nas Instalações da Superintendência de Assuntos Indígenas, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 01/2013/ 13ª Brigada de Infantaria Motorizada-MT e Pregão nº 013/2013/13ª BIM, e Processo Administrativo nº 391204/2013/VICE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 3160, elemento e subelemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **11.10.2013 a 11.10.2014**

VALOR TOTAL: R\$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais)

FISCAL DO CONTRATO: Sonia Francisca Simi.

ASSINAM: *Francisco Tarquinio Dalto*, Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, *Paulo Cesar de Almeida Josetti*, representante da **CONTRATADA**.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2561/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 438.582/2013**, de 14.08.2013; **R E S O L V E:** Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº **1916/SAD/2012** de 02 de setembro de 2013, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde.

ONDE SE LÊ: Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
438.582/13	94.479	JANICE RIBEIRO DA SILVA	D	14.08.2013

LEIA-SE: Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
438.582/13	94.479	JANICE RIBEIRO DE LIMA	D	14.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 25.10.2013)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2556/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Fiscal de Tributos Estaduais mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
507.924/13	114.060	LUIZ SILVA DE MORAIS	B	21.09.2013
508.245/13	225.791	LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	B	16.09.2013

Cargo – Agente de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
511.696/13	225.792	VILMA BLANCO DE ALENCAR	B	20.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 25.10.2013)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2565/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005 e ainda o que dispõe o Processo nº 578528/2013, **resolve:** Progredir Verticalmente para o Nível "04" a servidora **Laura Patricia Cordeiro do Amaral Vallant** – matrícula 107353 – Cargo: Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, **com efeito financeiro a partir de 15/03/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2564/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 578528/2013, **resolve:** Progredir Verticalmente para o Nível "04" a servidora **Patricia Aparecida Camarão Cunha** – matrícula 117539 – Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, **com efeito financeiro a partir de 27/09/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2563/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o **Processo nº 560282/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
123477	Albano Dalla Pria	03	31/08/2012
131842	Aldo Cesar da Silva Ortiz	03	09/08/2012
82327	Aminas Nazareth Rossete	05	01/08/2011
132024	Ana Carolina Laurentis Brandão	03	18/08/2012
104363	Ary Biancardini Filho	03	17/08/2012
131983	Aroldo Jose Abreu Pinto	03	14/08/2012
80797	Carla Galbati	03	11/08/2012
82330	Cesar Enrique de Melo	05	01/08/2011
138379	Dejânia Vieira de Araujo	03	04/07/2013
132655	Gisele Carignani	03	31/10/2012
136258	Irene Carrillo Romero Beber	03	13/06/2013
103213	Ivan Luiz Pedrosa Pires	03	04/09/2013
117791	Jaime Santana Orro Silva	03	10/08/2012
116915	João Carlos Machado Sanches	03	15/08/2012
104369	Jose de Souza Neto	03	11/08/2012
102687	Jose Renato de Oliveira Silva	03	17/08/2012
37899	Lori Hack de Jesus	03	24/08/2012
109570	Manfredo Meyer	03	31/10/2012
131945	Mariela Schmidt Canabarro	03	22/08/2012
99978	Marilena Inácio de Souza	03	10/08/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2562/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 564694/2013, **resolve:** conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
95320	Benedito Cezar Noronha de Oliveira	Assistente do SISPEN	05	18/08/2013
95093	Delveni Neves de Souza Araujo	Assistente do SISPEN	05	23/08/2013
96057	Nazaré Haddad	PNS do SISPEN	05	25/10/2013
117467	Raid Omar Fares	PNS do SISPEN	04	14/09/2013
116710	Nereu Aquiles da Silva Stefanello	PNS do SISPEN	04	01/09/2013
95320	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	PNS do SISPEN	05	23/08/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2545/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 555273/2013, resolve:** retificar em parte o Ato Administrativo nº 817/SAD/2008, de modo que: **onde se lê:** Conceder Progressão Vertical ao servidor **Fernando Barbosa**, matrícula nº 97123, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 28/04/2008 – **leia-se:** Conceder Progressão Vertical ao servidor, **Fernando Barbosa** - matrícula nº 97123, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de **29/01/2008.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2507/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 555312/2013, resolve** conceder progressão vertical para o nível "04" ao servidor **FERNANDO BARBOSA** – Matrícula nº 97123 - Cargo – **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos – AGER/MT, com efeito financeiro a partir de 29/01/2011.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Reproduz por ter saído incorreto no D.O de 23/10/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 008/2012 – SETAS / ASSOCIAÇÃO COXI-POENSE DE DEFICIENTES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e o Associação Coxipoense de Deficientes - ACD

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 008/2012, que tem por objeto o "Atendimento social a crianças, idosos, deficientes e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social".

ASSINATURA: 30/10/2013

VIAGÊNCIA: 30/08/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Processo Administrativo nº 657428/2012

Indiciado: CELSON TORNEARIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.

Assunto: Portaria nº 18/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2012

Versam os autos sobre o Processo Administrativo instaurado a partir da Portaria nº 18/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2012 com a finalidade de apurar as razões em que a empresa **CELSON TORNEARIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.** deixou de cumprir as cláusulas avançadas no contrato 026/2011/SETES firmado com a da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Ante todo o exposto, e, atento às recomendações da comissão que atuou no feito e às conclusões alcançadas, **aplico** a empresa **CELSON TORNEARIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.**, CNPJ 32.959.827/0001-13 a pena de declaração de sua inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, devendo perdurar tal penalidade até que seja cessado o prejuízo causado ao erário e cobrança de multa no patamar de 10% conforme previsto no item 11.3.1 da Cláusula Décima Primeira – Das Sanções, com respaldo do art. 87, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

DETERMINO que a Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD formalize tal Ato de declaração de inidoneidade da empresa **Celson Tornearia de Máquinas Pesadas Ltda.**, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como atualização do Cadastro de Fornecedores com restrição para esta empresa.

Cuiabá, 27 de setembro de 2013.


JOSE DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: MARIA DO CARMO PAIM DE ALMEIDA, CPF: 36346870025, GIA ITCD Nº : 541141/2013. Pela presente, fica o contribuinte acima citado, com endereço Rua Garibaldi, nº 359, bairro Exposição, Caxias do Sul - RS, devidamente NOTIFICADA a efetuar o recolhimento dos valores lançados na GIA ITCD 541141/2013, e-process nº5163581/2013, bem como os acréscimos legais devidos (Artigo 10-A do Decreto nº 2125/2003), no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, sob pena de encaminhamento à GIOR/SIOR, e posterior envio a Dívida Ativa. Água Boa, 30 de outubro de 2013. Elizandra de Almeida, AAF-gerente de Água Boa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 016/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º - RICMS/MT) - Contribuinte Incsc. Estadual TIPO NF nº: FANTASY COM. E CONF. DE LINGERIE LTDA ME 13-381.913-2 M - 1 189 A 200; FANTASY COM E CONF. DE LINGERIE LTDA ME 13-381.913-2 M-1 201 A 225; Agencia de Sinop, 30 de Outubro de 2013. Gisela Luisa Pletzch Grudzinski - Gerente Fazendária;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 30 de Outubro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ) JOSEMIR VIGUINI PIOVESAN I.E. 13.517.242-0 OPÇÃO: 24/10/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, no Portal da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso na internet <www.sefaz.mt.gov.br>, no menu "Serviços" selecionar a opção "Acesso Serviços", clicando em "Outros Usuários", utilizar USUÁRIO e SENHA e entrar no "Sistema de Notificação Eletrônica", em seguida, clicar no item "Pesquisar Notificação" > "Pesquisar Notificação por Número", informando o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário. SEIKICHTI OKUMA; CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 141.395.001-16.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO Nº
COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131843575	989569/335/32/2013

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os sete primeiros números do Aviso de Cobrança Fazendária relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2013"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); sete primeiros Nº do Aviso de cobrança, Contribuinte

1196470, Vanessa Diniz Guimarães; 1196465, Silvio Pereira Guimaraes; 1196461, Silvio Pereira Guimaraes; 1196464, Silvio Pereira Guimaraes 1196469, Melissa Diniz Guimaraes; 1102856, Ivaldir Paulo Muhl; 1196486, Henrique Costa E Silva; 1196485, Francisco Ferreira Da Silva; 1102854, Ilse Bigolin Locatelli; 1200070, Aluisio Cintra Lemos; 1200071, Luiz Balbino; 1200072, Adilson Morbini; 1200073, Marcelo Mecena L B Dos Santos; 1200074, Gilberto Carvalho; 1200075, Aparecido Ferreira Lima; 1200076, Edson De Carvalho; 1200077, Francisco Nelson Costa Tinoco; 1200078, Caio Celdionio Neto; 1200079, Jose Brites Carvalho; 1200080, Heber Garcia Nunes; 1200081, Erci Schumacher Steffen; 1200082, Givanete Alves Silva; 1200083, Adalto Heidmann; 1200084, Rui Gilberto Sawitzki; 1200085, Geneci Mello Roberto; 1200086, Vanessa Wendt Casarin; 1200087, Elizabete S Behenck Valiati; 1200088, Marcia Aparecida Sanches Ferranti; 1200089, Danielle Becker Bieger; 1200090, Marisa Fatima De Macedo Tocchetto; 1200091, Calisto Benno Adams; 1200092, Paulo Cesar Montebello Gaya; 1200093, Homero Antunes De Moraes; 1200094, Enor Acordi; 1200095, Gabriel Paulo Paixao; 1200096, Marina Tereza Capile; 1200097, Domingos Ramos Da Costa; 1200098, Evaldo Angelo Dalmazo; 1200099, Deusdete Pedro De Oliveira; 1200100, Joao Ivo Lo; 1200101, Neide Coimbra De Paula; 1200102, Adenilson Fernando Franco; 1200103, Rogerio Franco; 1200104, Fernando Augusto Canavarros Infantino; 1200105, Romilda Aparecida L. De Souza; 1200106, Henrique Jose Grimminger; 1200107, Wilson Weiss; 1200108, Valmor Jose Shenem; 1200109, Maria Carmem Marques; 1200110, Arminda Ferreira; 1200111, Valmir Roque Pedrotti; 1200112, Milton Paulo; 1200113, Ailton Dall Asta; 1200114, Juares Domingos Dos Santos; 1200115, Anasia Sebastiana Da Rocha; 1200116, Laerte Brasileiro De Alvarenga; 1200117, Rogerio Andrade Silveira; 1200118, Iria Bock; 1200119, Izaias Rocha Nunes; 1200120, Wilson Ferreira Da Silva; 1200121, Delubio Jean Parreira; 1200122, Eduardo Silva Tolosa; 1200123, Antonio Marcos Siqueira De Carvalho; 1200124, Gilberto Torres; 1200125, Geraldo De Oliveira Filho; 1200126, Maria Emilia Fernandes Santos; 1200127, Robson L.A.Pereira Silva; 1200128, Anthony Hideki Hirano; 1200129, Artenize Kolin; 1200130, Creuza Da Cunha Silva; 1200131, Jose Rubens Vieira Da Silva; 1200132, Carlos Ap De Oliveira Rocha; 1200133, Lorivaldo Borges Freitas; 1200134, Jacinta Elizabete Wiegert;

1200135, Vania Malheiros De Almeida; 1200136, Jose Joao Bernardes; 1200137, Guilhermina Aparecida Lins; 1200138, Aloisio Francisco Jacoby; 1200139, Whelingson Wilson M.De Oliveira; 1200140, Laura Pereira Gomes; 1200141, Luiz Carlos Costa; 1200142, Lourivaldo Barcelos De Oliveira; 1200143, Nilson Alberto Biasuz; 1200144, Nilso Francio; 1200145, Ariane Da Silva Muniz; 1200146, Giomara Maria Perin; 1200147, Izabelle Paes Guimaraes; 1200148, Gilmar Andre Gawlnski; 1200149, Paulo Sergio De Araujo; 1200150, Marcio Felix Da Silva; 1200151, Marcio Antonio Buosi; 1200152, Tarcisio Bello; 1200153, Diane Mara De Matos; 1200154, Leisi Magdala De Castro; 1200155, Iracema Gebauer; 1200156, Elias Rodrigues Carvalhaes; 1200157, Maria Goretti Leite L Costa; 1200158, Luiz Dalmo Peixoto De Souza; 1200159, Ediberto De Aguiar Braga; 1200160, Marcelo Muff; 1200161, Jussara Fatima Jutkovski; 1200162, Jones Leonir Kolin; 1200163, Bernadete Maria Storquio; 1200164, Alcione Cezar Lucion; 1200165, Ilo Amy Saldanha Rivero; 1200166, Marneide Lopes; 1200167, Arnaldo Dos Santos Braga; 1200168, Angela Maria Bodo; 1200169, Jane Maria Bellan Sachet; 1200170, Marina Moraes Silva Fiaca-dori; 1200171, Creonice Aparecida M. Passador; 1200172, Maria Alaide B Teixeira; 1200173, Ytamar Leandro Bortolassi; 1200174, Benivinda Tavares De Oliveira Araujo; 1200175, Elisangela Sanches F. De Andrade; 1200176, Gilmar Sokolovski; 1200177, Orontinho Ferreira Goncalves; 1200178, Ricardo Wilke; 1200179, Maria Lehmkuhl Ricken; 1200180, Sueli Tavares De Oliv Ferreira; 1200181, Moacir Antonio Moschen; 1200182, Evaldo Alves Heringer; 1200183, Antogery Inocencio Bravo; 1200184, Bernadete De Avila; 1200185, Adriane Gonçalves Antunes; 1200186, Andrea Maria Zattar; 1200187, Maximino Jose Sandri; 1200188, Marcelo Dalmolin; 1200189, Nivaldo Pedro Batista; 1200190, Ilsa Maria De Souza Marques Da Silva; 1200191, Rita Da Silva Guerra; 1200192, Luiz Fernandes Ferreira; 1200193, Jose Renaldo De Almeida Assumpcao; 1200194, Maria Ines Galvao Bicudo; 1200195, Andre De Souza; 1200196, Luiz Carlos Toffoli; 1200197, Ricardo Scotti Tome; 1200198, Sonia Cristina Spada Salgueiro; 1200199, Adriano Pinheiro Goncalves; 1200200, Joel Weliton Bertao; 1200201, Noriyuki Miyashita; 1200202, Karla Krause Bona; 1200203, Jose Ricardo Porfiro Da Rocha; 1200204, Tadao Yamamoto; 1200205, Fabio De Andrade Martins; 1200206, Joao Rubens Warming; 1200207, Sonia Mara Dalmolin; 1200208, Valtair Canova; 1200209, Laury Brauwiers; 1200210, Florisvaldo Alves Dos Santos; 1200211, Luijtte Smit; 1200212, Osmar Posser; 1200213, Joao Bosco De Carvalho De Castro; 1200214, Rosa Maria Bottosso; 1200215, Everton Luiz De Andrade; 1200216, Douglas Mattiello; 1200217, Marcio Jose Coterli; 1200218, Evandro Luiz Angonesi; 1200219, Adilson Aparecido Barbosa; 1200220, Edith Pereira De Almeida; 1200221, Sandra Mara Giusti De Arruda; 1200222, Rogerio Couto Lima; 1200223, Michelly Veggi; 1200224, Rui Paulo Ribeiro; 1200225, Rafael Jose Bianchi; 1200226, Luiz De Marchi Neto; 1200227, Cristiane Almeida Leite; 1200228, Marcio Aparecido Bianconi; 1200229, Silvia M.M. Gavioli Silva; 1200230, Ramza Salim Dahrouge Kadri; 1200231, Alessandro Frantz; 1200232, Jorge Eduardo Dias; 1200233, Anderson Sebastiao Martins De Oliveira; 1200234, Rafael Paceliuka; 1200235, Patricia Raiter Tiecher; 1200236, Elson Geraldo Ferreira; 1200237, Joao Batista Benedito; 1200238, Renato Barbosa Lima; 1200239, Eneida Maria Soares De Oliveira; 1200240, Fernando Da Cruz; 1200241, Matheus Araujo; 1200242, Dari Araujo Terceiro; 1200243, Luiz Gustavo Bemacchi; 1200244, Auro Guilherme De Matos Ulyssae; 1200245, Celso Ricardo Martins Calé; 1200246, Geraldo Do Carmo Cazarin; 1200247, Claudio Roberto C.Da Fonseca; 1200248, Thiago Simoes Sperini; 1200249, Paul Jo Perk; 1200250, Silvani Aparecida Leising; 1200251, Cristiano Dos Santos Valentim; 1200252, Andreia Ferreira Maciel; 1200253, Fulvio Leonardo Marques; 1200254, Ricardo Goncalves; 1200255, Sergio Luis Leite Silva; 1200256, Maria De Lourdes Fagundes Cardoso; 1200257, Jose Alfredo Neto; 1200258, Agrícola Borges Barros; 1200259, Gustavo Barbosa De Oliveira Lima; 1200260, Andre Mauricio Simon; 1200261, Emerson Almeida Dos Santos; 1200262, Agenir Terezinha Inocencio; 1200263, Elton Della Giustina; 1200264, Luiz Sergio Candido Da Silva; 1200265, Eliane Souza Da Silva Cardozo; 1200266, Lilian Sayuri Ono; 1200267, Wilmar Beariz De Jesus; 1200268, Marcia Costa De Souza Miranda; 1200269, Simone Cristina Barbosa Da Silva; 1200270, Marco Antonio Marcal Vieira; 1200271, Janaina Milanez Bif Kummer; 1200272, Austregesilo Homem De Mello; 1200273, Claudio Roberto Variani; 1200274, Tania Regina Nogueira Scorpione; 1200275, Elias Pereira Dos Santos Filho; 1200276, Dagmar Juliana B.Jacob; 1200277, Eleone Heringer Filho; 1200278, Itamar Ferreira De Faria Junior; 1200279, Claudimara A.Chaves Fernandes; 1200280, Fernando Heitor T. T. De Resende; 1200281, Haroldo Stadler; 1200282, Helio Leandro Zenker; 1200283, Emanuel Maia De Oliveira Batista; 1200284, Edson Nildo Bortoncello; 1200285, Walter Fanaia Dias; 1200286, Ivanildes Tavares Costa; 1200287, Vagner Santana; 1200288, Isnard De Souza Rubim; 1200289, Edson Da Riva Carvalho; 1200290, Simone Aparecida M.Pereira; 1200291, Fernando Milan; 1200292, Luiz Hisao Ono; 1200293, Edlaine Lucia Soares De Oliveira; 1200294, Claudia Parente Cherin; 1200295, Elke Regina Armenio Delfino; 1200296, Saleta Cunha Civa; 1200297, Serys Marly Shlessarenko; 1200298, Jose Caliman Neto; 1200299, Wayne Walter Penner; 1200300, Claudemir Roberto Correa; 1200301, Antonio Eduardo Pires De Miranda; 1200302, Rosa Maria Calminatti; 1200303, Daniela Meurer Horing; 1200304, Carlos Santos Da Silva; 1200305, Maria Auxiliadora Maciel; 1200306, Arlete Terezinha Della Torre Tartari; 1200307, Juliana Cristina B Assis; 1200308, Nancy Mieko Hirata Marques; 1200309, Nadja Lammell Silva; 1200310, Gilmar Gasparetto Poletto; 1200311, Joao Henrique Targa De Moraes; 1200312, Cecília Dias Da Cunha Pereira; 1200313, Ciblene Maria Rosa Da Conceicao; 1200314, Itallo Gustavo De Almeida Leite; 1200315, Ricardo Moura Querino; 1200316, Jovani Carpenedo Busanelo; 1200317, Alberto Henrique De Paula Meneses; 1200318, Irene Correa Moraes; 1200319, Sandra Regina Rodrigues; 1200320, Rondes Mendonca Trindade; 1200321, Yoko Takahara; 1200322, Zanir Terezinha M.Modena; 1200323, Adriana Ines Cecchele Machado; 1200324, Eldio Schalm; 1200325, Marcos Antonio Detofol; 1200326, Marcio Ferreira Dos Santos; 1200327, Conrado De Pinho Junior; 1200328, Jackson Ribeiro Da Silva; 1200329, Samuel Dias Duarte; 1200330, Cleide Maria Do Prado Santana; 1200331, Vania Lurdes Zanquin Zeni; 1200332, Fabio Petengilli; 1200333, Lucimar Moraes Soares Pereira; 1200334, Roger Simoes Silvino De Souza; 1200335, Rosana Scotti Tome; 1200336, Darciane Basso; 1200337, Regina Celi Silva Pereira; 1200338, Paulo Roberto Franca De Oliveira; 1200339, Mauricio Gomes Dos Santos; 1200340, Mauricio Colnago Goncalves; 1200341, Paulo Roberto Bortoloso Lopes; 1200342, Daniela Nonato Birkinshaw; 1200343, Irene Maria Mendes; 1200344, Maria Gladis Dos Santos; 1200345, Mauricio Pompeu Olea; 1200346, Anna M.De C.Goncalves De Oliveira; 1200347, Leandro Lorenzon; 1200348, Jaqueline Luckmann; 1200349, Geni Zaramello Pinho; 1200350, Diogo Soares Aguiar; 1200351, Sandra Regina G.B.Vilela; 1200352, Paula De Carvalho Ferreira; 1200353, Patricia Sandra Godoy; 1200354, Karin Krause Boneti; 1200355, Marcos Luciano Smaniotto; 1200356, Jabes Alberto Dias; 1200357, Patricia Afonso Fagunde; 1200358, Espolio De Ilga Maria Kramp Manenti; 1200359, Henry Silva Joaquim; 1200360, Benito Guia De Moraes; 1200361, Laides Freire De Alkimm; 1200362, Elizangela Poltronieri Loucao; 1200363, Rafael De Godoy Zucato; 1200364, Rogerio Da Silva Moraes; 1200365, Rosana Augusta Caldato Pizzato; 1200366, Yuri De Oliveira Benemann; 1200367, Elite Basso Dalbosco; 1200368, Vinicius Ribeiro Mota; 1200369, Leandro Jubileu Zelti; 1200370, Gisele Cristina Santiago Santos; 1200371, Ricardo Faltz Fava; 1200372, Maria Inalda Da Costa Menezes; 1200373, Delfino Ladeiro Batista; 1200374, Manoel Clementino Rodrigues; 1200375, Dilson Bello; 1200376, Adriano Pivetta; 1200377, Tarsio Felipe L. Ribeiro; 1200378, Edson Humberto De Souza; 1200379, Valdevino Rudinei Gomes; 1200380, Jorge Eduardo De P. Souza; 1200381, Sonia Maria Lopes Goncalves; 1200382, Leno Davi Rig; 1200383, Edson Pereira Dos Santos; 1200384, Rogério Oliveira De Freitas; 1200385, Cleonice Carniel; 1200386, Lais Vieira Dos Santos; 1200387, Elsa Couto Boeri; 1200388, Luiz Muniz Rodrigues; 1200389, Jose Batista Filho; 1200390, Anderson Mateus Mantovan De Lima; 1200391, Alfeu Antoniazzi; 1200392, Caroline Pimenta Brambila; 1200393, Adriano Padovan Jubileu; 1200394, Liza Carla Bio Ferreira; 1200395, Ademilde Xavier De Oliveira; 1200396, Jeonathan Suel Dias; 1200397, Sandro Moacir Herter; 1200398, Katia Regina F. Domellas; 1200399, Marlene Maria Brescovit Pastro; 1200400, Marcio Renato Morandin; 1200401, Karyna Crystian Pereira Jorge Greipel; 1200402, Warlei Chignoli Junior; 1200403, Regiane Silverio Bianchi De Araujo; 1200404, Rafael Bello Bastos; 1200405, Fabricio Miguel Correa; 1200406, Lindeia Passos Marnes; 1200407, Clair Rabioli; 1200408, Jose Roberto Corcine; 1200409, Suzana Cristina Figueiredo De Moraes; 1200410, Valni Hubner; 1200411, Thiago Dayan Da L. Barros; 1200412, Ronald Prado Santiago; 1200413, Vicente De Sousa Brito Junior; 1200414, Gisele Rebelatto; 1200415, Glauco Martins Franco; 1200416, Uaira De Mattos; 1200417, Paulo Sam Hebert Morgado; 1200418, Regina De Campos Oliveira; 1200419, Rhayla Fernanda M Querino; 1200420, Mirela Maria Macedo; 1200421, Roseli Xavier; 1200422, Elisangela Antonio De Oliveira Freitas; 1200423, Zaira Loureiro Ferreira; 1200424, Venancio Ramirez; 1200425, Kelli Caroline Calzolari; 1200426, Luiz Augusto Bratkoski Do Amaral; 1200427, Abrelino Carlos Tendin; 1200428, Jose Rodriguez Barrios Junior; 1200429, Raquel Silva Kowalsky; 1200430, Augusto Cesar Fuzaro; 1200431, Bruno Devessa Cintra; 1200432, Vania Solimar Cardozo; 1200433, Maria De Fatima Sansao; 1200434, Antonio Dalbosco; 1200435, Aluysio Lemos Leite; 1200436, Carlos Roberto Oliveira; 1200437, Juliana Dias De F. Montanha; 1200438, Geyssa Pinho Magalhães; 1200439, Daniela Cristina Konageski; 1200440, Marcelo Yuji C.Kobayashi; 1200441, Marco Antonio De Martins E Pinheiro; 1200442, Fabrice Lopes Dos Anjos; 1200443, Emerson Moraes Olivali De Prado; 1200444, Valdir Luiz Koch; 1200445, Maria Cristina Barrientos Ramos; 1200446, Bruno Cicaroni Alberici; 1200447, Juliana Ghisi Alegre; 1200448, Antonio Rosestolato Filho; 1200449, Marcelo Gealh; 1200450, Jobson Alexander Nogueira Bezerra; 1200451, Rafael Bastos Marques; 1200452, Diego Lariz; 1200453, Flavio De Souza Furquim; 1200454, Alberto De Souza Dias; 1200455, Rogerio Frangiotto; 1200456, Estevam Hungaro Calvo Filho; 1200457, Elza Terezinha Costa; 1200458, Elza Aparecida Moraes; 1200459, Ednirides Eva Vaz Guimaraes; 1200460, Patricia Cristina Vizzotto; 1200461, Raquel Leitís B. De Medeiros; 1200462, Demilson Vasconcelos; 1200463, Marcos Jose Beluco; 1200464, Diego Chaves Rodrigues; 1200465, Lucia Terezinha Picco Massuda; 1200466, Leonardo Lund Ferreira; 1200467, Larissa De Carvalho Scuta; 1200468, Ronivaldo Alves Heringer; 1200469, Nadia Resende De Oliveira; 1200470, Ricardo Neves Renno; 1200471, Eduardo Mesquita Freire; 1200472, Erson Gomes Teixeira; 1200473, Monica Santolalla Bellucci; 1200474, Alex William Rosa Pinto; 1200475, Adalberto Schmidt; 1200476, Frederico Barbieri; 1200477, Carla Araujo Pereira Parente; 1200478, Vanessa Hubner Zanchi; 1200479, Jose Rodrigues Rocha; 1200480, Ruithier Arthur Loch Gomes; 1200481, Rayana Loch Gomes; 1200482, Rayara Loch Gomes; 1200483, Fabio Bardelli Ribeiro; 1200484, Roberto Rossi; 1200485, Rosmeire Nunes Dos Santos; 1200486, Anderson Alcindo Marques Beni; 1200487, Re-

nata Carneiro Crochiquia; 1200488, Joana Darc E A Marcondes; 1200489, Rogerio Ferreira Jorge; 1200490, Caroline Cerutti Aranda Luna; 1200491, Vanda Vorago Pinto Da Silva; 1200492, Estefania Mariano De Queiroz; 1200493, Marcus Vinicius Perazza; 1200494, Herbert Peter Galler; 1200495, Stefan Simas Haupt Buchenrode; 1200496, Debora Figueiredo Martins; 1200497, Renan Amorim Mde Souza Faria; 1200498, Janaina Amorim De Souza Faria; 1200499, Darcy Barthmann Neto; 1200500, Bruna Franciele Modena; 1200501, Silvia Assuka Carrión Okabe; 1200502, Eduardo Roberto Marques; 1200503, Maria Da Conceicao Izabel Valle; 1200504, Moises Marcanzoni Alves; 1200505, Rafael Nakajima; 1200506, Elisa Viana Carneiro; 1200507, Rodrigo Martins De Paiva; 1200508, Lenice Wisniewski Bett; 1200509, Ramao Carlos Do Amaral; 1200510, Jacqueline Maciel Narvaes; 1200511, Rodrigo Prado Santiago; 1200512, Fernanda De Lima 98650-5; 1200513, Daiheny Rodrigues Vieira Da Cunha; 1200514, Emilio Mendieta Alves; 1200515, 00000 - Ramiro Barbosa Ramos; 1200516, Antonio Carlos Dos Santos; 1200517, Irma De Bortoli; 1200518, Gleber Nelson Marques; 1200519, Jose Carlos Rodrigues Filho; 1200520, Reginaldo Amstaldern; 1200521, Sonia Marangon; 1200522, Alexandre Da Riva Carvalho; 1200523, Cardenas Ballotin; 1200524, Ari Wiegert; 1200525, Regina Uemoto; 1200526, Irlete Maria Michielin; 1200527, Livia Vieira Vasconcelos; 1200528, Dalio Soares De Oliveira; 1200529, Mariele Niehues; 1200530, Adriane Solange Beck Honorio Da Silva; 1200531, Arthur Yoshimura Noda; 1200532, Pablo Cabodevila Vidal; 1200533, Mauricio Alves De Melo; 1200534, Odenir Antonio; 1200535, Alzira Da Silva Metello; 1200536, Iracema Conceição Dutra; 1200537, Rui Lelis; 1200538, Natasha Macedo Soares Casal Caminha; 1200539, Jhonata Frogie; 1200540, Geraldo Elias Coati; 1200541, Cleides Anjos L De Neves; 1200542, Daniel Luiz Jorge; 1200543, Murilo De Barros Carneiro; 1200544, Fabio Mendes Fernandes; 1200545, Zulmira Gomes Da Silva Neta; 1200546, Marisa Regina Kohler; 1200547, Raphael Felipe Sousa Franca; 1200548, Igor Rossini Smericki; 1200549, Ricardo Pompeo Taques; 1200550, Roseni Solange Matioli; 1200551, Emmelyne Fernandes Santos; 1200552, Nelson Rodrigues Lucirio; 1200553, Alexandre Botter Castanho; 1200554, Renata Garcia Bruno; 1200555, Patricia Dias Cardoso; 1200556, Jose Paulo Spila; 1200557, Sandra Maria Araujo; 1200558, Rauderson Marlei De Matarazzo; 1200559, Suelen Priscila De Oliveira; 1200560, Ernani Massao Furuya; 1200561, Glauco Antonio Da Costa Marques Machado 431264859; 1200562, Matiko Hayakawa; 1200563, Rosana Zanatta; 1200564, Natalia Guerin; 1200565, Natalia Da Silva Sant Anna; 1200566, Marcos Macedo Fernandes Caron; 1200567, Luciana Christian Fernandes Pereira; 1200568, Loise Maura De Siqueira; 1200569, Marlene Faustino De Paula; 1200570, Stefan Braren Damato; 1200571, Paulo Ricardo Martins Nunes; 1200572, Juliano Caue Belo De Siqueira; 1200573, Leonardo Bochi Lavarda; 1200574, Maria Cecília L De Paula Araujo; 1200575, Sileida Da Silva Aguiar; 1200576, Gilberto Mitsuru Ota; 1200577, Sergio Henrique Pio De Sales; 1200578, Fabio Rodrigo De Queiroz Vieira; 1200579, Marcia Ultraman Sponchiado; 1200580, Maggie Cristina Parreiras Lemos; 1200581, Thiago Bruggemann Fortkamp; 1200582, Gilvane Caimi; 1200583, Aurea Ercilia Ribeiro Andrade; 1200584, Maria Virginia Zamperlini Rus; 1200585, Katia Caetano Diniz; 1200586, Giselle De Araujo Olmo De Aquino; 1200587, George Moraes De Luiz; 1200588, Marlene Cafiero Henrique; 1200589, Suellen Mourao Abud Lauro; 1200590, Karina Pierroben Carita; 1200591, Cintia Mazon; 1200592, Alda Benvenuti De Oliveira; 1200593, Maria L C Cunha; 1200594, Rita De Cassia R De Castillo Nandi; 1200595, Emanuel Henrique Negri Foglietto; 1200596, Laura Dos Santos Pires; 1200597, Joao Ayres Lemos; 1200598, Ivan Jose Guimaraes Da Costa; 1200599, Gustavo Rodrigues Canale; 1200600, Cleusa Rodaczewski Andreata; 1200601, Fabiana Guerreiro Furlan; 1200602, Raquel Alves Da Silva; 1200603, Nelci Venancio De Almeida; 1200604, Kerson Lucas Chaves Barbosa El Kadre; 1200605, Maria Lucia Ribeiro; 1200606, Izabel Cristina Vasconcelos; 1200607, Rafael Antonio M Queiroz; 1200608, Liliane Mayumi Sakakima; 1200609, Mirna Shneider; 1200610, Aderson Vieira Leite; 1200611, Luiza Polotto; 1200612, Ana Paula Dos Santos Pereira; 1200613, Irene Duran Gomes; 1200614, Hilda Dias Da Silveira; 1200615, Herbert Paulo De Almeida; 1200616, Daniela Noemia Ernst Velho; 1200617, Zelia De Toledo Piza; 1200618, Angela Mandarino Soares De Gouvea; 1200619, Daurene Alvarenga Mesquita Freire; 1200620, Amanda Alcantara De Figueiredo; 1200621, Marlene Aguiar Da Silva; 1200622, Layra Hanne Belfart; 1200623, Marco Antonio Gomes Da Silva; 1200624, Cleonice Elvira Wink De Miranda; 1200625, Guilherme De Oliveira Bessa; 1200626, Gabriela De Azevedo Maranhao De Souza; 1200627, Mariana Maria Jesus Estrabis; 1200628, Hilda Yonamine; 1200629, Lucia Maria Ferreira Pinto Ferraz; 1200630, Militao Formiga Neto; 1200631, Mariangela Iague Vasques; 1200632, Esmeralda Rossini Pereira; 1200633, Eduardo Fernando Marques; 1200634, Vitor Sichoski Zanetti; 1200635, Ana Aparecida Michellato Lopes; 1200636, Roberto Vieira Kaltner Curvo; 1200637, Erotilde Rosa Gasparini; 1200638, Joares Jesus Silva; 1200639, Therezinha Do Val Neres; 1200640, Halisson Emanuel Gonçalves Preima; 1200645, Geraldo Antonio Delai; 1200646, Renato Matsumi Shinkai; 1200647, Miguel Roberto Delai; 1200649, Lacidés Pedro Martins Redondo; 1200652, Rinaldo Roberto Cini; 1200655, Helena Ferreira Da Silva; 1200658, Anderson Rezende Pereira; 1200659, Geraldo Ricci; 1200701, Silvio Vaz Da Silva; 1200707, Lucia Helena Borges Oliveira; 1200709, Violar Chmielewski; 1200710, Marcos Antonio De Avila; 1200712, Solange Sales; 1200713, Rogelio Antonio C.De Bortoli E Outros; 1200715, Robson Nakad Marrez; 1200716, Kinuko Sakaki Kimura; 1200717, Ieda Mara Chmielewski Duarte; 1200720, Maria Salete Brizola; 1200721, Mara Lucia Chimielski; 1200726, Maristela Sperotto; 1200728, Felipe Antonio Silva; 1200729, Ademir Manenti; 1200730, Paulo Cesar De Figueiredo; 1200734, Romildo Ribeiro Da Silva; 1200735, Anisio Vicente Da Silva; 1200737, Neuza Rodrigues De Souza; 1200739, Carolina Sempio Torres E Outros; 1200744, Alberto Jose Delai; 1200747, Maria De Lourdes A Santos; 1200748, Loreni Chmielewski; 1200749, Sara Ana Montovani Silva; 1200757, Graziela Dalbosco; 1200760, Denise Chavaglia Pimentel; 1200764, Maria Jose Garcia Joaquin; 1200766, Joana De Pontes Duarte; 1200773, Dinair Terezinha F Da Silva; 1200775, Rosangela Alves Costa; 1200795, Marget Zimmermann De Souza; 1200808, Ricardo Alessandro Pereira Bueno; 1200811, Edimar Miguel Da Cunha Villela; 1200822, Erimar Domingues; 1200823, Diego Freitas Rodrigues; 1200824, Edite Alves Da Silva; 1200829, Cacildo Francisco Dias Junior; 1200831, Daniel Kumazawa Morais; 1200837, Rodrigo Pereira Bueno; 1200838, Terezinha Marques Silva Palma; 1200841, Silvio Pereira Dos Santos; 1200842, Adilson Jose Da Silva Campos; 1200846, Ana Fadoni Carbonera; 1200847, Cassyra Lucia C.Barros Vuolo; 1200851, Delvira De Carvalho Ferreira; 1200852, Jocelia Ides Schafer De Bortoli; 1200854, Marly Helena Rosa Nascimento; 1200856, Coemi Monaco Leao Ribeiro; 1200858, Beatriz Esperanca Bianchi; 1200860, Isabel Vieira De S.P.De Miranda; 1200862, Clotilde Maria Da Fonseca.

PORTARIA Nº 288/GSF/SEFAZ/2013

Divulga demonstrativo de variações da RCL no período base de janeiro a setembro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do §8º do artigo 2º da Portaria nº 122/GSF/SEFAZ/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar na forma de anexo único desta Portaria e para fins do artigo 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012, o teorido demonstrativo de apuração das variações da receita corrente líquida do exercício financeiro em execução, verificada para o período base de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro, em Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2013.


UVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo de Diferenças de RCL - Período Base: Janeiro a Setembro de 2013				
Artigo 2º, Item IV , da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.				
ESPECIFICAÇÃO	A	B	C	C - B
	LOA 2013	LOA 2013 JAN A SET	RCL FIP 729 JAN A SET	DIFERENÇA RCL JAN A SET
(A) RECEITAS CORRENTES (I)	12.335.168.053	9.251.376.040	9.878.788.727	627.412.687
Receita Tributária	6.481.486.079	4.861.114.559	5.626.905.490	765.790.931
Receita de Contribuições	1.142.909.473	857.182.105	960.978.266	103.796.161
Receita Patrimonial	176.666.716	132.500.037	111.836.146	-20.663.891
Receita Agropecuária	312.095	234.071	85.595	-148.476
Receita Industrial	2.247.952	1.685.964	4.009.601	2.323.637
Receita de Serviços	380.044.606	285.033.455	290.125.212	5.091.757
Transferências Correntes	3.326.259.705	2.494.694.779	2.380.488.503	-114.206.276
Outras Receitas Correntes	825.241.427	618.931.070	504.359.914	-114.571.156
(B) DEDUÇÕES (II) (-)	3.163.578.649	2.372.683.987	2.670.846.304	298.162.317
Transferências Constitucionais e Legais	1.605.522.305	1.204.141.729	1.369.850.107	165.708.379
IPVA - Municípios	167.011.824	125.258.868	184.642.354	59.383.486
ICMS - Municípios	1.357.776.800	1.018.332.600	1.149.244.108	130.911.508
FUPEIS - Municípios	7.411.233	5.558.425	2.990.446	-2.567.978
IPÍEx - Municípios	14.408.588	10.806.441	9.893.386	-913.055
Recurso da CIDE - Municípios	17.631.338	13.223.504	452.865	-12.770.639
Fundo Petróleo - Municípios	1.375.328	1.031.496	1.088.104	56.608
Multas do IPVA - Municípios	7.192.919	5.394.689	5.796.896	402.207
Juros do IPVA - Municípios	5.576.039	4.182.029	3.550.330	-631.699
Multas do ICMS - Municípios	9.027.832	6.770.874	4.500.186	-2.270.688
Juros do ICMS - Municípios	7.025.921	5.269.441	7.057.269	1.787.828
Dívida Ativa ICMS - Municípios	11.084.483	8.313.362	632.116	-7.681.246
Dívida Ativa IPVA - Municípios	-	-	2.047	2.047
Contribuição Regime Próprio Previdência Social	358.640.589	268.980.442	285.568.545	16.588.103
Compensação Financ.entre Regimes Previdência	9.000.000	6.750.000	21.068.811	14.318.811
Contribuição ao Fundeb pelo Estado	1.190.415.755	892.811.816	994.358.841	101.547.025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.171.589.404	6.878.692.053	7.207.942.423	329.250.370

Fonte: Para o período jan a set - Relatório FIP 729, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, 23/10/2013 - às 16h.

PORTARIA Nº. 033/2013/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa – Portaria nº 028/2013/COFAZ/SEFAZ, 27/09/2013, conforme Ofício nº.006/CSA/SEFAZ, de 29-10-2013.

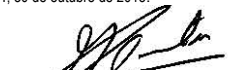
RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2013.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 134/2013/SENF-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 125/2013/SENF-SEFAZ, de 22 de outubro de 2013 que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito do Núcleo Fazendário, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTO EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011, combinado com a estrutura preconizada no Decreto nº 2.963, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os responsáveis da unidade da CLOG da Portaria nº 125/2013/SENF-SEFAZ, de 22 de outubro de 2013, de forma a passar a vigorar com a alteração assinalada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2013.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 134/2013/SENF-SEFAZ

Sigla da Unidade	Titular	Cargo Comissionado	Unidade	1º Substituto	2º Substituto
CLOG	...	...	...	Étore Zoccoli Sobrinho	Soraia de Felice

PORTARIA Nº 287/2013-SEFAZ

Fixa limite de vendas no exercício anterior, para fins de fruição, nos anos de 2013 e 2014, da isenção prevista no artigo 12 do Anexo VII do Regulamento do ICMS por instituição de assistência social ou educacional, dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o limite do valor das vendas, para fins de fruição do benefício previsto no artigo 12 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Para fruição, nos exercícios de 2013 e 2014, da isenção de que trata o artigo 12 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o valor total das vendas de mercadorias, efetuadas pela instituição de assistência social ou educacional, interessada no benefício, não poderá ter ultrapassado a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no exercício anterior.

§ 1º O enquadramento no limite fixado nos termos do *caput* não desobriga a instituição de assistência social ou educacional da observância das demais condições previstas no artigo 12 do Anexo VII do referido Regulamento do ICMS.

§ 2º A fruição do benefício previsto no *caput* deste artigo implica a renúncia de qualquer crédito tributário.

§ 3º O descumprimento da obrigação tributária principal e/ou acessória, em especial, as previstas no artigo 12 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e nesta Portaria, implicam na perda do benefício a partir do momento em que ocorreu o inadimplemento, sendo devido o ICMS e respectivos acréscimos legais.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 278/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de setembro de 2013, foi de 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º A partir do mês de novembro de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 103,74 (cento e três reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não se aplica na hipótese do artigo 4º e nos casos a seguir, para os quais será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do *caput* deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação ao sujeito passivo, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – para fins de recolhimento do valor da TACIN, relativo ao ano de 2013, o valor da UPF/MT, fixado na forma do *caput* deste preceito, fica reduzido:

a) em 40% (quarenta por cento) para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, de até R\$ 3.600.000,00;

b) em 35% (trinta e cinco por cento) para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, superior a R\$ 3.600.000,00.

III – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão da Carteira de Pescador, instituída pela SEMA-MT (Lei 8.791/2007), o valor da UPF/MT, fixado na forma do *caput* deste preceito, fica reduzido em 71% (setenta e um por cento).

IV – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão de segunda via e seguintes de Cédula de Identidade, instituída pela SEJUSP-MT (Lei 4.547/1982, anexo único acrescentado pela Lei nº 9.067/08, tabela B, item 2.1.5), o valor da UPF/MT, fixado na forma do *caput* deste preceito, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º O disposto no artigo 3º não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 100,97 (cem reais e noventa e sete centavos), até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

Tabela para cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais e dos juros de mora
Vigente para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996 C.M.	3,8477	3,8477	3,8477	3,8477	3,8477	3,8477	3,6042	3,6042	3,6042	3,6042	3,6042	3,6042
JUROS	278,19	275,84	273,62	271,55	269,54	267,56	265,63	263,66	261,76	259,90	258,10	256,30
1997 C.M.	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009	3,5009
JUROS	254,57	252,90	251,26	249,60	248,02	246,41	244,81	243,22	241,63	239,96	238,32	236,69
1998 C.M.	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177	3,3177
JUROS	231,28	229,15	226,95	225,24	223,61	222,01	220,31	218,83	216,34	213,40	210,77	208,37
1999 C.M.	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637	3,2637
JUROS	206,19	203,81	200,48	198,13	196,11	194,44	192,78	191,21	189,72	188,34	186,95	185,35
2000 C.M.	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965	2,9965
JUROS	183,89	182,44	180,99	179,69	178,20	176,81	175,50	174,09	172,87	171,58	170,36	169,16
2001 C.M.	2,7165	2,6960	2,6829	2,6737	2,6525	2,6229	2,6115	2,5737	2,5328	2,5101	2,5007	2,4649
JUROS	167,89	166,87	165,61	164,42	163,08	161,81	160,31	158,71	157,39	155,86	154,47	153,08
2002 C.M.	2,4464	2,4419	2,4374	2,4329	2,4303	2,4134	2,3869	2,3461	2,2989	2,2460	2,1882	2,0998
JUROS	151,55	150,30	148,93	147,45	146,04	144,71	143,17	141,73	140,35	138,70	137,16	135,42
2003 C.M.	1,9839	1,9318	1,8908	1,8612	1,8308	1,8234	1,8356	1,8485	1,8521	1,8408	1,8215	1,8137
JUROS	133,45	131,62	129,84	127,97	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00
2004 C.M.	1,8050	1,7943	1,7800	1,7610	1,7448	1,7250	1,7001	1,6785	1,6595	1,6380	1,6302	1,6216
JUROS	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00
2005 C.M.	1,6085	1,6001	1,5949	1,5885	1,5730	1,5650	1,5689	1,5760	1,5824	1,5949	1,5970	1,5870
JUROS	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00
2006 C.M.	1,5818	1,5806	1,5693	1,5703	1,5774	1,5771	1,5711	1,5607	1,5580	1,5516	1,5479	1,5355
JUROS	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00
2007 C.M.	1,5268	1,5228	1,5163	1,5128	1,5095	1,5074	1,5050	1,5011	1,4956	1,4750	1,4580	1,4471
JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2008 C.M.	1,4321	1,4114	1,3975	1,3922	1,3826	1,3673	1,3420	1,3171	1,3025	1,3075	1,3028	1,2887
JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2009 C.M.	1,2879	1,2935	1,2934	1,2951	1,3061	1,3056	1,3032	1,3074	1,3158	1,3146	1,3114	1,3119
JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2010 C.M.	1,3109	1,3124	1,2993	1,2853	1,2772	1,2681	1,2485	1,2443	1,2415	1,2280	1,2147	1,2023
JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2011 C.M.	1,1836	1,1791	1,1676	1,1565	1,1495	1,1438	1,1437	1,1452	1,1458	1,1388	1,1303	1,1258
JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2012 C.M.	1,1210	1,1228	1,1194	1,1187	1,1124	1,1012	1,0913	1,0838	1,0676	1,0540	1,0448	1,0480
JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2013 C.M.	1,0454	1,0386	1,0354	1,0333	1,0301	1,0307	1,0274	1,0197	1,0182	1,0136	1,0000	
JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	

Obs.:

1) Para obter o débito atualizado monetariamente, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento.

2) Para obter o valor da atualização monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento diminuído de 1,0000(um).

3) Para obter os juros de mora, multiplicar o valor do débito atualizado pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do vencimento.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11185/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (LUIZ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 1907117 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 333.458.219-15, residente e domiciliado em RUA LUPICINIO, N1139, BELA VISTA, Soriso - MT, CEP: 78.890-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA I - MAT. 597, situado no município de Vera/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº774420/2010, no município de Vera/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/10/2013

SIGNATÁRIOS:

LUIZ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA

CPF: 333.458.219-15

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11181/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) VICENTE DOIRADO BESERRA, portador da Cédula de Identidade 707.757 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.965.589-04, residente e domiciliado em AV. MATO GROSSO, Nº 6596, CENTRO, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 12, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº579992/2012, no município de Juína/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/10/2013

SIGNATÁRIOS:

VICENTE DOIRADO BESERRA

CPF: 125.965.589-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11175/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO(S) FILADELFO DOS REIS DIAS, portador da Cédula de Identidade 152.052 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 047.942.901-44, residente e domiciliado em Av. São Sebastião, 610, Jardim Ubata, Cuiabá - MT, CEP: 78.025-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazendinha, situado no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº548383/2011, no município de Cuiabá/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/10/2013

SIGNATÁRIOS:

FILADELFO DOS REIS DIAS

CPF: 047.942.901-44

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11162/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO(S) MANOEL SAMARRENHO, portador da Cédula de Identidade 229.264 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 206.172.241-53, residente e domiciliado em SÍTIO SANTO REI LINHA 09 COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SAUDE CAIXA POSTAL 21, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO REIS, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº445386/2012, no município de Juína/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/10/2013

SIGNATÁRIOS:

MANOEL SAMARRENHO

CPF: 206.172.241-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11157/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO: NEVITON DE FREITAS FARIA, portador da Cédula de Identidade 7.950.561 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 671.924.408-68, residente e domiciliado em RUA MANOEL F. PEREIRA, 1.094 - CENTRO, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA FORTALEZA III E IV, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº670566/2012, no município de Pontes e Lacerda/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/10/2013

SIGNATÁRIOS:

NEVITON DE FREITAS FARIA

CPF: 671.924.408-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11070/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO(S) Joaquim Martins Neto, portador da Cédula de Identidade 7.122.531 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 371.359.888-68, residente e domiciliado em Rua das Aroeiras, N. 319, Centro, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, João Carlos Martins, portador da Cédula de Identidade 5.797.365 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 488.161.408-87, residente e domiciliado em Avenida Marechal Rondon, N. 1130, Centro., Colider - MT, CEP: 78.500-000, Irineu Martins, portador da Cédula de Identidade 213.208 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 316.163.058-00, residente e domiciliado em Rua das Aroeiras, N. 255, Setor Comercial, Centro, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA TAQUARUQU XV, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº99701/2005, no município de Carlinda/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/09/2013

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Martins Neto

CPF: 371.359.888-68

João Carlos Martins

CPF: 488.161.408-87

Irineu Martins

CPF: 316.163.058-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11004/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO(S) JOSÉ ARLINDO BATISTELA, portador da Cédula de Identidade 6.612.987 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 714.548.378-53, residente e domiciliado em RUA PALMITINHO, 176, CENTRO., Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO EXPEDIDO MAT. 1762, situado no município de Gaúcha do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº77880/2013, no município de Gaúcha do Norte/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/09/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ARLINDO BATISTELA

CPF: 714.548.378-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10968/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO(S) Ildo Zanette, portador da Cédula de Identidade 12.167 RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 227.719.800-53, residente e domiciliado em Rua Bento M Rocha, 2322 Apto 13, Toledo - PR, CEP: 85.902-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sta Tereza, situado no município de Nova Monte Verde/MT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº270993/2011, no município de Nova Monte Verde/MT para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/09/2013

SIGNATÁRIOS:

Ildo Zanette

CPF: 227.719.800-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
260270/2008	LO nº 307895/2013	Eloi Brunetta e Outros	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Comércio a varejo de combustíveis. Serviços de pulverização da lavoura.	Novo São Joaquim / MT
342800/2013	LO nº 307898/2013	WDP Armazéns Gerais Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Tabaporã / MT
382316/2013	LP nº 304147/2013. LI nº 62957/2013	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.	Sistema de tratamento e distribuição de água.	Novo Santo Antonio / MT
381851/2013	LP nº 304151/2013. LI nº 62964/2013	Prefeitura Municipal de Serra nova Dourada	Ampliação do Sistema de Tratamento e Distribuição de água.	Serra nova Douradas / MT
570736/2012	LP nº 304152/2013. LI nº 62967/2013. LO nº 307859/2013	Acent Ind.E.Com De Estofados Ltda ME	Fabricação de móveis de outros materiais	Várzea Grande / MT
836001/2011	LP nº 304148/2013. LI nº 62958/2013	Colonizadora Sinop S.A	Pavimentação e drenagem de Águas Pluviais	Sinop / MT
551775/2013	LOP nº 00140/2013	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho associado.	Pontal do Araguaia / MT
470327/2013	LOP nº 139/2013	Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Extração e beneficiamento de areia e cascalho.	Pontal do Araguaia / MT
570538/2013	LP nº 304150/2013. LI nº 62963/2013	Cooperativa de garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVE	Exploração de minério aurífero	Matupá / MT
589630/2007	LP nº 304149/2013. LI nº 62959/2013	Ubiratã Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Nova Ubiratã / MT
494868/2013	LP nº 304143/2013. LI nº 62952/2013	Inácio José Webler	Extração de cascalho laterítico	Sapezal / MT
505903/2013	LOP nº 51/2013	Três Irmãos Engenharia Ltda	Canteiro de Obras e Jazidas	Campinápolis/ MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 24 dias de outubro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LO nº 307811/2013, referente ao Processo nº 98214/2012, devido erro na emissão do nome e atividade licenciada.

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 23 dias de outubro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LP nº 303670/2012 e LI nº 62488/2013 e LO nº 307167/2013, referente ao processo nº 296181/2013, devido erro no número de grupo geradores licenciados.

Cuiabá, 23 de outubro de 2013
Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE SUSPENSÃO

Aos 25 dias de outubro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LP nº 302034/2012 e LI nº 614436/2013, referente ao Processo nº 181991/2012, pois foi detectado que no parcelamento de solo constam áreas que já haviam doado a Prefeitura de primavera do Leste, as quais não poderiam ter sido apresentadas como pertencentes ao loteamento.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
98214/2012	LO nº 307869/2013	Erai Maggi Scheffer e Outros – Vovô Ernesto.	P.A Posto de abastecimento de combustíveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, manutenção de veículos , manutenção e reparação de tratores agrícolas.	Nova Mutum / MT
40106/2009	LO nº 307867/2013	Produtora de Sementes Canário	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Sapezal / MT
521033/2007	LO nº 307875/2013	Tamapa Comércio Varejista de Combustíveis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	São José dos Quatro/ MT

474985/2011	LI nº 62980/2013	Hélio Pereira Neves	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Rosário Oeste/ MT
252575/2010	LO nº 3078763/2013	Cooperativa de extração de Substancias Minerais – COOP-ERAREIA	Extração e beneficiamento de areia e cascalho.	Santo Antônio do Leverger / MT
252672/2010	LO nº 307870/2013	Cooperativa de extração de Substancias Minerais – Cooperareia.	Extração e beneficiamento de areia e cascalho.	Várzea Grande / MT
281763/2011	CC nº 1510/2013	Poço Tubular	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Maringá / MT
568055/2009	LI nº 62973/2013	Gilmar Pansani	Engarrafamento e gasificação de águas minerais	Juara / MT
591622/2007	LO nº 307879/2013	Ind. Prod. Cerâmica Fatt (Filial Cerâmica Rondonópolis).	Extração de argila e beneficiamento associado.	Rondonópolis / MT
541899/2013	LO nº 307889/2013	M.A. Indústria Comércio e Transporte de madeiras Materiais e Construção Ltda.	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalação industriais e comerciais.	Água Boa / MT
286838/2006	LO nº 307886/2013	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Extração de cascalho Laterítico	Nova Canaã do Norte / MT
313953/2013	LO nº 307888/2013	Rodrigo da Cunha Barbosa	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento / MT
441671/2012	LO nº 307887/2013	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAPEVE	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo MT
455505/2008	LO nº 307896/2013	2R Madeireiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
19499/2013	LO nº 307894/2013	Erai Maggi Scheffer e Outros – Vovô Ernesto	Beneficiamento de algodão.	Nova Mutum / MT
47602/2005	LO nº 307891/2013	Madeira São Camilo	Serrarias com desdobramento de madeira.	Nova Lacerda / MT
82648/2005	LO nº 307890/2013	Luiz C. Colla – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Comodoro / MT
527882/2013	LOP nº 45/2013	Francoiso marino Fernandes e CIA Ltda	Canteiro de obras	Santo Antônio do Leste / MT
894113/2009	LP nº 304155/2013. LI nº 62968/2013	Small Distribuidor de derivados de Petroleo S.A	Comércio atacadista de combustíveis.	Sinop / MT
125762/2012	LP nº 303344/2013. LI nº 62140/2013 LO nº 306623/2013	Comércio de Combustível Água Boa.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Água Boa/MT
576498/2013	LOP nº 48/2013	Construtora Rio Tocantins Ltda	Outras obras de engenharia civil	Santa Terezinha / MT
143241/2013	LP nº 304186/2013	Pan Partners Administração patrimonial Ltda	Geração de energia elétrica	Reserva do Cabaçal / MT
529589/2013	LP nº 304185/2013	Pan Partners Administração patrimonial Ltda	Geração de energia elétrica	Santo Antonio do Leveger / MT
373217/2010	LO nº 307899/2013	Carla Elisa Scherer	Poço Tubular	Alto Taquari / MT
522649/2013	LOP nº 138/2013	Consortio Mendes Junior- ENPA- Contecnica	Extração de areia e cascalho sem beneficiamento	Rondonópolis/ MT
554508/2013	LOP nº 00136/2013	Wanderley Facheti Torres	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santa Rita do Trivelato/ MT
576474/2013	LOP nº 00050/2013	Construtora Rio Tocantins Ltda	Jazidas de Material de Empréstimo.	Santa Terezinha / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 501, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Outorga a Alberi Brunoro o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão Grande.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1002/GO/CCRH/SURH/2013 de 15 de outubro de 2013, acostado às fls. 59 a 61 do processo SAD Nº 77429/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Alberi Brunoro, CPF nº 174.068.080-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no ribeirão Grande, com a finalidade de irrigação de 309,6 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 (Pivô 01: 185,6 ha): 12°57'50,60" de Latitude Sul e 54°49'36,24" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 707 m³/h (0,196388 m³/s ou 196,39 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.274.011,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 (Pivô 02: 90,0 ha): 12°57'50,60" de Latitude Sul e 54°49'36,24" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 342,9 m³/h (0,0953 m³/s ou 95,25 L/s), totalizando um volume máximo anual de 547.268,4 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - coordenada geográfica da captação 03 (Pivô 03: 34,0 ha): 12°57'50,60" de Latitude Sul e 54°49'36,24" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 129,4 m³/h (0,196388 m³/s ou 35,94 L/s), totalizando um volume máximo anual de 237.577,19 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de outubro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação 01 – ribeirão Grande
Coordenada Geográfica – Lat. 12°57'50,60"S e Long. 54°49'36,24"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638	0,19638
Tempo (h/dia)	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Período (dias/mês)	7	7	7	7	10	15	13	15	5	6	7	7

Tabela 02 – Captação 02 – ribeirão Grande
Coordenada Geográfica – Lat. 12°57'50,60"S e Long. 54°49'36,24"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525	0,09525
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	7	7	7	7	14	22	18	21	7	9	7	7

Tabela 03 – Captação 03 – ribeirão Grande
Coordenada Geográfica – Lat. 12°57'50,60"S e Long. 54°49'36,24"W
DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594	0,03594
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Período (dias/mês)	7	7	7	7	9	14	12	14	5	6	7	7

PORTARIA Nº. 502, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de ALFEO BOSCOLI NETO para captações de água no córrego do Caititu e córrego dos Perdizes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 999/GO/CCRH/SURH/2013 de 15 de outubro de 2013, acostado às fls. 144 e 146 do processo SAD Nº 868300/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 250 de 18 de junho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2012, a qual outorgou a Alfeo Boscoli Neto, CPF nº 429.254.101-97, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos. A alteração de outorga visa captação superficial de água no córrego do Caititu e córrego dos Perdizes com a finalidade de irrigação de 339,11 ha para as culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 (Arinós), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação - 01 (Pivô 01 - 160,01 ha): 13°17'43,21" S de Latitude Sul e 56°06'39,32" W de Longitude Oeste, córrego Caititu; e vazão máxima de captação de 625,2 m³/h (0,17366 m³/s ou 173,66 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.435.456,77 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica do ponto de captação - 02 (Pivô 02 - 101,3 ha): 13°17'56,41" S de Latitude Sul e 56°07'04,59" W de Longitude Oeste, Córrego Caititu; e vazão máxima de captação de 385,96 m³/h (0,10721 m³/s ou 107,21 L/s), totalizando uma vazão anual de 897.742,68 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - coordenada geográfica do ponto de captação - 03 (Pivô 03 - 77,8 ha): 13°19'48,50" S de Latitude Sul e 56°04'17,09" W de Longitude Oeste, Córrego dos Perdizes; e vazão máxima de captação de 296,34 m³/h (0,08231 m³/s ou 82,31 L/s), totalizando uma vazão anual de 689.283,98 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

IV - o outorgado deverá realizar 03 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no período de estiação do ano de 2014 (meses de julho, agosto e setembro), a jusante da captação no córrego do Caititu com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (anotação de responsabilidade técnica do profissional). As medições deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – córrego do Caititu
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°17'43,21"S e Long. 56°06'39,32"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366	0,17366
Tempo (h/dia)	13	13	13	4	2	10	12	12	9	5	13	13
Período (dias/mês)	10	10	10	30	31	30	31	31	30	30	10	10

Tabela 2 – córrego do Caititu
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°17'56,41"S e Long. 56°07'04,59"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721	0,10721
Tempo (h/dia)	13	13	13	4	2	11	12	12	9	5	13	13
Período (dias/mês)	10	10	10	30	31	30	31	31	30	30	10	10

Tabela 3 – córrego dos Perdizes
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°19'48,50" S e Long. 56°04'17,09" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231	0,08231
Tempo (h/dia)	13	13	13	4	2	11	12	12	9	5	13	13
Período (dias/mês)	10	10	10	30	31	30	31	31	30	30	10	10

PORTARIA Nº. 503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, o direito de uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes a jusante do reservatório no córrego Caeté.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 039/GO/CCRH/SURH/2013 de 16 de outubro de 2013, acostado às fls. 143 a 145 do processo SAD Nº 672318/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Amaggi Exportação e Importação LTDA, CNPJ nº 77.294.254/0035-33, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego Caeté, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P-4 (Alto Rio Cuiabá), com a finalidade de Indústria (Esmagadora de Soja com capacidade de 48.000 Ton/dia), distrito industrial do município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de diluição de efluentes: Lat. 15° 40' 01,14" S e Long. 55° 59' 37,79" W, com uma vazão máxima de lançamento de 230 m³/dia (0,00266 m³/s ou 2,66 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 53,25 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 12,24 Kg.DBO/dia e vazão de diluição de 0,0321 m³/s;

II - não deverá ocorrer lançamento de efluentes nos meses de agosto e setembro, pois o reservatório não possui garantia de regularizar as vazões mínimas remanescentes;

III - a Outorgada deverá implantar alternativas de reuso da água para eliminar o lançamento dos efluentes nos referidos meses em que não há garantia de regularização da vazão mínima remanescente;

IV - a Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (dentro do reservatório e jusante do barramento) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de outubro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Quanto à diluição de efluentes, a outorgada deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental;

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsom Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 515 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a Laércio Zerbinati direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 189/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de Outubro de 2013, acostado à folha 37 do processo SAD nº 425504/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Laércio Zerbinati, inscrito no CPF: 204.358.199-68, conforme processo SAD nº 425504/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso para avicultura, sobretudo para dessedentação de aves de corte e para a limpeza no processo de produção. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 163, Fazenda Serra Azul, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Sistema Aquífero Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 13°56'12.7" de Latitude Sul e 56°07'12.6" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7m³/h por um período de 2hs e 30min/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 17,5m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsom Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 13°56'12.7" S e 56°07'12.6" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Tempo (h/dia)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 512 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a Manno's Construtora & Incorporadora LTDA direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 186/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de Outubro de 2013, acostado à folha 59 do processo SAD nº 206378/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Manno's Construtora & Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ: 00.514.436/0001-07, processo SAD nº 206378/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, sobretudo para higienização. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 070 s/nº, Fazenda Pedra Branca, zona rural do município de Campo Verde/MT. Província Aquífera Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°31'01.50" de Latitude Sul e 55°05'07.30" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 6m³/h por um período de 2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 12m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 15°31'01.50" S e 55°05'07.30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 511 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a Darci Torres direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 187/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de Outubro de 2013, acostado à folha 43 do processo SAD nº 13584/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Darci Torres, inscrito no CPF: 006.920.779-87, conforme processo SAD nº 13584/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, sobretudo para higienização. A captação hora outorgada está localizada na Rua Dom Antônio Malan nº 91. Bairro Poção, município de Cuiabá/MT. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°36'08.16" de Latitude Sul e 56°05'18.65" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,88m³/h por um período de 5h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 14.400m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 15°36'08.16" S e 56°05'18.65" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

PORTARIA Nº. 510 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a Construtora Santo Antônio LTDA direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 190/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 17 de Outubro de 2013, acostado à folha 54 do processo SAD nº 274603/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Construtora Santo Antônio Ltda, inscrita no CNPJ: 14.772.023/0001-29, conforme processo SAD nº 274603/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, para utilização em um loteamento de 100 casas, com média de 500 pessoas em atividades que envolvem limpeza e jardinagem. A captação hora outorgada está localizada na Estrada Capão Grande s/nº bairro Parque Ouro Branco, município de várzea Grande/MT. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°40'16.5" de Latitude Sul e 56°08'51.5" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,210m³/h por um período de 15h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 78,150m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Fica a Outorgada responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD69 – 15°40'16.5" S e 56°08'51,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 509 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Outorga a Marcio Antonio Giroletti o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no rio Tenente Lira.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1001/GO/CCRH/SURH/2013 de 16 de outubro de 2013, acostado às fls. 47 a 49 do processo SAD Nº 96810/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Márcio Antonio Giroletti, inscrito no CPF nº 018.619.169-30, conforme processo SAD nº 96810/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no rio Tenente Lira, com a finalidade de irrigação de 312,4 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 (Pivô 01: 102,0 ha): 12°26'59,15" de Latitude Sul e 55°45'08,06" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 388,7 m³/h (0,1079 m³/s ou 107,97 L/s), totalizando um volume máximo anual de 601.318,54 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 (Pivô 02: 210,4 ha): 12°26'23,65" de Latitude Sul e 55°45'41,79" de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 801,4 m³/h (0,2226 m³/s ou 222,61 L/s), totalizando um volume máximo anual de 898.369,4 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação 01 – rio Tenente Lira
Coordenada Geográfica – Lat. 12°26'59,15"S e Long. 55°45'08,06"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797	0,10797
Tempo (h/dia)	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Período (dias/mês)	7	7	7	7	12	20	17	19	5	10	1	7

Tabela 02 – Captação 02 – rio Tenente Lira
Coordenada Geográfica – Lat. 12°57'50,60"S e Long. 54°49'36,24"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)					0,22261	0,22261	0,22261	0,22261	0,22261	0,22261	0,22261	
Tempo (h/dia)					19	19	19	19	19	19	19	
Período (dias/mês)	-	-	-	-	8	14	12	13	4	7	1	-

[illegible]

PORTARIA Nº. 504, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a ELPIDIO DAROIT, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego Galheiro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 046/GO/CCRH/SURH/2013 de 14 de setembro de 2013, acostado às fls. 96 a 98 do processo SAD Nº 381149/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Elpidio Daroit, CPF nº 213.530.509-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente num barramento no córrego Galheiro, com a finalidade de irrigação de 150,2 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô – 150,2 ha): 12°45'30,00" de latitude Sul e 55°50'59,00" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 572,0 m³/h (0,15888 m³/s ou 158,88 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 926.640,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0805 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos

indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Ilsou Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório – córrego Galheiro
DATUM SAD69 – W: 55:50:59,00 – S: 12:45:30,00

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	0,15888	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	8	9	10	12	6	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 506 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Outorga a Alfredo Miguel Sabó e Outros direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 194/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 21 de Outubro de 2013, acostado à folha 38 do processo SAD nº 249255/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Alfredo Miguel Sabó e Outros, inscrito no CPF: 002.442.018-20, conforme processo SAD nº 249255/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, sobretudo para higienização. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 130 Km 45,17 à esquerda, município de Primavera do Leste/MT. Província Aquífera Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°09'55.84" de Latitude Sul e 54°14'47.61" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5m³/h por um período de 3h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 15m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°09'55.84" S e 54°14'47.61" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2013/FUNDED, referente ao Processo nº 508978/2013.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: J.C. Multieventos LTDA – CNPJ nº. 09.478.133/0001-42

OBJETO: contratação de empresa especializada na concepção, locação, montagem e desmontagem de cenografia para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer/Funded na realização do XII Jogos dos Povos Indígenas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.0001.27.812.284.1606.9900.3390.3900.101 – Empenho: 13.001964-6

VALOR: R\$ 614.771,00 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a data de 31/12/2013

ASSINATURA: 26/10/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e MORGANA SOUZA DOS SANTOS – J C Multieventos LTDA – Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2012/FUNDED, PROCESSO 579807/2013

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Empresa Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos LTDA-EPP- CNPJ nº. 03.449.844/0001-02.

OBJETO: Aditar ao Contrato 027/2012/FUNDED na sua cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantidades – no subitem 2.1 conforme previsto na Cláusula Quinta – Item 5.7. acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 25/10/2013

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA– Empresa Esportes Luciano - Ltda – Contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 067/2013, a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para Instalação e Operação do Canteiro de Obras para a Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Lira, localizada na Rodovia Estadual MT-242, trecho: Entr. MT-242 – Entr. BR-163; Contorno Rodoviário de Sorriso.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) Dias
Artigo 261, § 2º da LC 407/30/06/2010

AUTOS nº 015/2011/CGPJC/MT

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar

Parte Autora: Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

Parte Acusada: – Investigadores de Polícia

Citando: WILSON ALVES DE MOURA, PAULO SÉRGIO BERTOLO e AJADIR LEMOS AJALA LOUBE

Data da Instauração: 01/12/2011

FINALIDADE: notificação dos acusados acima referenciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do presente Processo Administrativo Disciplinar que lhe é proposto, consoante consta na Portaria Inaugural nº 422/2011, para querendo apresentar pedido de reconsideração e ou recurso.

O Delegado de Polícia e Corregedor Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - **GILMAR DIAS CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais vem **NOTIFICAR** pelo presente edital os Investigadores de Polícia - **WILSON ALVES DE MOURA, PAULO SÉRGIO BERTOLO e AJADIR LEMOS AJALA LOUBE**, da conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2011/CGPJC/MT**, no qual a Autoridade Processante opina pela pena de **DEMISSÃO** aos acusados. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2013.

Gilmar Dias Carneiro – Delegado de Polícia e Corregedor Geral Adjunto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 075/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Peixoto de Azevedo, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do termo, que tem por objeto instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Peixoto de Azevedo - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 13/10/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013 **PROCESSO nº.** 473005/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Sinvaldo Santos Brito (Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo-MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Nova Olímpia, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Isenção das tarifas de serviços de distribuição de água do município para os órgãos da Polícia Judiciária Civil – PJC e a Polícia Militar – PM/MT no Município de Nova Olímpia-MT.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

PROCESSO nº. 210871/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da Polícia Militar-MT); Anderson Aparecido dos Anjos Garcia (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil-MT); Cristóvão Masson (Prefeito Municipal de Nova Olímpia -MT).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 046/2012/SESP

Termo de Rescisão do Termo Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Termo de Cooperação nº. 046/2012/SESP, conforme estabelece a Cláusula Oitava do mencionado Termo, e ainda com fundamento no artigo 79, inciso II e artigo 116 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Percival dos Santos Muniz (Prefeito Municipal de Rondonópolis -MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Colniza/MT.

DO VALOR: R\$ 460.995,00 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 337; Projeto Atividade: 4490 ; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Sr. Luiz Conceição Santos.

DA VIGÊNCIA: 18/10/2013 a 17/10/2014.

DA DATA: 18/10/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O fornecimento pela CONTRATADA, de passagens aéreas nacionais para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Fonte 100/Natureza de Despesa: 33903300.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fiscal do presente Contrato, a Sra. Leomara Rodrigues dos Santos Reis e como gestora a Sra. Andreza Maria de Moura e Silva.

DA VIGÊNCIA: 30/10/2013 a 29/10/2014.

DA DATA: 30/10/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o SELMO RODRIGUES DE MORAES - Ararauna Turismo Ecológico Ltda. - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Arapuanã/MT.

DO VALOR: R\$ 490.012,50 (quatrocentos e noventa mil, doze reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Atividade: 4490 ; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Sr. Edson Pinheiro da Silva.

DA VIGÊNCIA: 18/10/2013 a 17/10/2014.

DA DATA: 18/10/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 030/2012/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 28/09/2013 a 27/07/2014.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do contrato, desde 28 de setembro de 2013 até o fim de sua vigência, conforme Parecer nº 373/2013/UJ/SEJUDH/MT, de fls. 40, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 41 e os efeitos do presente retroagem até a data supramencionada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LÚCIA FERMO - Ana Lúcia Fermo EPP./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 074/2013/GAB/SEJUDH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a ausência de Regimento Interno dos Centros Socioeducativos do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade da elaboração do Regimento Interno do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, conforme preceitua o inciso III, artigo 11 da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

Considerando processo sob protocolo nº. 672364/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 031/2013/GAB/SEJUDH, de 16 de abril de 2013, que dispõe sobre nomeação de Comissão para elaborar o Manual de Normas e Rotinas do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

PORTARIA Nº 073/2013/GAB/SEJUDH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para elaborar o Regimento Interno do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a ausência de Regimento Interno dos Centros Socioeducativos do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade da elaboração do Regimento Interno do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, conforme preceitua o inciso III, artigo 11 da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

Considerando processo registrado sob protocolo nº. 672364/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão para elaborar o Regimento Interno do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso que será composta pelos servidores do Sistema Socioeducativo, abaixo relacionados:

- I – Roni Cristovão de Lima** – Diretor do Centro Socioeducativo de Cuiabá;
- II – Anna Márcia Barbosa Cunha** – PNS – Advogada;
- III – Patrícia Aparecida Nunes de Campos** – PNS – Advogada;
- IV – Kandyse Paola Possavats** – PNS – Advogada;
- V – Iberê Ferreira da Silva Júnior** – PNS – Farmacêutico Bioquímico;
- VI – Rafael Eduardo Machado** – PNS – Psicólogo;
- VII – Mariana de Oliveira Camargo** – Agente Socioeducativo;
- VIII – Luiz Gustavo Miranda** – PNS – Educador Físico;
- IX – Helena Ferreira** – Agente Socioeducativo;
- X – Benedito Duel Balduino** – Agente Socioeducativo.

Art. 2º. Esta comissão será presidida pelo representante elencada no inciso I do artigo 1º desta portaria e na sua ausência, caberá ao mesmo indicar um substituto para ocupar a função durante seu afastamento.

Art. 3º. - O prazo, para elaboração e finalização, será de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação, mediante justificada necessidade da conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 201/2008**

Origem: Tomada de Preço nº 022/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar a cláusula Nona – Da Vigência- do contrato nº 201/2008.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 19/11/2013 e término em 16/02/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1357/2013/UAS/SEDUC/MT/AD66.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 012/2013**

Origem: Concorrência Pública nº 018/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: WP CONSTRUTORA LTDA-ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/11/2013 e término em 08/05/2014.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/04/2014 e término em 01/10/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1303/2013/UAS/SEDUC/MT/AD28.

Cuiabá/MT, 16 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 135/2010**

Origem: Concorrência nº 21/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 16/10/2013 e término em 13/01/2014.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 19/11/2013 e término em 16/02/2014.

Fundamento Legal: Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1319/2013/UAS/SEDUC/AD80.

Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 025/2013

Origem: Convite nº 002/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 21/10/2013 e término em 19/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1328/2013/ UAS/SEDUC/AD59.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 096/2013

Origem: Tomada de Preços nº 007/2013 – Processo nº 429020/2013 – TR 436/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Tirante Construtora e Consultoria Ltda-EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, pintura, drenagem de águas pluviais e instalações sanitárias, instalações elétricas da escola, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, posto de transformação de 112 kva e reforma da quadra poli-esportiva existente na EE. Des. Olegário Moreira de Barros, Localizada no Município de Nortelândia/MT.

Valor: R\$ 1.379.133,75 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/10/2013 e término em 08/04/2015.

Prazo de Execução: 240 (Duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Hagamenom Gomes de Sá / Luiz Jordão Marquetti.

Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 101/2013

Origem: Concorrência nº 014/2013 – Processo nº 263351/2013 – TR 222/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA JURUENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; perfuração e montagem de poço tubular profundo; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro - sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão seduc; 370 m fundo e lateral da escola em alambrado; construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais; dimensão da quadra 24x32 m à ser construída na E. E. nova - PA Porto Velho, localizada no Município de Santa Terezinha/MT. Convênio nº 701342/2011/MCE/FNDE.

Valor: R\$ 2.255.061,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 23/10/2013 e término em 23/04/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Julio Cesar Santana da Rosa / Luiz Carlos Rodrigues Filho.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 142/2011

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Valor: R\$ 172.480,44 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais quarenta e quatro centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 30/09/2013 e término 29/09/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Da Convalidação dos Atos: Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato 142/2011 e a data da publicação do 2º Termo Aditivo de Vigência.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1268/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD28, Termo de Referência nº580/2013.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 104/2013

Origem: Dispensa de Licitação 015/2013

Locatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Locador: Sebastião Rodrigues Chaves

Objeto: Locação de imóvel para abrigar os alunos da E.E. Cinco de Abril, localizada no Distrito de Santo Antonio do Foutoura município de São José do Xingu/MT

Valor: O valor global é de R\$ 7.764,00 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 23 de Outubro de 2013 e Término em 22 de Outubro de 2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº1272/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD53 e Termo de Referência Nº 539/2013.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA e VALOR
CONTRATO Nº 157/2011

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Relumat Construções LTDA

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Valor: R\$107.604,00 (cento e sete mil seiscentos e quatro reais).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 28/10/2013 e término 27/10/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº1291/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55, Termo de Referência nº610/2013.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 146

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 153/2013.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 32º Jogos Regionais Estudantis Mato-Grossenses (JOREMs), a serem realizados no período de 01/11 a 06/11 de 2013.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.13.033515-1.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Lauda 144

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 267/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, CNPJ/MF 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 267/2011 ampliação de 04(quatro) salas de aula, instalações elétricas na EE Gracia Edmundo Zeferino, no município de Nova Santa Helena/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/10/2013 para 21/01/2014.

Assinatura: 30/10/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 531/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 313643/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 247/2013/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 14/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 532/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 420169/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 285/2013/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 05/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 533/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 371174/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 333/2013/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. em 12/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 534/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 260209/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 172/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 542/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013;

Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de agosto de 2013 e 14 de setembro de 2013; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 535/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 260208/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 175/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 536/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC/MT

publicada no D.O.E. de 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 537/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 311988/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 288/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 13/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 160721/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria nº 144/2013/GS/SEDUC publicada no D.O.E. de 01/04/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 539/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 345/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 541/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 420168/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 298/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 05/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 543/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 311988/2013;
Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de agosto de 2013 e 10 de setembro de 2013;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.
Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 288/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 13/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutório da supracitada Sindicância Administrativa.
Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 544/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 546324/2012;

Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 20 de junho de 2013 e 19 de agosto de 2013;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam os seus efeitos legais.
Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 526/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 15/10/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 545/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 471917/2013;

Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de setembro de 2013 e 27 de outubro de 2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.
Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 442/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 28/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutório da supracitada Sindicância Administrativa.
Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 547/2013/AGE-COR/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013/AGE, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 234/2013/AGE-COR/SETAS publicada no D.O.E em 24/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2013, para a Conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 020/2013/CEAS/MT E Nº 021/2013/CEAS/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

RETIFICAR AS RESOLUÇÕES Nº 020/2013/CEAS/MT E Nº 021/2013/CEAS/MT

Onde se lê: Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2013 - leia-se: Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2013.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADA)

Antônio Figueiredo Neto

Presidente do CEAS/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 016/2013, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 14, de 01 de abril de 2013, Art. 1º, inciso 09, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Sidnei A. Pedriali, processo nº 140.119/2013, Inscrição Estadual nº 13.443.438-2, CNPJ nº 05.549.419/0002-0 – Rondonópolis.

Leia-se: Sidnei A. Pedriali, processo nº 140.119/2013, Inscrição Estadual nº 13.501.557-0, CNPJ nº 05.549.419/0003-82 – Alto Taquari.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 229974/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – CNPJ: 15.024.011/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 06/02/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 060/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 455606/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Centro de Tradições Gauchas Querência Nova – CNPJ: 24.772.766/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 09/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 316791/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – CNPJ: 37.465.556/0001-63

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 03/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 067/2013 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 445363/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Mutum – CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 23/12/2013.

ASSINATURA: 30/10/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/2013, referente ao processo nº 570090/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**REVEILON 2013/2014**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 40.000,00	23101.0001.13.001897-7

VIGÊNCIA: 22/10/2013 a 10/01/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Vicente Gerotto de Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 030/2013 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 61870/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABA – CNPJ nº 03.488.590/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 01/04/2014

ASSINATURA: 30/10/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 084/2013, referente ao processo nº 569950/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**18º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 30.000,00	23101.0001.13.001888-8

VIGÊNCIA: 24/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e José Hélio Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal de Novo Mundo.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 053/2013 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 384371/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 19/11/2013.

ASSINATURA: 30/10/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/SES/SECID/2013**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20. **Processo** 17352/2012

Cláusula Primeira - Do Objeto: Reforma e Serviços de Manutenção na sede do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa (CRIDAC) e Oficina Ortopédica.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2013, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 327

Projeto/Atividade: 2970

Microrregião: 9900

Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 112

Valor: **R\$ 797.565,76** (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Quinta – Da Vigência: O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/10/2013

Signatários:

SIGNATÁRIOS:

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 308.464.399-72

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Cidades
CPF nº 143.386.611-00

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012**

Processo: 334669/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **12 (doze) meses**, com início em **19/10/2013**, passando o término da vigência para o dia **18/10/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **18/11/2014**.

Data da Assinatura: **08/10/2013**.

SIGNATÁRIO:

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 308.464.399-72

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2011**

Processo: 526373/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **12 (doze) meses**, com início em **19/10/2013**, passando o término da vigência para o dia **18/10/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **18/11/2014**.

Data da Assinatura: **08/10/2013**.

SIGNATÁRIO:

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 308.464.399-72

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2009**

Processo: 451135/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **12 (doze) meses**, com início em **04/11/2013**, passando o término da vigência para o dia **03/11/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **03/12/2014**.

Data da Assinatura: **08/10/2013**.

SIGNATÁRIO:

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 308.464.399-72

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESOLUÇÃO nº 045/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

R E S O L V E

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repintina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica **cadastrada** no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F.
ADRIANA IOLANDA LERNER KUMM	13.339.532-4	580.877.101-34
LUIZ CARLOS RUARO	13.268.777-1	406.666.970-00
CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI	13.265.104-1	203.740.702-53
JOSÉ CLODOVIR NASCIMBENI	13.223.175-1	135.778.918-15
ANTONIO SANCHES	13.259.435-8	126.938.399-04

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- **SEDRAF-MT**
Presidente do CDA/MT

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013/SEDTUR PROC. 441826/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA - **CNPJ:** 02.981.173/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

DOTAÇÃO: 24101.2543.33903900 – 100 **Empenho:** 13.000597-4

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: JAIRO PRADELA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante –**HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** – Agência de Viagens Universal LTDA - Contratada

EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 046/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 284771/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Cláudia – CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **23/02/2014**.

ASSINATURA: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 009/2013/SEDUR, referente ao processo nº 292032/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **24/02/2014**.

Assinatura: 28/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 014/2013/SEDUR, referente ao processo nº 314801/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **26/12/2013**.

Assinatura: 28/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/2013/SEDUR, referente ao processo nº 218306/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã – CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **20/01/2014**.

Assinatura: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 033/2013/SEDUR, referente ao processo nº 295795/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e o Sindicato Rural de Pontes e Lacerda – CNPJ: 01.366.962/0001-21.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **28/12/2013**.

Assinatura: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2013/SEDUR, referente ao processo nº 382712/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – CNPJ: 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **25/12/2013**.

Assinatura: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2013/SEDUR, referente ao processo nº 345330/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – CNPJ: 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **20/01/2014**.

Assinatura: 30/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2013 UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação para aquisição de materiais permanentes, sendo: Firewall de borda tipo 6, firewall de borda tipo 9, firewall de borda tipo 10 e firewall tipo 11, para atender à demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 09/09/2013

DO VALOR: R\$ 1.057.382,80 (Um milhão cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5214 100

DA VIGÊNCIA: Vigora a partir de sua assinatura pelo prazo de 80 (oitenta) dias úteis.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Cleber Ribas de Oliveira - Representante Legal.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009/INDEA-MT
PROCESSO Nº. 473007/2013**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009/INDEA-MT, tendo como objeto prorrogação de locação do Imóvel na cidade de Jauru/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT

CONTRATADO: Alexandre Thiago Simas

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,41 (Um mil duzentos reais e quarenta e um centavos) mensal e R\$ 14.404,92 (Quatorze mil. Quatrocentos e quatro Reais e noventa e dois centavos) total.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente senhora Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador o senhor Alexandre Thiago Simas.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2009/CEPROMAT/IEL**

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

OBJETO: Serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituição Educação Superior em atendimento às demandas da CEPROMAT.

VALOR: R\$ 53.035,40 (cinquenta e três mil trinta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A Vigência será prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início em 29/10/2013 e término previsto para 28/10/2014.

Fiscal do Contrato: ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2013 – EMPAER/MT
PROCESSO Nº. 548351/2013**

Extrato do Contrato nº. 029/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender as necessidades da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A **CONTRATADA:** DO: SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 83.496,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2365.3900.100

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa, seu representante legal Sr. Alexssandro Neves Botelho

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2013.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00052/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (243862/1) MONICA WOLF DINIZ DALIA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 14/10/2013 Até 28/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00335/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139637) GER. DE PLANEJ. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 07/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00336/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (70723/1) JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 30/09/2013 Até 28/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00337/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 577845/2013

Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2008 Até 24/06/2013
A Partir de: 29/10/2013 Até 27/11/2013

Processo N.: 567142/2013

Nome: (79760/1) MARIA FERREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Até 31/07/2013
A Partir de: 10/10/2013 Até 07/01/2014

Processo N.: 583511/2013

Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Até 31/05/2005
A Partir de: 26/10/2013 Até 23/01/2014

Processo N.: 580368/2013

Nome: (40253/1) PLINIA SAMPAIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/12/1994 Até 26/12/1999
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00338/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 2733/2013

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
Quinquênio: 01/04/2007 Até 31/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68749/2013

Nome: (143494/1) ANA CLAUDIA REIS
Quinquênio: 19/12/2007 Até 18/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413498/2013

Nome: (36679/1) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
Quinquênio: 02/08/2008 Até 01/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 317975/2013

Nome: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Quinquênio: 24/06/2008 Até 23/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119400/2013

Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL
Quinquênio: 16/04/2007 Até 15/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 363592/2013

Nome: (83200/1) AUREA REGINA ALVES IGNACIO
Quinquênio: 03/09/2005 Até 02/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 53746/2013

Nome: (98341/4) BELGRANO ANACLETO DE SOUZA
Quinquênio: 23/01/2008 Até 22/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104631/2013

Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 645270/2012

Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO
Quinquênio: 05/06/2006 Até 04/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 194056/2013

Nome: (5499/1) CECILIA RAMOS DA CONCEICAO
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77462/2013

Nome: (14676/1) CIRLEI GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 24121/2013

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 108940/2013

Nome: (31629/1) ELCI TERESINHA FIORAVANSO
Quinquênio: 01/04/2008 Até 31/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74049/213

Nome: (48733/2) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
Quinquênio: 25/08/2006 Até 24/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315399/2013

Nome: (203035/1) ELIANE RODRIGUES VELOSO
Quinquênio: 10/06/2008 Até 09/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315137/2013

Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 16/06/2008 Até 15/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67096/2013

Nome: (81639/1) FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/06/2007 Até 31/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 488290/2013

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA
Quinquênio: 04/08/2008 Até 03/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61785/2013

Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
Quinquênio: 19/01/2008 Até 18/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 61674/2013

Nome: (57244/8) GLAUCIA EUNICE GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 43024/2013

Nome: (12650/1) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Quinquênio: 13/04/2002 Até 12/04/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110634/2013

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 59799/2013

Nome: (47294/1) ILMA LIMA DA SILVA
Quinquênio: 07/01/2008 Até 06/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 49019/2013

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
Quinquênio: 07/11/2007 Até 06/11/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 400233/2013

Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 21/07/2008 Até 20/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91643/2013

Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO
Quinquênio: 13/08/2007 Até 12/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 41954/2013

Nome: (43228/1) JOSE DA LUZ
Quinquênio: 21/06/1999 Até 20/06/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 56301/2013

Nome: (80985/1) JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO
Quinquênio: 15/07/2004 Até 14/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329283/2013

Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING
Quinquênio: 23/06/2008 Até 22/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73413/2013

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 13/02/2008 Até 12/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 551234/2013

Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
Quinquênio: 21/02/1998 Até 20/02/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60650/2013

Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS
Quinquênio: 05/01/2008 Até 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77901/2013

Nome: (80812/1) MANOEL VALERIO DA SILVA NETO
Quinquênio: 01/07/2007 Até 30/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 20107/2013

Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA
Quinquênio: 01/11/2007 Até 31/10/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117285/2013

Nome: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENTE
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 109863/2013

Nome: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI
Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201260/2013

Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR

Quinquênio: 16/01/2008 Ate 15/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 107470/2013

Nome: (34334/1) MARIA DE FATIMA DIAS

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 158140/2013

Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI

Quinquênio: 02/04/2008 Ate 01/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 291198/2013

Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 113968/2013

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA

Quinquênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 57918/2013

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES

Quinquênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 193008/2013

Nome: (104084/2) PAULO DE BRITO FERREIRA

Quinquênio: 25/03/2008 Ate 24/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 641977/2012

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES

Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 53663/2013

Nome: (118003/4) RAFAEL MASSON FURTADO

Quinquênio: 31/08/2007 Ate 30/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 456839/2012

Nome: (39704/1) RAMONA SILVEIRA FERREIRA ROBERTO

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 281039/2013

Nome: (131844/1) REGINA MARIA DA COSTA

Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 76869/2013

Nome: (141427/1) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS

Quinquênio: 28/10/2007 Ate 27/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 72118/2013

Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 19/07/2007 Ate 18/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 156312/2013

Nome: (104730/1) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Quinquênio: 20/03/2008 Ate 19/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 6941/2013

Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS

Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 39990/2013

Nome: (141329/1) TELMA REGINA RODRIGUES

Quinquênio: 19/10/2007 Ate 18/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 109045/2013

Nome: (29144/1) TELMA TERESINHA BUONO LEAL

Quinquênio: 11/12/2007 Ate 10/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 82062/2013

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO

Quinquênio: 18/01/2008 Ate 17/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 41365/2013

Nome: (83519/1) VALDEVINO VIEIRA DE MORAIS

Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 652249/2012

Nome: (61379/1) WALDIR SANTOS MOREIRA

Quinquênio: 16/08/2007 Ate 15/08/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00339/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 341341/2013

Nome: (23107/1) ANA MARIA MARCHESI BADIA

Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 408275/2012

Nome: (42662/1) GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA

Quinquênio: 18/06/2002 Ate 17/07/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 452543/2012

Nome: (42133/1) NEREIDE LUCIA MARTINELLI

Quinquênio: 10/09/2004 Ate 09/09/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00087/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (128910) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 21/10/2013 Até 18/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00097/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 583001/2013

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA

A Partir de: 04/11/2013 Até 03/12/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 557306/2013

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 577334/2013

Nome: (16738/1) TEDA MIRANDA RODRIGUES

A Partir de: 18/11/2013 Até 02/12/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO

Un. Adm: (161284) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO SUL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00098/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 578681/2013

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 578681/2013

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 578681/2013

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00379/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 587220/2013

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/09/2013 Até 21/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00164/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (156051) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00120/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 08/10/2013 Até 06/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00427/2013 DE: 30/10/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12723/1) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 30/09/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 27/08/2013 Até 24/11/2013

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/10/2013

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 08/10/2013 Até 06/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00258/2013

DE: 30/10/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50258/1) ADIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013

Processo N.:

Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (48371/1) DELICIO CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 16/10/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (230842/1) EDE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:

Nome: (35236/1) EDUARDO FRANCISCO CARDOZO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:

Nome: (98406/1) FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 09/10/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (72825/1) JEAN CARLOS ZAGO CAMARGO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (48400/1) MARCELO VERGILIO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (48553/1) MAURO SILVA MACEDO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00134/2013

DE: 30/10/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24693/1) ADIMIR MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 20/09/2013 Até 04/10/2013

Processo N.:

Nome: (24697/1) UBIRAJARA BATISTA SERRA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 26/08/2013 Até 24/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00472/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 2047/SGC

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Até 03/04/2010

A Partir de: 17/10/2013 Até 14/01/2014

Processo N.: 563361/2013

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/05/2005 Até 04/05/2010

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00471/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 02/09/2013 Até 28/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00470/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 17/10/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 26/09/2013 Até 02/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00469/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232011/1) ANDERSON JESUS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 27/10/2013 Até 25/11/2013

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 23/10/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 23/10/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 27/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.:

Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 23/09/2013 Até 02/10/2013

Processo N.:

Nome: (7224/2) MARIA TEREZINHA DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (166189) GERENCIA DE ESCOLTA

A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:

Nome: (89111/2) TEREZINHA CAMPOS ROSA

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 07/10/2013 Até 14/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01473/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001401239

Nome: (200562/8) CILIANE FERNANDES MARTINS

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA

A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001401281

Nome: (92013/53) GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 09/10/2013 Até 07/12/2013

Processo N.: 1000001401282

Nome: (92013/52) GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 09/10/2013 Até 07/12/2013

Processo N.: 1000001400611

Nome: (91415/27) HOLLISANGELA VIEIRA DE SOUZA RIGHI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 18/09/2013 Até 16/11/2013

Processo N.: 1000001397229

Nome: (236000/9) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILLHANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 10/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001401229

Nome: (231872/7) JULIANA GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDE DO NASCIMENTO

A Partir de: 12/07/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 1000001399464

Nome: (142735/7) MARCIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL

A Partir de: 16/10/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01472/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001375980

Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - IPIRANGA DO NORTE

Periodo de: 29/08/2013 Até 03/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00487/2013

DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001373608

Nome: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001400787

Nome: (228241/5) BERENISE ZANDOMENIGHI PRONER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001399977

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00488/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001358297
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 08/10/2013
Processo N.: 1000001224757
Nome: (141429/1) SILVANA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 29/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64183/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001373142
Contratado: (113821/5) VALDENOR GOMES DIAS
CPF: 453.491.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLIH DE SOUZA RAMOS"
Substituído: (213110/9) NOEMIA DE SOUZA VENTURA
A Partir de: 21/10/2013 Até 14/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64184/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001400631
Contratado: (236672/7) DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA
CPF: 024.802.531-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Substituído: (59894/25) KATIA NUNIS MARTINS
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64185/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001369221
Contratado: (239323/12) ELIZANGELA FORTUNATO
CPF: 026.921.199-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (47181/46) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2013 Até 05/08/2013
CONTRATO/SEDUC/64186/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001369227
Contratado: (239323/13) ELIZANGELA FORTUNATO
CPF: 026.921.199-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (47181/46) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2013 Até 11/08/2013
CONTRATO/SEDUC/64187/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001376015
Contratado: (242975/6) ROSIMEIRE ALVES PAULINO
CPF: 567.750.751-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
Substituído: (99392/17) MARIA APARECIDA TONHAO SILVEIRA
A Partir de: 16/09/2013 Até 31/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64188/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001370886
Contratado: (248754/2) DALVA MARIA DA SILVA
CPF: 459.716.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Substituído: (89240/20) SILVIA RIBEIRO TAQUES
A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64189/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001381501
Contratado: (250851/1) HAIENY ANDRADE ARAUJO SILVA
CPF: 022.292.791-73
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (244018/6) JAILMA SILVA DE MORAES
A Partir de: 21/10/2013 Até 30/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64190/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001381601
Contratado: (250851/2) HAIENY ANDRADE ARAUJO SILVA
CPF: 022.292.791-73
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (244018/9) JAILMA SILVA DE MORAES
A Partir de: 21/10/2013 Até 30/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64191/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001377748
Contratado: (250859/1) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS
CPF: 020.637.731-22
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 26H

Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (231874/8) GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA
A Partir de: 16/09/2013 Até 15/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64192/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001376621
Contratado: (250860/1) SOABIA SILVA MARQUES DOS SANTOS
CPF: 029.907.591-58
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (224551/11) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO
A Partir de: 13/09/2013 Até 27/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64193/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001373805
Contratado: (250865/1) SANDRA FERREIRA DA SILVA
CPF: 002.436.851-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (222558/4) SILVANIA BENTO DE PAULA
A Partir de: 21/08/2013 Até 08/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64194/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001400627
Contratado: (74900/12) MILENE PAULA GRACIANO
CPF: 786.087.241-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Substituído: (59894/25) KATIA NUNIS MARTINS
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64195/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001378830
Contratado: (88324/25) VERONICA DE SOUZA LIMA DOMINGUES
CPF: 904.421.481-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (230472/5) GREICIELLY FERNANDA GOMES DA SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 10/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64196/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001400079
Contratado: (92960/10) JOAO BATISTA SOARES CAMPOS
CPF: 811.604.531-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (74953/36) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
A Partir de: 21/10/2013 Até 29/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64197/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001368113
Contratado: (106035/12) RENATA MARIA SALGADO STOPA
CPF: 827.364.136-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
Substituído: (28549/1) DOMINGAS BERTOLINA DE JESUS LIMA
A Partir de: 21/10/2013 Até 23/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64198/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001373048
Contratado: (108465/18) WEMERSON NEVES DE ALECRIM
CPF: 858.143.851-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
Substituído: (85801/1) LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES
A Partir de: 21/10/2013 Até 10/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64199/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001400104
Contratado: (110534/25) EURILETE NUNES DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 832.398.551-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN
A Partir de: 27/07/2013 Até 12/08/2013
CONTRATO/SEDUC/64200/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001400837
Contratado: (111235/44) EDIR ANGELA DA SILVA COSTA
CPF: 384.306.221-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Substituído: (36240/2) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64201/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001377810
Contratado: (117257/49) MAIZA SOUZA FRANCO
CPF: 666.722.791-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (13250/1) JOAQUIM ALVES FERREIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64202/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001399616
Contratado: (120921/29) CLAUDELI RAMALHO BORGES MAIA
CPF: 931.775.851-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (17182/1) NILSON GUTIERREZ DEBROI
A Partir de: 21/10/2013 Até 29/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64203/2013 DE: 30/10/2013
Processo N.: 1000001401265
Contratado: (125958/39) DANIELLE LEMOS DE OLIVEIRA
CPF: 925.473.891-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

Substituído: (17699/2) WILMA CLEMENTINA DA SILVA FRAGA
A Partir de: 30/07/2013 Até 09/08/2013
CONTRATO/SEDUC/64204/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001375540
Contratado: (126338/13) DANIELA ALVES DE MORAES
CPF: 007.507.071-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/64205/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001374472
Contratado: (134177/14) JOYCE LIVIA SOUSA DA SILVA
CPF: 015.591.111-27
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (26601/1) LOVANE MARIA KAUFMANN MOREIRA
A Partir de: 17/09/2013 Até 30/09/2013

CONTRATO/SEDUC/64206/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001374514
Contratado: (138268/11) ELENIR LACERDA CINTRA
CPF: 907.930.641-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (20068/1) JOVANIR DA COSTA LIMA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64207/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001300846
Contratado: (140243/11) FRANCIELE CARVALHO DE SOUZA
CPF: 999.945.501-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Em: 30/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01474/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001399866
Nome: (220265/4) ANA LUCIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 19/10/2013 Até 18/11/2013
Processo N.: 1000001399883
Nome: (141806/12) ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 11/10/2013 Até 10/10/2013
Processo N.: 1000001401409
Nome: (248065/1) BRUNA LUISA PREVIATTI
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 16/08/2013 Até 02/01/2014

Processo N.: 1000001401140
Nome: (96916/35) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001401142
Nome: (96916/36) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001401144
Nome: (96916/38) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001401146
Nome: (96916/39) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001401148
Nome: (96916/40) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001399902
Nome: (141540/30) FABIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 24/09/2013 Até 04/12/2013

Processo N.: 1000001400345
Nome: (220302/13) JOAO LUIZ ALEXANDRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 16/10/2013 Até 22/10/2013

Processo N.: 1000001400346
Nome: (220302/14) JOAO LUIZ ALEXANDRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 16/10/2013 Até 22/10/2013
Processo N.: 1000001399924
Nome: (112335/25) JUSSARA SCHMIDT MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 27/09/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 1000001400450
Nome: (236249/13) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001400451
Nome: (236249/14) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 21/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.: 1000001400956
Nome: (131620/10) LIZANDRA BARBOSA THEODORO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 22/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001400957
Nome: (131620/11) LIZANDRA BARBOSA THEODORO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 22/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001377200
Nome: (66148/11) LUCIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 07/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400821
Nome: (74916/44) LUCIANE KARINA GORINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 14/10/2013 Até 24/11/2013

Processo N.: 1000001400823
Nome: (74916/45) LUCIANE KARINA GORINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 14/10/2013 Até 24/11/2013

Processo N.: 1000001401228
Nome: (48169/38) MADALENA CONSTANTINO DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 23/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001400409
Nome: (143537/9) MARIONI APARECIDA BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 22/10/2013 Até 31/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01475/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001329218
Nome: (209306/7) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/03/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001329223
Nome: (209306/8) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/03/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001355221
Nome: (229079/5) AURIA MARTINS RODRIGUES FLEURY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
A Partir de: 22/07/2013 Até 31/10/2013

Processo N.: 1000001359781
Nome: (243521/2) MAIR ROSA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 07/08/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 1000001370827
Nome: (68817/36) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 09/08/2013 Até 30/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01482/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001353105
Nome: (36855/6) LIDUINO JOAO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 20/09/2013 Até 18/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01481/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001400973

Nome: (14368/1) AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 29/10/2013 Ate 27/11/2013

Processo N.: 1000001401270
Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2005 Ate 29/09/2010
A Partir de: 02/09/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 1000001400993
Nome: (58700/9) ERICA BUSS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001401313
Nome: (30603/1) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993
A Partir de: 24/02/1997 Ate 24/05/1997

Processo N.: 1000001401235
Nome: (33634/1) MARGARETE APARECIDA BORGES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01480/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 13/10/2013 Até 10/04/2014

Processo N.:
Nome: (226772/1) BRUNELDY BUTZKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 03/10/2013 Até 31/03/2014

Processo N.:
Nome: (220771/5) ISIS MENDES CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/10/2013 Até 11/04/2014

Processo N.:
Nome: (89873/1) ROSINALDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 30/09/2013 Até 28/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01479/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000001400960
Nome: (112444/30) WEVERTTON SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01478/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (49454/3) ANDYARA BENEDITA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:
Nome: (59214/6) FLORISA DAS DORES FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO Saldanha NETO
A Partir de: 06/10/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:
Nome: (242022/1) ILZA ESCROCARO DE PAULA GASPARETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 07/10/2013 Até 05/11/2013

Processo N.:
Nome: (140389/1) MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 16/09/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01477/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 13/08/2013 Até 11/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01476/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 02/10/2013 Até 24/10/2013

Processo N.:
Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 30/09/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:
Nome: (54522/6) CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 23/10/2013 Até 21/11/2013

Processo N.:
Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:
Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:
Nome: (82862/3) ELIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013

Processo N.:
Nome: (20853/1) EUDINA NAZARE DA SILVA STEFANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 26/10/2013 Até 24/12/2013

Processo N.:
Nome: (29278/1) FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 07/10/2013 Até 03/02/2014

Processo N.:
Nome: (16358/1) FERNANDO ROSA DE ROMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 17/10/2013 Até 14/01/2014

Processo N.:
Nome: (99250/1) FLORACI RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 06/10/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:
Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:
Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 14/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:
Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 07/10/2013 Até 04/01/2014

Processo N.:
Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/09/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:
Nome: (22934/1) JANETE TAVARES ZAFONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 10/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:
Nome: (21886/1) JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 13/10/2013 Até 10/01/2014

Processo N.:
Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/10/2013 Até 25/12/2013

Processo N.:
Nome: (128369/3) LEANDRO COMAR PALMIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 15/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:
Nome: (128369/4) LEANDRO COMAR PALMIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 15/10/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:
Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/11/2013

Processo N.:
Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 04/10/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:
Nome: (22959/1) MARIA DO CARMO ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:
Nome: (67125/5) MARIA EUGENIA PACELLI DE MIRANDA GAZETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:
Nome: (20149/1) MARIA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013

Processo N.:
Nome: (17957/3) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.:
Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 17/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:
Nome: (36648/1) NEUZA FERREIRA PESSOA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:
Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 08/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.: SE

Processo N.:
Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/10/2013 Até 11/01/2014

Processo N.:
Nome: (17924/2) ROMILDA APARECIDA PRESTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 05/10/2013 Até 03/11/2013

Processo N.:
Nome: (33444/1) ROSALINA TEIXEIRA LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014

Processo N.:
Nome: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 05/10/2013 Até 19/10/2013

Processo N.:
Nome: (89233/3) SHIRLEY FARIAS VALUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 20/09/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:
Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 16/10/2013 Até 25/10/2013

Processo N.:
Nome: (31053/1) SILVANA APARECIDA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 07/10/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:
Nome: (200686/8) SILVANIA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 06/08/2013 Até 04/09/2013

Processo N.:
Nome: (14773/1) WALTER PAVARIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/03/2014

Processo N.:
Nome: (75212/3) WANDER LUIZ DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 15/10/2013 Até 13/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64208/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001371397
Contratado: (140431/7) MARIA ISABEL DA SILVA
CPF: 004.798.431-71
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
Substituído: (218553/3) MARCIA CHAVES
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64209/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001357607
Contratado: (141529/16) CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA
CPF: 459.397.991-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Em: 24/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64210/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001354325
Contratado: (141797/2) ALENIR JULIA DA SILVA
CPF: 502.340.301-78
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
Em: 23/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64290/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001355345
Contratado: (246377/2) LUAN CHRISTIAN DE AZEVEDO
CPF: 035.017.501-29
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 21/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64291/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001317646
Contratado: (246966/1) GERSON FELIX GALVAO FILHO
CPF: 043.462.011-48
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 01/03/2013 Até 11/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64292/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001317689
Contratado: (247184/1) MARLI FRANCISCO SAMPAIO
CPF: 001.725.601-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
Em: 27/08/2013
CONTRATO/SEDUC/64293/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001321460
Contratado: (247593/1) ANA DOS SANTOS
CPF: 481.848.701-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEMIR AUGUSTO DE MORAES
Em: 16/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64294/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400424

Contratado: (247667/2) ANA PAULA REZENDE DA SILVA CPF: 040.154.961-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64295/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400663 Contratado: (247745/3) JURACI OZEBRE GARCIA CPF: 956.955.401-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64296/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001367941 Contratado: (248391/4) HERMINDA PINHEIRO BACCA CPF: 001.475.031-75 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64297/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001363257 Contratado: (249030/2) GISLAINE KEILA DOS SANTOS CPF: 005.349.731-75 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/64298/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001359845 Contratado: (249097/2) YOIE KARLA DUARTE DA SILVA CPF: 953.150.201-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI Em: 12/08/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/64299/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001359844 Contratado: (250180/2) PAULO JOSE RAFAEL CPF: 029.820.108-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA A Partir de: 01/08/2013 Até 11/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/64300/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400185 Contratado: (250849/1) JESSICA REGINA SILVA DIAS CPF: 041.769.031-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64301/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001360604 Contratado: (250850/1) ELENICE RUMAO DE BARROS CPF: 033.529.501-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO A Partir de: 29/07/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64302/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001376330 Contratado: (250863/1) NEISIANE DE FATIMA MARTINS SOARES CPF: 075.548.899-74 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64303/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001369305 Contratado: (250864/1) CLAYTON APARECIDO DE SOUZA SILVA CPF: 016.182.421-80 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64304/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001377636 Contratado: (39317/42) JOILSON SILVA CPF: 345.381.941-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA A Partir de: 07/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64305/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400728 Contratado: (39867/38) LEIDE PINTO DE ARRUDA CPF: 284.744.571-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais	

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64306/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001401198 Contratado: (45828/20) JUCILEIDE MARIA DE FRANCA CPF: 652.232.331-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64307/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001376779 Contratado: (47428/34) TANIA REGINA DA SILVA PINTO CPF: 571.269.841-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64308/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001368580 Contratado: (60892/14) ANA ZAIDE AZEVEDO MARTINS CPF: 897.450.948-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64309/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001367979 Contratado: (64938/59) EVALDO BENEDITO PIRES CPF: 384.355.941-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/64310/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001291661 Contratado: (66457/30) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO CPF: 628.099.461-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO Em: 09/10/2013	
CONTRATO/SEDUC/64311/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001319486 Contratado: (66457/31) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO CPF: 628.099.461-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO Em: 09/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/64312/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400457 Contratado: (69185/33) ELIANE PATRICIA ROSA DOS SANTOS CPF: 667.533.841-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/64313/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400886 Contratado: (84024/36) VANUSA SOUSA SILVA DA CRUZ MACIEL CPF: 719.861.891-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/64314/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001320097 Contratado: (87941/2) SUELY FREIBERGER DE ARAUJO CPF: 384.129.421-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Em: 21/10/2013	
CONTRATO/SEDUC/64315/2013	DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001299214 Contratado: (90254/45) VALMIRIA ALMEIDA FIDELIS CPF: 514.473.631-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO Em: 13/08/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64316/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001367373
Contratado: (91661/22) MARIA DE LURDE ARRUDA
CPF: 451.927.901-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64289/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400467
Contratado: (246319/4) NELSON CENTURIAO JUNIOR
CPF: 040.288.401-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64275/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001375166
Contratado: (204655/12) ATANILZA CAZUZA DA COSTA
CPF: 021.208.271-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64276/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400732
Contratado: (205327/12) LUANA TEIXEIRA SILVA
CPF: 001.420.891-17
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 23/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64277/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001371801
Contratado: (207270/9) ELIANE LIRA LOPES DUTRA
CPF: 422.281.152-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 08/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64278/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001371380
Contratado: (218952/12) ELIZABETE LIZANDRA DOS REIS
CPF: 474.480.161-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64279/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400501
Contratado: (222386/22) TIAGO APARECIDO MAGALHAES GOMES
CPF: 020.391.191-16
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64280/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400659
Contratado: (228948/12) EDINA MARIA PEREIRA ROCHA
CPF: 513.325.311-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64281/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001371420
Contratado: (229370/7) DAURA JANES GOMES FEITOZA
CPF: 460.845.681-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 04/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64282/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001374758
Contratado: (233884/21) INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS
CPF: 016.871.951-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64283/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001364215
Contratado: (235078/5) HENEIA PEDROSA PEREIRA DA SILVA
CPF: 014.297.781-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 20/08/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64284/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001375750
Contratado: (236832/3) EDIRCELIA MATOS DAN
CPF: 028.069.341-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64285/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400430
Contratado: (237984/3) ADRIANA FREIRE ISTOSKI
CPF: 025.776.121-76
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64286/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400410
Contratado: (239618/3) KEZIA SOUZA DA SILVA
CPF: 021.512.031-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64211/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001374957
Contratado: (201931/12) SHYRLENE TAVARES ROLDAO LOPES
CPF: 930.768.431-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
Substituído: (22681/1) SHIRLEY RODRIGUES FREITAS
A Partir de: 19/09/2013 Até 30/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64212/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001401191
Contratado: (201931/13) SHYRLENE TAVARES ROLDAO LOPES
CPF: 930.768.431-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
Substituído: (22681/1) SHIRLEY RODRIGUES FREITAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 17/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64213/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001399635
Contratado: (206095/23) JAINE APARECIDA DA SILVA JACINTO
CPF: 982.385.151-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (25933/1) CLAIR LUCATO DEBROI
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64214/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001280133
Contratado: (207094/18) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 407.495.251-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Em: 15/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64215/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001279885
Contratado: (207094/19) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 407.495.251-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Em: 15/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64216/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001375433
Contratado: (210067/16) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 962.130.941-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO
A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64217/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400040
Contratado: (212867/4) ROGERIO ALVES ROSELEM
CPF: 033.795.211-67
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

Substituído: (117899/9) RUBIA MARIA MAGAYEVSKI A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64218/2013 Processo Nº: 1000001401401 Contratado: (214803/19) ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI CPF: 621.821.701-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN Substituído: (105161/6) ELISANGELA AYRES NICHELE A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64219/2013 Processo Nº: 1000001374511 Contratado: (217230/13) ELISANGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA CPF: 002.278.091-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA Substituído: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO A Partir de: 21/10/2013 Até 19/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64220/2013 Processo Nº: 1000001399978 Contratado: (218064/4) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA CPF: 945.056.671-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA Substituído: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS A Partir de: 21/10/2013 Até 29/11/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64221/2013 Processo Nº: 1000001399642 Contratado: (218308/24) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO CPF: 028.913.121-98 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Substituído: (25933/1) CLAIR LUCATO DEBROI A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64222/2013 Processo Nº: 1000001375415 Contratado: (220498/15) CLEONICE GOMES DE CARVALHO CPF: 968.586.721-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO A Partir de: 07/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64223/2013 Processo Nº: 1000001400785 Contratado: (221760/9) LEONIR GUEBIEN CPF: 604.464.551-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI Substituído: (30978/1) ROSANA BARROS SANTANA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64224/2013 Processo Nº: 1000001369292 Contratado: (221873/11) JUNIA PAULA NAVES CPF: 017.605.461-86 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA Substituído: (31468/1) GERALDA ALVES DA SILVA A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64225/2013 Processo Nº: 1000001401189 Contratado: (222466/9) CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA CPF: 027.244.841-93 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Substituído: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO VIEIRA A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64226/2013 Processo Nº: 1000001376885 Contratado: (228254/20) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES CPF: 017.922.161-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (135071/10) LINDIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA LEAL A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64227/2013 Processo Nº: 1000001401414 Contratado: (229113/18) DOUGLAS DA SILVA RAMOS CPF: 009.733.131-70 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES A Partir de: 02/10/2013 Até 27/11/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64228/2013 Processo Nº: 1000001372275 Contratado: (229113/19) DOUGLAS DA SILVA RAMOS CPF: 009.733.131-70 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES A Partir de: 30/08/2013 Até 30/09/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64229/2013 Processo Nº: 1000001401238 Contratado: (234811/15) JAQUELINE MARIANI CPF: 024.917.941-52 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA Substituído: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA	DE: 30/10/2013

A Partir de: 21/10/2013 Até 08/11/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64230/2013 Processo Nº: 1000001374468 Contratado: (235265/6) LUSINETI RAMOS SOARES CPF: 581.267.911-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO Substituído: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA A Partir de: 18/09/2013 Até 30/09/2013	DE: 30/10/2013

CONTRATO/SEDUC/64231/2013 Processo Nº: 1000001401016 Contratado: (235265/7) LUSINETI RAMOS SOARES CPF: 581.267.911-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO Substituído: (33544/1) RITA DE CASSIA CALDEIRA DA SILVA A Partir de: 01/10/2013 Até 17/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	DE: 30/10/2013
--	----------------

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64232/2013 Processo Nº: 1000001354137 Contratado: (235405/7) LEDIANA MADALENA DA COSTA CPF: 004.099.721-93 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO Em: 20/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	DE: 30/10/2013
---	----------------

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/64233/2013 Processo Nº: 1000001400193 Contratado: (235465/3) JANIELE APARECIDA LOMBARDI DE OLIVEIRA CPF: 045.365.951-98 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (47484/3) LURDES DE ALMEIDA ISIDORO A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
--	----------------

CONTRATO/SEDUC/64234/2013 Processo Nº: 1000001381995 Contratado: (236575/9) CRISTIANE ARRUDA BATISTA CPF: 615.982.751-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS Substituído: (37706/1) SAAD UNTAR A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
--	----------------

CONTRATO/SEDUC/64235/2013 Processo Nº: 1000001384142 Contratado: (239323/11) ELIZANGELA FORTUNATO CPF: 026.921.199-32 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES A Partir de: 01/10/2013 Até 04/10/2013	DE: 30/10/2013
---	----------------

CONTRATO/SEDUC/64236/2013 Processo Nº: 1000001375407 Contratado: (239323/14) ELIZANGELA FORTUNATO CPF: 026.921.199-32 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
---	----------------

CONTRATO/SEDUC/64237/2013 Processo Nº: 1000001372442 Contratado: (244902/7) NEIRE DAS GRACAS LUCIO CPF: 004.725.881-09 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN Substituído: (34611/1) TEREZINHA ASSMANN A Partir de: 27/07/2013 Até 30/09/2013	DE: 30/10/2013
--	----------------

CONTRATO/SEDUC/64238/2013 Processo Nº: 1000001373767 Contratado: (245010/6) MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 739.229.601-97 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO Substituído: (26645/2) GENI VALDEVINO MIRANDA A Partir de: 23/09/2013 Até 30/09/2013	DE: 30/10/2013
--	----------------

CONTRATO/SEDUC/64239/2013 Processo Nº: 1000001401032 Contratado: (245010/7) MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 739.229.601-97 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO Substituído: (26645/2) GENI VALDEVINO MIRANDA A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013	DE: 30/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64240/2013 Processo Nº: 1000001400192	DE: 30/10/2013

Contratado: (245019/4) VALDELUCIA DANIEL DE RESENDE
CPF: 016.871.851-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (47484/3) LURDES DE ALMEIDA ISIDORO
A Partir de: 01/10/2013 Até 13/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64241/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001401402
Contratado: (245042/10) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA
CPF: 044.009.991-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (105161/6) ELISANGELA AYRES NICHELE
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64242/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001376927
Contratado: (248179/4) FABIO HENRIQUE DA SILVA
CPF: 407.045.328-83
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
Substituído: (117899/9) RUBIA MARIA MAGAYEVSKI
A Partir de: 14/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64243/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001374513
Contratado: (248392/3) MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
CPF: 005.554.481-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO
A Partir de: 21/10/2013 Até 14/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64244/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001361191
Contratado: (250837/2) FRANCIELI BARBOSA DA CRUZ
CPF: 040.634.151-63
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
Substituído: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO
A Partir de: 01/08/2013 Até 13/08/2013
CONTRATO/SEDUC/64245/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400773
Contratado: (250852/1) JEFFERSON DA SILVA FERNANDES
CPF: 047.118.481-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (11704/1) NAID FELICIANO BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 07/10/2013 Até 26/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64246/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400446
Contratado: (250862/1) VALTENIA DE ALMEIDA
CPF: 567.534.971-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Substituído: (19925/1) CLARICE MARTINHA DAS CHAGAS
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64247/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001373774
Contratado: (250866/1) ADRIANO JOSE GONCALVES
CPF: 710.955.782-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Substituído: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/08/2013 Até 03/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64248/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001377394
Contratado: (28695/14) MARIA REGINA MENDES
CPF: 452.834.351-72
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (62797/7) LOURDES MIRANDA MARINO
A Partir de: 30/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64249/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400190
Contratado: (36470/47) APARECIDO PIRES DA TRINDADE
CPF: 879.254.358-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
A Partir de: 01/10/2013 Até 04/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64250/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001374101
Contratado: (45828/21) JUCILEIDE MARIA DE FRANCA
CPF: 652.232.331-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Substituído: (30965/1) MARIA DE FATIMA MARINHEIRO DA COSTA
A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64251/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001378332
Contratado: (49679/55) ELIANA APARECIDA DA COSTA MARQUES
CPF: 420.520.841-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 21/10/2013 Até 29/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64252/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400581
Contratado: (53569/21) MARILUCE SALES DA SILVA

CPF: 808.008.151-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
Substituído: (33421/1) EVA CARDOSO DA SILVA
A Partir de: 02/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64253/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001401419
Contratado: (61017/15) LUCELIO MIRANDA CUNHA
CPF: 631.107.331-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES
A Partir de: 02/10/2013 Até 27/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64254/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001372279
Contratado: (61017/16) LUCELIO MIRANDA CUNHA
CPF: 631.107.331-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES
A Partir de: 30/08/2013 Até 30/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64255/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001399633
Contratado: (69957/38) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES
CPF: 157.737.103-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (25933/1) CLAIR LUCATO DEBROI
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64256/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001399617
Contratado: (73538/37) CRISTIAN VANSAN MUNIZ
CPF: 892.825.151-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (17182/1) NILSON GUTIERREZ DEBROI
A Partir de: 21/10/2013 Até 29/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64257/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001400836
Contratado: (75983/87) VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA
CPF: 778.084.601-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Substituído: (36240/2) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64258/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001397675
Contratado: (86533/62) SALMA VILMA DE SOUZA
CPF: 531.664.181-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Substituído: (37706/2) SAAD UNTAR
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64259/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001395410
Contratado: (92053/10) MARCIELA ANGELA PREUSS
CPF: 945.229.011-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (38731/1) JUDITE MARIA MUNARO MILITZ
A Partir de: 19/08/2013 Até 30/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64260/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001399376
Contratado: (92053/9) MARCIELA ANGELA PREUSS
CPF: 945.229.011-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (38731/1) JUDITE MARIA MUNARO MILITZ
A Partir de: 01/10/2013 Até 16/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64261/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001367977
Contratado: (95079/5) ANIMARY ALVES DE CARVALHO
CPF: 915.187.921-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124060) E.E. PROF. MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (20581/1) LINDAURA CARVALHO DE SOUZA
A Partir de: 21/10/2013 Até 11/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64262/2013 DE: 30/10/2013
Processo Nº: 1000001372276
Contratado: (97140/31) ELISANDRA SOLANGE FERRAZ
CPF: 284.393.938-06

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES
A Partir de: 30/08/2013 Até 30/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64263/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001401417
Contratado: (97140/32) ELISANDRA SOLANGE FERRAZ
CPF: 284.393.938-06

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (32992/1) NAIR RODRIGUES GONCALVES
A Partir de: 02/10/2013 Até 27/11/2013
CONTRATO/SEDUC/64264/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001375411
Contratado: (99446/45) ILKA MARIA DE SOUZA
CPF: 924.375.081-04
Carga/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64265/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001372098
Contratado: (113559/14) CLAUDECIR VIEIRA LIMA
CPF: 301.466.661-00
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64266/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001400177
Contratado: (113777/19) SILMARA CORREA TAQUES
CPF: 721.684.201-49
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64267/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001400917
Contratado: (123569/10) IVONE FARINELI RODRIGUES
CPF: 568.225.021-49
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 24/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64268/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001371284
Contratado: (130882/4) LUIZ HENRIQUE DE MORAES
CPF: 567.649.441-72
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 04/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64269/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001367923
Contratado: (137502/3) EDINALVA SEBASTIANA DA CONCEICAO LEITE
CPF: 024.935.501-96
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/64270/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001376450
Contratado: (140731/6) MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA
CPF: 004.605.121-02
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 28/09/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64271/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001303996
Contratado: (141969/9) DULCENY VILELA DE REZENDE
CPF: 406.652.241-68
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Em: 22/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64272/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001401035
Contratado: (144144/21) ANGELICA BARBOZA DE LIMA
CPF: 186.063.678-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64273/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001282408
Contratado: (203689/10) IVANIR MAGALHAES COSTA
CPF: 832.138.211-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 29/01/2013 Até 24/09/2013
CONTRATO/SEDUC/64274/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001281942
Contratado: (203689/9) IVANIR MAGALHAES COSTA
CPF: 832.138.211-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 29/01/2013 Até 24/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/64287/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001296300
Contratado: (243488/3) ILDEVAN COSTA DEMARCHI
CPF: 945.070.661-15
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
Em: 21/10/2013
CONTRATO/SEDUC/64288/2013 DE: 30/10/2013

Processo Nº: 1000001355322
Contratado: (246266/3) ALESSANDRA FERRARI DOS REIS
CPF: 570.834.871-20
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Em: 12/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00166/2013 DE: 30/10/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA
Carga/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166340) SUPERINT. EST. DE TRANSFERENCIA DE RENDAS
A Partir de: 14/10/2013 Até 10/11/2013

Processo N.:
Nome: (80381/1) MANOEL GREGORIO NETO
Carga/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/10/2013 Até 08/11/2013

Processo N.:
Nome: (81119/1) OSMAR SANTOS CUNHA
Carga/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 14/10/2013 Até 28/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00031/2013 DE: 30/10/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (16115/1) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS
A Partir de: 21/10/2013 Até 18/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00738/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 11/09/2013 Até 10/10/2013
Processo N.:
Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/10/2013 Até 25/02/2014
Processo N.:
Nome: (96326/1) DILMA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 20/10/2013 Até 03/11/2013
Processo N.:
Nome: (89526/2) JANAINA PAULI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 22/10/2013 Até 20/11/2013
Processo N.:
Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013
Processo N.:
Nome: (41916/1) LUZIA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/10/2013 Até 21/11/2013
Processo N.:
Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00739/2013 DE: 30/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo N.:
Nome: (118376/1) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/10/2013 Até 12/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECOPA/00040/2013 DE: 30/10/2013
Processo N°:
Contratado: (243744/1) RENAN CONTIERO DE ALENCAR
CPF: 011.926.681-46
Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK
Até: 04/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Mauricio Souza Guimaraes
Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00194/2013 DE: 30/10/2013
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo N.:
Nome: (70892/6) GRACE QUEIROZ DAVID PERES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/10/2013 Até 04/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00193/2013 DE: 30/10/2013
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIREÇÃO
A Partir de: 14/10/2013 Até 22/12/2013
Processo N.:
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 15/10/2013 Até 13/12/2013
Processo N.:
Nome: (53892/4) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/10/2013 Até 10/11/2013
Processo N.:
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
A Partir de: 08/10/2013 Até 21/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2013 DE: 30/10/2013
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.:
Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 21/10/2013
Processo N.:
Nome: (225447/1) WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102849) GER. DE APREENSÃO E LIBERAÇÃO
A Partir de: 29/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00166/2013 DE: 30/10/2013
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Un. Adm: (102962) GER. DE DEF. DE AUTUAÇÃO
A Partir de: 21/10/2013 Até 25/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00167/2013

DE: 30/10/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155900) 48º RIO BRANCO

A Partir de: 24/09/2013 Até 22/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 066/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados a alteração no resultado do Pregão Eletrônico nº. **066/2013/SESP** (Processo n.º **340538/2013**) - realizado no dia 27/09/2013, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado split para atender as instituições de Segurança da Região de Fronteira, através do Convênio nº 773043/2012/SENASP - em virtude de Decisão exarada nos autos do Processo nº **586236/2013**, passando-se a nomear vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME	13.472.885.0001-73	R\$ 37.060,00
VALOR TOTAL			R\$ 37.060,00
Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais) .			
Cuiabá (MT), 29 de outubro de 2013.			
Secretário de Estado de Segurança Pública (Documento original assinado)			

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 082/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 12/11/2013 e 13/11/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 14/11/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisições de materiais permanentes de Informática, para uso nas atividades das unidades de inteligentes da Polícia Civil, da região de fronteira através do Convênio nº 761806/2011/SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013/SESP**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em instrução teórica e prática aeronáutica, para complementação de formação de Piloto Comercial de Avião, para ministrar aulas práticas de Simulador de Voo por Instrumentos e aulas práticas de Voo por Instrumentos– PCA/IFR, realizado em 17/10/2013, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	EJ – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	02.942.445/0001-16	R\$ 22.712,50
VALOR TOTAL			R\$ 22.712,50
Adjudico o lote único e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 22.712,50 (vinte e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) .			
Cuiabá (MT), 30 de outubro de 2013.			
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública (Documento original assinado)			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados que decide revogar o ato publicado em 01/10/2013 que adjudicou e homologou o lote 01 do Pregão Eletrônico nº. **066/2013/SESP** (Processo n.º **340538/2013**) à empresa E M FILIPPO-ME, conforme Decisão exarada nos autos do Processo nº 586236/2013, reconhecendo procedência parcial às razões alegadas pela empresa AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME nos autos do Mandado de Segurança nº 42173-79.2013.811.0041.

Cuiabá (MT), 29 de outubro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/FUNDECON

OBJETO: Contratação de empresa especializada em artes cênicas para execução de peças teatrais, com recursos do Convênio MJ/SDE/FDD nº 38/2010.

PROCESSO: 479285/2013

DATA: 13/11/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIRA: Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013/SEJUDH

OBJETO: Aquisição de bens – materiais esportivos – para atender as Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PROCESSO: 324228/2013

DATA: 18/11/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morinigo Teixeira / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2013/SICME/ISOE

CONTRATADA: PAJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

OBJETO: Contratação empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento das Dotações orçamentárias: Unidade orçamentária: 17.101, Projeto/Atividade: 2007. Elemento de despesa; 3390.3900, Fonte: 101.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento e instalação do objeto o valor de R\$ 24.942,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio do Estado de Mato Grosso

- SICME- PAJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - JACKSON LESCANO DOS ANJOS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 063/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013/SES/MT Processo: 90770/2013 ID publinexo: 2895
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 31/10/2013 a 13/11/2013 até as 9h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2013 às 9h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 13/10/2013 às 10h (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Insumos e Reagentes para Diagnósticos Laboratoriais para atender o MT-Hemocentro/SES/MT."
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.

Maria Idair Rodrigues Silva Jéssyca Taques Ito Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 007/2013
Processo n.º 545954/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos do Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA FEMININA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO, as PROPOSTAS TÉCNICAS e as PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 03 de dezembro de 2013, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Emamy Mauricio Baracat Arruda ("Nico Baracat") – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.**

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet correspondente a: www.cidades.mt.gov.br/certames, e os seus anexos poderão ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, mediante preenchimento de Termo de Retirada, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 006/2013
Processo n.º 545906/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação, com recursos do Ministério da Justiça e do Tesouro Estadual, de empresa de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA FEMININA NO MUNICÍPIO**

DE SAPEZAL/MT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO, as PROPOSTAS TÉCNICAS e as PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 02 de dezembro de 2013, das 13:30h às 14:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Emamy Mauricio Baracat Arruda ("Nico Baracat") – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.**

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico de internet correspondente a: www.cidades.mt.gov.br/certames, e os seus anexos poderão ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, mediante preenchimento de Termo de Retirada, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013/IPEM-MT/SOE

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso e Agência de Viagens Universal Ltda-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ordem de Utilização n.º 0046/2013, Ata de Registro de Preço 024/2012/SAD, Pregão n.º 026/2012/SAD, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 7.217/2006.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO PREÇO: O valor total da contratação será de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302. 2007.3390.3302.262
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2013.
ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES – DIRETORA DE PROJETOS ESPECIAIS- IPEM-MT (EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 01/2013). HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013/IPEM-MT/SOE

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso e Sal Locadora de veículos Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades das diretorias de fiscalização e avaliação da conformidade do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e, especificações e condições constantes na Ordem de Utilização n.º 0002/2013, referente à Ata de Registro de Preços n.º 018/2013/SAD – Pregão n.º 001/2013, autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado, constante na Planilha 173/2013 e especificações constantes no processo n.º 422906/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO PREÇO: A Contratante pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 10.899,60 (dez mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e o valor total de R\$ 130.795,20 (cento e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302. 2007.0600.3390.3900.262
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2013.
ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES – DIRETORA DE PROJETOS ESPECIAIS- IPEM-MT (EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 01/2013). GONÇALO NEVES BOTELHO – SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013/MTGÁS/MT/SOE

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (*self-booking*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, Parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502. 2007.3390.3300.243
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2013.
ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente MTGás. MARCI AREIAS – Diretor Técnico Comercial MTGás.
HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal Ltda. – EPP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 428/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1918308-9-SSP/MT e do CPF n.º 030.424.311-69, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 19ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Cuiabá, com efeitos a partir de 01.11.2013.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 429/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006224-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear CAMILA APARECIDA DE DEUS MOREIRA, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1918308-9-SSP/MT e do CPF n.º 030.424.311-69, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 19ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Cuiabá, com efeitos a partir de 01.11.2013.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 430/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006225-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear BRENDA PRATES, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1605739-2-SSP/MT e do CPF n.º 027.179.411-93, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 19ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e Juventude de Cuiabá, com efeitos a partir de 01.11.2013.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PAUTA DE JULGAMENTO
COLÉGIO DE PROCURADORES(AS) DE JUSTIÇA – MP.MT.

GEDOC 000052-024/2012
RECURSO ADMINISTRATIVO
RELATOR: SIGER TUTIYA - PROCURADOR DE JUSTIÇA
RECORRENTE: M.M
ADVOGADOS: EDUARDO MAHON - OAB/MT nº 6363
SELMA PAES OAB/MT nº 16.347-A
DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2013(quinta-feira)
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA
OBJETIVO: INTIMAÇÃO – JULGAMENTO

PORTARIA Nº 363/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA DE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 6595, lotada na Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 011/2013.
Contratado: Associação Matogrossense dos Transportes Urbanos-

SMTU.

Art. 2º Em caso de ausência da designada por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 120/2013-DG.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 364/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora CARLA BUSSIKI CUNHA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 28.09.07, 26, 27 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 31.10.2013; 01 (um) dia com efeito em 11.12.2013, restando 07 (sete) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006216-001/2013.

Conceder à servidora ELIANE CREPALDI, técnico administrativo, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04, 06, 07, 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos a partir de 06.11.2013, restando 05 (cinco) dias para gozo em momento oportuno,

conforme Processo nº 006177-001/2013.

Conceder à servidora FERNANDA NIGRO ANTIGA, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeito em 01.10.2013, restando 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 005802-001/2013.

Conceder ao servidor JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito em 28.02.2014 e 03 (três) dias com efeitos a partir de 05.03.2014, conforme Processo nº 006155-001/2013.

Conceder à servidora PATRÍCIA DE CARVALHO, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 07 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 12.12.2013 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 16.12.2013, conforme Processo nº 006176-001/2013.

Conceder à servidora SIMONE REZENDE SANTANA, analista jurídico, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 26.08 - 06, 07, 26, 27 e 28.10.2012, com efeitos em 22.11.2013, restando 10 (dez) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007763-001/2012.

Conceder à servidora TARSILA GIORDANO DE CARVALHO, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições 2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 18.10.2013 e 01 (um) dia em 21.10.2013, restando 08 (oito) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 005994-001/2013.

Conceder à servidora FABIANA NATÁLIA SANTOS DIAS, técnico administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 14.10.2013, conforme Processo nº 006191-001/2013.

Conceder à servidora FABIANA NATÁLIA SANTOS DIAS, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 22.10.2013, conforme Processo nº 006191-001/2013.

Conceder à servidora JULIANA GUETHI MORAES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 07.10.2013, conforme Processo nº 006150-001/2013.

Conceder à servidora ZAINE CRISPIM DAMASCENO, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 14.10.2013, conforme Processo nº 006159-001/2013.

Conceder ao servidor ALEX RAMOS FERREIRA, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 11.10.2013, conforme Processo nº 006215-001/2013.

Conceder à servidora FRANCISLENE RODRIGUES SANTOS, assistente social/contratada, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 12.10.2013, conforme Processo nº 006132-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 365/2013/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ADÃO, matrícula nº 0592, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 042/2013
Empresa: EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ nº

17.786.657.158/0001-29.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Ata de Registro de Preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 366/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA, matrícula nº 6644, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 058/2013, abaixo especificado:

Contrato nº: 058/2013
Contratada: RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 12.426.772/0001-79.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 30 de outubro de 2013.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 005279-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 058/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 12.426.772/0001-79. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOBRES-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 062/2013 e seus Anexos. **Valor total contratado:** R\$ 115.616,60 (cento e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490100/35490400/35490500/35490600/35490700 Natureza da Despesa: 44905100 **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Samara Vanessa Silva Queiroz – Representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 004574-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 039/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.979.479/0001-00 **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Tatiane dos Santos Granja Vaz Curvo - representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 004574-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 040/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.146.280/0001-90. **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-

MT, 30 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Luiz Batista da Silva Damasceno - representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 004574-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 041/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE VICENZI-ME, inscrito no CNPJ nº 03.282.504/0001-30. **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Tatiane dos Santos Granja Vaz Curvo - representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

Processo (GEDOC): 005187-001/2013. **Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 057/2012. **Contratantes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT e a empresa ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ/MF nº 00.710.799/0001-00 e I.E. nº 85.402.536. **Motivo:** interesse público relevante, justificado em processo administrativo. **Assinado:** em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2013. **Assina:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005912-001/2013. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 018/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Fornecedora:** MACHADO E SILVA LTDA, CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00. **Objeto:** o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 018/2013, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes de informática, para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Guerreiro Filho – representante da empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 42/2013/CGDP-MT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 51 e seguintes do RICGDP e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA Núcleo de Rondonópolis, nos dias 06 e 07 de novembro de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

Art. 2º - As Correições serão realizadas no turno vespertino, com início a partir das 13h até às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

I - providenciar local para os trabalhos correicionais;

II - permanecer à disposição da equipe correicional, no decorrer dos trabalhos;

III - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

IV - apresentar a relação nominal de funcionários e estagiários atuantes no núcleo.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

II – o cumprimento dos prazos legais;

III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;

VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;

VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventários;

VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensórias.

Art. 6º - A Correição Ordinária deverá ser anunciada mediante Edital encaminhado, que será afixado na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde ela estiver instalada, com indicação do dia e horário que estará o membro da Corregedoria-Geral à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública, nos moldes do art. 52 do RICGDP.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 41/2013/CGDP-MT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 51 e seguintes do RICGDP e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA Núcleo de Primavera, no dia 05 de novembro de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

Art. 2º - As Correições serão realizadas no turno vespertino, com início a partir das 13h até às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

Art. 3º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

I - providenciar local para os trabalhos correicionais;

II - permanecer à disposição da equipe correicional, no decorrer dos trabalhos;

III - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

IV – apresentar a relação nominal de funcionários e estagiários atuantes no núcleo.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

II – o cumprimento dos prazos legais;

III – o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;

VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;

VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventários;

VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensórias.

Art. 6º - A Correição Ordinária deverá ser anunciada mediante Edital encaminhado, que será afixado na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde ela estiver instalada, com indicação do dia e horário que estará o membro da Corregedoria-Geral à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública, nos moldes do art. 52 do RICGDP.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 259/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM **SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LYGIA MARCIA CORREA DE ALMEIDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/10/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 30/10/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Substituição

ATO Nº. 258/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM **SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **WELTON ESTEVES** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Paranatinga/MT, a partir de 01/11/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 30/10/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral do Estado em Substituição

PORTARIA Nº. 256/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM **SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 590030/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 09 de outubro de 2013, nos termos do art. 94, da LCE n.º. 146/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2013.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº. 255/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM **SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento n.º. 594566/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marco Aurélio Saquetti, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº. 244/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Designação
Dr. Alex Campos Martins	8ª Defensoria Pública de Várzea Grande (Vara Especializada de Violência Doméstica em Defesa do Réu)
Dra. Odila de Fátima dos Santos	5ª Defensoria Pública de Várzea Grande (1ª Vara Criminal)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 257/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RODRIGO DOMINGOS CUNHA** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 29/10/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 29/10/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº. 198/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990, Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, à Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, portadora do RG n.º. 0009622-9-SSP/MT, data de expedição 03.04.2008 e do CPF/MF. sob o n.º. 063.805.811-20, matrícula funcional n.º. 4674, servidora estabilizada constitucionalmente no

cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe "D", referência "FD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 42% (quarenta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º.33, de 07.12.1994, e 08% (oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 42, de 16.04.1996, contando com 39 (trinta e nove) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 13.05.1974 a 08.08.2013, isto é, 14.322 (catorze mil, trezentos e vinte e dois) dias, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral n.º. 278/2013, de 17.09.2013, fls. 66/78-PG/ALMT, e Parecer Técnico n.º. 025/AUDIT/2013, de 23.10.2013, (Controle Interno), fls. 80/86-AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo n.º. 1.251/2013, de 06.08.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **ARCILIO JESUS DA CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação N.º: 01/2013
 b) Modalidade: Tomada de Preço
 c) Data Homologação: 30/10/2013
 d) Data Adjudicação: 30/10/2013
 e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL-MT.**
 f) Licitante Vencedora: **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA-ME**

Acorizal – MT, 30 de Outubro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 022/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

REALIZAÇÃO: 20/11/2012.

HORAS: 08h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 30 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi
 Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 081/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedra brita nº01 e pedra rachão para atender a secretaria municipal de infraestrutura urbana. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2013. Abertura às 09:00 h do dia 13/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de outubro de 2013. - Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 080/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de extintores de incêndio, recarga, luminárias de emergência, placas de sinalização para extintores e rotas de fuga. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.080/2013. Abertura às 09:00h do dia 12/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari – MT, 30 de outubro de 2013- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Macário Subtil de Oliveira, n.º 848, atendendo a Lei n.º. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD n.º. 038/2009 do Ministério da Educação e Instrução Normativa n.º. 002/2009/ GS/SEDUC/MT realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a rede de ensino municipal. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 18 de novembro de 2013, às 14h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.761/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: aquisição de materiais permanentes destinados ao SESAI (Secretaria Especial Saúde Indígena) pólo base de Aripuanã e Secretaria Municipal de Finanças deste município de Aripuanã; Início da Sessão: **Dia 13/11/2013, às 08h30min (Oito e Trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 30 de Outubro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato da Lei nº 3.407 de 18/07/2013. “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a contratar financiamento, através da Caixa Econômica Federal na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 26.884.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais). Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas Obras de Infraestrutura – Pavimentação e Qualificação de Via Urbana nos Bairros Jardim Nova Barra, Jardim Palmares, Jardim Wilmar Peres e Jardim Universitário, tratado pela Instrução Normativa nº 41, de 24.10.2012, do Ministério das Cidades. E a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.” (integra da Lei mencionado encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.barradogarcas.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013.

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **08h:30min do dia 12 de novembro de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa do ramo de **transporte de passageiros, para transporte de pacientes para exames complementares para as cidades: Água Boa, Barra do Garças e Cuiabá**, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, solicitar no e-mail: licitapm2013@hotmail.com, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 30 dias de outubro de 2013.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2.156/2013 da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial-MPI N.º 028/2013 para contratação de empresa do ramo de Regência Musical para proceder a aulas de música como: Violão, Teclado, Flauta, Contrabaixo, Cavaquinho e formação de coral. Todas as modalidades de música com instrumentos próprios, que se deu às 09h:00min do dia 29/10/2013; sagrou vencedora a proponente **RENATO GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME - CNPJ: 15.012.026/0001-27**, com o valor global de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações fone: 3437-1992. Campinápolis-MT, 29 de Outubro de 2013.

EULENIMAR MENDES MORAIS - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO RP 128/2013

ABERTURA: 14 de novembro de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de novembro de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição originais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO RP 127/2013

ABERTURA: 13 de novembro de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 13 de novembro de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório da Bacia Leiteira do P. A. Guapirama, conforme recurso de Convênio CT 031535119/2009-PRONAT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO nº 094/2013 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e grama, incluindo preparo do terreno, plantio, adubação, manutenção e eventuais correções, visando atender as diversas repartições.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 094/2013 para as empresas: VIVEIROS AEROPORTO LTDA – ME, CNPJ 03.894.528/0001-40, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), lote 02 – R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais), lote 07 – R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI – EPP, CNPJ 06.048.962/0001-05, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), lote 04- R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), lote 05 – R\$ 37.299,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais), lote 06 – R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), lote 08 – R\$ 12.565,00 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais), lote 10 – R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais); CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA – ME, CNPJ 04.444.582/0001-56, vencedora do lote 09 com o valor de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais) e GRAMEIRA PANTANAL PROD. E COM. DE MUDAS LTDA – EPP, CNPJ 04.006.365/0001-84, vencedora do lote 11 com o valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). Campo Verde, 30 de outubro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

Pregão 106/2013 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas em pvc.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 106/2013, em que sagrou-se vencedora a empresa IRENE CASA DE DECORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 09.105.374/0001-46, vencedora do certame com o valor de R\$ R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Campo Verde, 30 de Outubro de 2013

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 102/2013 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de piscina do CAI e Espelho D'água da Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão para as empresas: CRISTIANO SILVA DE ANDRADE – ME, CNPJ 15.377.002/0001-71, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e D.A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA, CNPJ 10.212.613/0001-46, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais). Campo Verde, 30 de Outubro de 2013

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 045/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 057/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 30/10/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição eventual e futura de alimentos não perecíveis, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **NOVA AURORA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** CNPJ/MF nº. 11.627979/0001-49, com valor total de R\$ 2.446.003,35 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, três reais e trinta e cinco centavos) e a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ/MF nº. 06.372.763/0001-40, com valor total de R\$28.180,00 (Vinte e oito mil, cento e oitenta reais). Campos de Júlio, 30 de outubro de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº-007

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de **Reabertura nº 001/2013**, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade; **RESOLVE:** I - Alterar a data das provas objetivas que seriam realizadas no dia **03/11/2013**, para o dia **17/11/2013**, visando promover averiguações na base de dados informatizadas, para sanar algumas inconsistências surgidas nas baixas e inscrições do ente arrecadador; II - Comunicar que será divulgado em breve o novo cronograma de execução fixando as datas dos demais eventos posteriores; III - Comunicar aos interessados que os mesmos poderão enviar seus dados pelo endereço eletrônico concurso@acpi.com.br, ate a data limite de **06/11/2013**, caso não tenham localizados seu nome na listagem de pagamento confirmado já divulgada no edital complementar **nº-006**, publicado no dia **25/10/2013**. IV - Comunicar que, tão logo sejam apuradas as falhas ocorridas no sistema, será divulgada nova listagem de candidatos com pagamento confirmado, a listagem de homologação de inscritos e a listagem por local de prova. V- Maiores informações poderão ser concedidas através do telefone (65) 2123-4604 **Canabrava do Norte - MT, em 29 de Outubro de 2013.**

Josimar Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão Organizadora do
Concurso Publico Nº-001/2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 248/2013. - DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Servidora **ANDREIA TATIANA ALVONÓZ ANDOLHE**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Tributos para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 78/2013** que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições em Comemoração ao Dia do Funcionário Público, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de Outubro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022-2.013

O Prefeito Municipal de Capada dos Guimarães – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Materiais Cinográficos Diversos **Empresa Habilitada e Vencedora:** JEREMIAS FERREIRA ROSA - ME venceu em todos os Itens com o valor global de R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023-2.013

O Prefeito Municipal de Capada dos Guimarães – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Revisão e Correção em Luminárias Reposição de Luminárias Lâmpadas Relês Fotoelétricos Braços das Luminárias e Manutenção Elétrica em Prédios pertencente a este Município, sem o Fornecimento de Peças de Reposição **Empresas Habilitadas e Vencedoras:** ATENOR PEDRO DA SILVA - ME venceu em todos os Itens com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Capada dos Guimarães – MT, 29 de outubro de 2.013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Auto Elétrica Capitão Ltda EPP sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL." Cláudia/MT, 30 de Outubro de 2013. **João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

O MUNICÍPIO DE COLÍDER, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal NILSON JOSÉ DOS SANTOS, que, no uso de suas atribuições legais, expede a Seguinte:

CONVOCAÇÃO:

Fica CONVOCADA a empresa COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPSERV'S, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.355.192/0001-84, com sede na Av. Brasília, 664, Bairro Jardim das Américas, CEP 78.890-000, no Município de Sorriso-MT, cadastrada nesta municipalidade, 2ª (segunda) colocada do processo licitatório realizado na modalidade "Pregão Presencial nº 018/2013", cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Gerais, em atendimento as Secretarias Municipais de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Educação e Desporto – Saúde e Saneamento Básico e Gestão Pública, para o Município de Colíder-MT, a comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, na sala da Comissão de Julgamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Bairro Centro, Colíder-MT, para assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64 § 2º da Lei 8.666/93.. Colíder-MT., 30 de Outubro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/11/2013, as 15h00min hrs horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 053/2013, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**. Para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão a disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza, 29 de outubro de 2013.

Clovis José Coelho Junior

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 113/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 30/10/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 113/2013, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE E RECARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consagrou-se vencedora a licitante: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Comodoro – MT, 30 de outubro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 25 de outubro de 2013, na página 63, nº. 26160 no Diário Oficial do Estado – DOE o extrato do aviso de resultado do Pregão Presencial nº. 109/2013,

onde se lê:

consagrou- se vencedores os licitantes: **ALEXANDRE DE JESUS SOUZA - MEI E ANTONIO JOSE DA SILVA TRANSPORTES COMODORO - ME**

Leia-se:

consagrou- se vencedores os licitantes **XANDI TRANSPORTES E ELETRICIDADES LTDA – EPP E ANTONIO JOSE DA SILVA TRANSPORTES COMODORO - ME**

Comodoro – MT, 30 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO MT
TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

- a) Após o decurso do prazo de observação, foi constatado e evidenciado por esta comissão a **CONCLUSÃO** da obra referente ao contrato 065/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Comodoro e a firma SERVAM – serviços Amazônia Ltda. com o objeto de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – localizado à av. Rei Salomão no bairro N. Vacaria.
- b) A obra em referência se encontra de acordo com cláusulas contratuais e em conformidade ao projeto com as devidas as justificativas e "as built" anexados ao processo e junto ao Edital e suas cláusulas legais.
- c) Após a assinatura deste Termo de Recebimento, a Prefeitura Municipal de Comodoro tem o direito de reclamar pelos vícios ocultos, nos termos dos art. 12 e 26 da Lei nº 8.070/90 (Código de Defesa do Consumidor) e conforme art. 618 do código civil.
- d) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança dos serviços, nem a responsabilidade ético-profissional pela execução do Contrato.

Comodoro, 18 de outubro de 2013

SEBASTIÃO BENÍCIO MACEDO
Secretário municipal administrativoMARLISE MARQUES MORAES
Prefeita MunicipalJucilene Pereira Borges
Dir. dep. Prestação de contasAstolfo Caetano Pelett
Eng. Civil – port. 344/08 de 02/06/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora GD555, teve como vencedora a empresa CARIMAQ COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME totalizando o valor dos itens em R\$ 25.947,70 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) no objeto licitado. 30 de outubro de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG912084-8/2013

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO –SMASDH

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLIT, INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDE, UNIDADES QUE FAZEM PARTE DA REDE PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E OS CONSELHOS DE DIREITOS, CONFORME DET-

ALIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS;**Data/Horário:** 14/11/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.**Pregoeiro :** VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - E-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuaiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMASDH

Cuiabá, 30 de Outubro de 2013.

**VALDIR PEREIRA SILVA
PREGOIRO****Visto:**José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

O objeto do certame consiste no registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. **Data:** 13/11/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 29 de outubro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**

O objeto do certame consiste no registro de preços para aquisição de serviços gráficos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. **Data:** 12/11/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital completo na sede da mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 29 de outubro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO LEILÃO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: **Leilão**. Data e hora: **Dia 22/11/2013 às 10:00 horas**. Tipo: **Maior Lance**. Objeto: **O objeto do presente edital de Leilão consiste na alienação dos seguintes bens (veículos e máquinas): Marca/Modelo: MOTONIVELADORA 165 S HUMBER WACO. Ano de Fabricação: 1.976 - Motor: 7400081. Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/L 1518. Ano de Fabricação: 1988. Espécie Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE. Placa: ADD 0795 - Cor: BEGE. Chassi: 9BM345305JB794520. Combustível: DIESEL. Marca/Modelo: MERCEDES BENZ OF 1620. Ano de Fabricação: 1995. Espécie Tipo: PAS/ONIBUS. Placa: KOE6810 - Cor: BRANCA. Chassi: 8AB384079SA111913. Combustível: DIESEL.** Edital à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143, bairro Centro, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Fones (66) 3451 1127, (66) 3451 1202, fax (0xx66) 3451-1236, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 30 de outubro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Visto****JOSAIR JEREMIAS LOPES - Prefeito Municipal**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **IMPACTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para serviços de dedetização (descupinização, desratização e desinsetização), limpeza de forros e limpeza geral de pátios (corte de grama, poda de árvores, carregamento de lixo e entulhos) para atender necessidades das escolas e creches municipais do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2013, Processo Administrativo nº 1330/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **IMPACTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 com o valor global de R\$ 111.610,00 (cento e onze mil seiscientos e dez reais). **Data de Assinatura:** 30/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **IMPACTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**, representada pelo senhor Jean Cassio Rodrigues. **Guarantã do Norte, 30 de outubro de 2013.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **IVONE R. DA LUZ ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para serviços de dedetização (descupinização, desratização e desinsetização), limpeza de forros e limpeza geral de pátios (corte de grama, poda de árvores, carregamento de lixo e entulhos) para atender necessidades das escolas e creches municipais do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2013, Processo Administrativo nº 1330/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **IVONE R. DA LUZ ME** sagrou-se vencedora para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 com o valor global de R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil setecentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 30/10/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **IVONE R. DA LUZ ME**, representada pela senhora Ivone Rosa da Luz. **Guarantã do Norte, 30 de outubro de 2013.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS e MAQUINAS PESADAS (OLEO DE MOTOR, ÓLEO HIDRAULICO, OLEO DE FREIO, OLEO DO DIFERENCIAL, ADITIVO PARA RADIADOR, GRAXA) de PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/11/2013 às 08:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de Outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013
REGISTRO DE PREÇO**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por QUESTÕES ADMINISTRATIVAS resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 073/2013, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulínicos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para o dia 12/11/2013 às 14:00 horas. Guarantã do Norte/MT, 30 de outubro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31/2013**

OBJETO: pagamento de participação de servidor do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal em evento de capacitação promovido pelo **SEBRAE/MT Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso** referente o programa Viagem Internacional a Inglaterra e Escócia: Acesso às Melhores Práticas Internacionais de Gestão Pública Municipal nos países Inglaterra e Escócia **FAVORECIDO: SEBRAE/MT Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso. VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PERÍODO/PRAZO:** outubro/novembro/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II c/c os preceitos do inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº1808/2013. Guarantã do Norte/MT, 30 de outubro de 2013. Sandra Martins-Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 464/2010, torna público o resultado da licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais e Construção de Unidades habitacionais no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR Recursos do OGU, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Cooperação e Parceria – TCP – PNHR, firmado com a Caixa Econômica Federal - Termo de Referência - Anexo I, que sagrou-se vencedora a Empresa AMPLA Construções e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.936.513/0001-95, com valor total de 1.422.712,46 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 699.893,84 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa três reais e oitenta e quatro centavos), para o lote I e R\$ 722.818,62 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) para o lote II, tudo em conformidade com Edital, Ata de licitação e demais documentos contidos nos autos.

Glória D'Oeste – MT, 30 de Outubro de 2013.
LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 021/2013

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de **31 de OUTUBRO de 2013 a 30 de NOVEMBRO de 2013**, das **07h00min as 13h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO	DATA. NASC.	CLASSIF.
000001611	ADRIANA PIGNONES DUARTE	04/08/1973	16º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 30 de outubro de 2013.

Hélio Antônio Filipin Goulart - Prefeito Municipal
Heloíse Souza Lopes
Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 042/2013**, tipo **Menor Preço Global**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Registro de Preço para eventual contratação de serviços especializados em recuperação e rebobinamento de bombas dos sistemas de abastecimento de água e serviços elétricos da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT.** A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11 de Novembro de 2013, às 08:00hs** (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga/MT, 29 de Outubro de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM E 5 (CINCO) TELEVISORES PARA A**

PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “ IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS” (LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 28 DE JUNHO DE 2013) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Itiquira-MT, 30 de Outubro de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL E JACIARA

RETIFICAÇÃO EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2013 AO CONTRATO Nº. 020/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA **OBJETO:** ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº. 020/2013, LEIA-SE: CONTRATO Nº. 020/2012 e ONDE SE LÊ: OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, LEIA-SE: **OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 020/2012; **ASSINATURA 24/10/2013.**

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DO RESULTADO FINAL

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2013

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Público responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 005/2013 que normatiza o Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO**, o resultado e a classificação final deste seletivo, para contratação temporária de **Agente de combate às Endemias e agente comunitário de saúde.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
Nome	RG	Cargo	Prova Objetiva	Entrevista	Total	Classificação
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	669149 SSP-MT	ACE	20	9	29	APROVADO
ADRIANA DA COSTA	1215784-8 SJ-MT	ACE	17	9,5	28,5	APROVADO
ANA LUCIA REOLIM DOS SANTOS	2685896-7 SJSP-MT	ACE	20	8	28	APROVADO
KARINA FREITAS DE SOUZA	2435434-1 SJSP-MT	ACE	19	8,2	27,2	APROVADO
BRUNA PEREIRA DE ANDRADE	29825965-5 SSP-SP	ACE	19	8	27	APROVADO
BRUNA FRANÇA PORTES	2493463-1 SJSP-MT	ACE	17	9	26	APROVADO
IRIS APARECIDA DA SILVA	1150086-7 SJ-MT	ACE	16	9,75	25,75	APROVADO
DANIELE APARECIDA BARBOZA	1905434-3 SSP-MT	ACE	17	8,5	25,5	CLASSIFICADO
AMANDA FRANCIelly ALVES COELHO	2768975-1 SSP-MT	ACE	18	7	25	CLASSIFICADO
CLAUDIA REGINA DE QUEIROZ	2412412-5 SJSP-MT	ACE	16	8,75	24,75	CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA DIAS	0805045-7 SJSP-MT	ACE	15	9,2	24,2	CLASSIFICADO
DAIANE DE SOUZA ANTONIO	1970528-0 SSP-MT	ACE	20	4	24	CLASSIFICADO
PATRICIA LUAR SOUZA DA SILVA	2546067-6 SJSP-MT	ACE	20	3,6	23,6	CLASSIFICADO
ANA PAULA REOLON DOS SANTOS	2242227-7 SSP-MT	ACE	23	0,5	23,5	CLASSIFICADO
LUCILIA CRISTINA DA SILVA	1834004-0 SSP-MT	ACE	19	4,5	23,5	CLASSIFICADO
GUSTAVO FARIA DE LIMA	2014644-2 SSP-MT	ACE	16	7	23	CLASSIFICADO
TATIANE RODRIGUES SOBRINHO	2522895-4 SJSP-MT	ACE	17	5,75	22,75	CLASSIFICADO
BRUNA DE ANDRADE DAMACENO	2083341-5 SSP-MT	ACE	15	7,2	22,2	CLASSIFICADO
MARIA GERALDA DE SOUZA	512911 SSP-MT	ACE	18	4	22	CLASSIFICADO
APARECIDA NUNES SE ASSIS	1417365-4 SJSP-MT	ACE	17	4,7	21,7	CLASSIFICADO
VIVIANE FERREIRA COUTINHO	2528751-6 SJSP-MT	ACE	19	1	20	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO EDITAL 005/2013						
MICRO-ÁREA 05- PAM						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISLAYNE GOLÇALVES DE OLIVEIRA	2466954-7/MT	ACS	18	9	27	APROVADO
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	2346959-5/MT	ACS	15	10	25	CLASSIFICADO
RUTE ACIOLI DOS SANTOS TORRES	1688530-9/MT	ACS	16	8	24	CLASSIFICADO
MICRO-ÁREA 16- JARDIM CALIFORNIA						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA HICKMANN	1434601-0/MT	ACS	20	9	29	APROVADO
TANIA XAVIER DAS CHAGAS MARQUES	1596493-0/MT	ACS	21	7	28	CLASSIFICADO
LUCAS GAMA CORREIA	40524998/SP	ACS	24	3	27	CLASSIFICADO

MICRO-ÁREA 28- CATUAI						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CLEONILDA FELICIANO FERNEDA	1598712-4/MT	ACS/Z. RURAL	16	9	25	APROVADA
TATIANE FERREIRA RAMOS	2134827-8/MT	ACS/Z. RURAL	21	3	24	CLASSIFICADA
MICRO-ÁREA 34 PAM						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE ALVES DA SILVA	1038519-3/MT	ACS	19	10	29	APROVADA

MARIA LETICIA MORAIS LOURENÇO	2280967-8/MT	ACS	20	8	28	CLASSIFICADO
NILZA LUCAS DOS SANTOS XAVIER	1216355-4/MT	ACS	17	10	27	CLASSIFICADO

MICRO ÁREA 42- PARQUE ALVORADA						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ACIOLI DE SOUZA	2041738-1/MT	ACS	20	9	29	APROVADO
DOBRIANA BATISTA DA COSTA	2043852-4/MT	ACS	22	6	28	CLASSIFICADA
TALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2172867-4/MT	ACS	23	4	27	CLASSIFICADA

MICRO ÁREA- 70 ÁGUA BOA						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA DE LIMA GOTARDO DE ARAUJO	1447515-4/MT	ACS/Z. RURAL	16	9	25	APROVADA
ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	2154344-5/MT	ACS/Z. RURAL	18	6	24	CLASSIFICADA
MARIA APARECIDA ROCHA	1311045-4/MT	ACS/Z. RURAL	17	6	23	CLASSIFICADA

MICRO ÁREA -72 PORTO SEGURO						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
KALIANDRA SILVA TOSSI	2402934-3/MT	ACS	23	9	32	APROVADA
ZOZANGELA CHAGAS MARTINS	1653784-0/MT	ACS	24	7	31	CLASSIFICADA
MARCELA RODRIGUES DE PAULA	121.5264-1/MT	ACS	20	9	29	CLASSIFICADA

MICRO ÁREA -74 BANCO DA TERRA						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA PEREIRA DOMINGUES	2034212-8/MT	ACS/Z. RURAL	15	9	24	APROVADA

MICRO ÁREA- 82 RESIDENCIAL BANDEIRANTES						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA MELO DA SILVA	2097219-9/MT	ACS	25	9	34	APROVADA
SIRENE HUBNER	2277488-2/MT	ACS	22	9	31	CLASSIFICADO
LUCIMARA DE SOUZA GOUDINHO	2157621-1/MT	ACS	16	9	25	CLASSIFICADO

MICRO ÁREA 83- RESIDENCIAL BANDEIRANTES						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE APARECIDA CALMON	1417150-3/MT	ACS	23	9	32	APROVADA
AGENILDO SILVA DA ROCHA	15645732-65/BA	ACS	17	9	26	CLASSIFICADO
VALERIA GREIN	2297300-1/MT	ACS	18	7	25	CLASSIFICADO

MICRO ÁREA- 84 CRUZEIRO DO SUL						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
KAMILA FERNANDA SILVA GONÇALVES	2060434-3/MT	ACS	19	8	27	APROVADA
GRESSIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	1801110-1/MT	ACS	17	9	26	CLASSIFICADO
LETICIA APARECIDA FIGUEIRA PELEGRIINI	2410766-2/MT	ACS	19	6	25	CLASSIFICADO

MICRO ÁREA - 85 CRUZEIRO DO SUL						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EDIMEIA DE JESUS SOUZA	08050351-92/BA	ACS	19	9	28	APROVADA
DENISE BORGES	1750850-9/MT	ACS	22	5	27	CLASSIFICADA
ARTENISIA DA SILVA REIS	1434718-0/MT	ACS	17	9	26	CLASSIFICADA

MICRO ÁREA- 86 PAM						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE APARECIDA BREHULA MACHADO	7.278.761-7/PR	ACS	18	9	27	APROVADO
BRUNA JANAINA AMARO	2301622-1/MT	ACS	18	8	26	CLASSIFICADO
SANDRA LUCIA BATISTA	1331860-8/MT	ACS	17	8	25	CLASSIFICADO

MICRO ÁREA- 87 GLEBA PEDREIRA/ PALMITAL						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
SIRLEY GOMES DA SILVA	8.898.011-5/PR	ACS/Z. RURAL	29	9	38	APROVADO
SOLANGE YAKABE ESQUEL	32.880.074-0/SP	ACS/Z. RURAL	15	9	24	CLASSIFICADO

MICRO ÁREA- 88 COMUNIDADE TATU						
NOME	RG	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FERREIRA DE MELO	2076812-5/MT	ACS/Z. RURAL	19	9	28	APROVADO
THAISA DA SILVA PIMENTEL	2406792-0/MT	ACS/Z. RURAL	16	9	25	CLASSIFICADO

Juara- 29 de Outubro de 2013

Fernanda Silveira Vaz
PresidenteLairce Valério Pestana
Vice- PresidenteArlete de Assunção Ramos
SecretáriaPROCON MUNICIPAL DE JUARA – MT
MULTA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 78/2013, **APURAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços médicos específicos junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura se deu às 10h00 horas – DF, do dia 24/10/2013, sagram-se vencedoras as seguintes empresas: **TAKAAKI HOUSOME SERVICOS MEDICOS – EPP**, inscrita com o CNPJ sob o n. 17.535.780/0001-77, localizada na Rua Barbacena n. 74-S, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT vencedora para os Lotes n. 05 com o valor global de R\$ 30.000,00 e Lote 06 com o valor global de R\$ 30.000,00; **AURO DE SOUZA BRITO – ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 17.921.272/0001-27, localizada na Rua Pirapora n. 717-V, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT vencedora para os Lotes n. 07 com o valor global de R\$ 63.600,00 e Lote 09 com o valor global de R\$ 30.000,00; **LEANDRO FELIPE & ORTEGA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n. 10.616.427/0001-72, localizada na Rua Olavo Gonçalves n. 170, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT vencedora para os Lotes n. 01 com o valor global de R\$ 63.600,00; Lote 02 com o valor global de R\$ 3.800,00; Lote 03 com o valor global R\$ 11.200,00 e Lote 08 com o valor global de R\$ 63.600,00; **MITLETON E STUKI LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 10.767.430/0001-97, localizada na Rua São Geraldo n. 403-S, Bairro Centro, Cep: 78.575-000, no município de Juara/MT vencedora para o Lote n. 04 com o valor global de R\$ 10.500,00. Juara – MT, 30 de Outubro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **torna público**, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS FISICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, estando a sessão pública prevista para dia **11/11/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site **www.juina.mt.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: **licitacao@juina.mt.gov.br**. Juína-MT, **30 de outubro de 2013.**

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 390/2013. DATA: 23/10/2013. CREDOR: AMAZÔNIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTE AUTORIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE META DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0365972-70/2011 - MAPA. VIGENCIA: 22/01/2014. Nº NE/ANO: 12161/2013. VALOR: R\$ 19956,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). PROC. LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013. CONVÊNIO: REPASSE Nº 0365972-70/2011 – MAPA

Eliseu Sávio Diniz - Presidente da CPL

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no dia **14 DE OUTUBRO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA REFORMA E PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JANE PEREIRA LOPES**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante **VEIGA & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26, com o valor de R\$ 219.769,59**. Maiores Informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 29 de Outubro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE NOVEMBRO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: MATUPÁ/BR 163 – DIVISA MATUPÁ/NOVO MUNDO COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 26 KM”**. Maiores Informações através do Edital nº. **135/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Outubro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 099/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de NOVEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTORES EM ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”**. Maiores informações através do Edital nº. **134/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTE E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA NAS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA ESCOLA RURAL PRODUTIVA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 49/2013, tendo sido vencedora: **PAVIMAT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 06.115.757/0001-07, com o valor total de: R\$4.000,00 (quatro mil reais)** para a totalidade do objeto. Não houve intenção de recurso por parte da licitante, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Em 30 outubro de 2013. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, com relação ao Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte:

Sobre a licitação para execução de obras, assim estabelece a Lei Federal nº. 8.666/93:

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
 - II - projeto executivo;
 - III - execução das obras e serviços.
- § 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
 - II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
 - III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
 - IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.”
- Habilitada ao Procedimento Licitatório in apreço a empresa

Construtora e Engenharia Aço Forte Ltda-ME, única presente ao certame, apresentou proposta de preço, ofertando o valor total de R\$ 93.955,46, (noventa e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para ampliação do posto de atendimento médico, denominado Lídio Mazzo, sito no município de Nova Bandeirantes – MT. Entretanto, apresentou planilha orçamentária e de execução da obra, lançando a ampliação de 129,72 m², ((cento e vinte e nove virgula setenta e dois metros quadrados).

Observando-se esta contradição, e, em análise detida dos autos, constatou-se que no Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo, de autoria do engenheiro civil municipal, consta a ampliação de unidade básica de saúde medindo 129,72 m², (cento e vinte e nove virgula setenta e dois metros quadrados), ao passo que os Projetos de Instalações Elétricas; Instalações Sanitárias; Instalações Hidráulicas; e, Planta Baixa, consta a ampliação de unidade básica de saúde medindo 119,48 m², (cento e dezenove virgula quarenta e oito metros quadrados).

Donde, se extrai que a legalidade (conformidade com a lei e com o edital) não foi estritamente observada em cada ato que integra o presente procedimento licitatório. Situação que eiva de vício insanável o procedimento licitatório.

Neste prisma, para fins de evitar prejuízos aos participantes, bem como a Administração Pública a não homologação do certame é medida que se impõe.

Isto posto, **NÃO HOMOLOGA** a Licitação resultante do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2013, cujo objeto é o seguinte: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO LÍDIO MAZZO, MEDINDO 119,48 M², SITO NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT”**, e o faz com arrimo nos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Carta Política; na Lei Federal nº. 8.666/93, no Parecer Jurídico encartado nos autos.

Nova Bandeirantes/MT, 18 de outubro 2013.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO
PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013**

A Prefeitura Municipal De Nova Bandeirantes – MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, com relação ao Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte: Sobre a licitação para execução de obras, assim estabelece a Lei Federal nº. 8.666/93:

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
 - II - projeto executivo;
 - III - execução das obras e serviços.
- § 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
 - II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
 - III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
 - IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.”

Habilitada ao Procedimento Licitatório in apreço a empresa Construtora e Engenharia Aço Forte Ltda-ME, única presente ao certame, apresentou proposta de preço, ofertando o valor total de R\$ 93.955,46, (noventa e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para ampliação do posto de atendimento médico, denominado Lídio Mazzo, sito no município de Nova Bandeirantes – MT.

Entretanto, apresentou planilha orçamentária e de execução da obra, lançando a ampliação de 129,72 m², ((cento e vinte e nove virgula setenta e dois metros quadrados). Observando-se esta contradição, e, em análise detida dos autos, constatou-se que no Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo, de autoria do engenheiro civil municipal, consta a ampliação de unidade básica de saúde medindo 129,72 m², (cento e vinte e nove virgula setenta e dois metros quadrados), ao passo que os Projetos de Instalações Elétricas; Instalações Sanitárias; Instalações Hidráulicas; e, Planta Baixa, consta a ampliação de unidade básica de saúde medindo 119,48 m², (cento e dezenove virgula quarenta e oito metros quadrados). Onde, se extrai que a legalidade (conformidade com a lei e com o edital) não foi estritamente observada em cada ato que integra o presente procedimento licitatório. Situação que eiva de vício insanável o procedimento licitatório. Neste prisma, para fins de evitar prejuízos aos participantes, bem como a Administração Pública a não homologação do certame é medida que se impõe. Isto posto, NÃO HOMOLOGA a Licitação resultante do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2013, cujo objeto é o seguinte: "contratação de empresa na forma de execução global para ampliação do posto de atendimento médico Lidio Mazzo, medindo 119,48 M², sito no município de Nova Bandeirantes - MT", e o faz com arrimo nos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Carta Política; na Lei Federal n.º. 8.666/93, no Parecer Jurídico encartado nos autos. Nova Bandeirantes/MT, 18 de outubro 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Nº. 039/2013 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Licitação Deserta, devido o não comparecimento de empresas no ato da abertura do certame no dia 29/10/2013, portanto não houve interesse das mesmas em participar certame referente ao Pregão Presencial n.º. 012/2013, licitação deserta. Nova Brasilândia/MT; 29 de outubro de 2013

TALITA FERNANDA T. DA CRUZ – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 13/11/2013, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TECIDOS E AVIAMENTOS com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá – MT, 30 de Outubro de 2013.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 homologado em 19 de Julho de 2013, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores

EXAME MÉDICO: A ser agendando no RH para passar pelo exame médico.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o Processo Seletivo Simplificado 001/2013);

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

CLASS	NOME	CARGO
19	SILVANA MARIA DA SILVA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS- Z. URBANA
20	MARCIA SANTOS CRUZ	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS- Z. URBANA
21	EDNILTON DA GUIA ALMEIDA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS- Z. URBANA
04	EDVANICE LUZIA DOS ANJOS	AJUDANTE GERAL- COMUNIDADE RANCHÃO
03	MARIANA LIEBELT BERNARDINIS	FARMACÊUTICO- ZONA URBANA
76	RAIMUNDA NONATA SILVA	ZELADOR(A)- ZONA URBANA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 30 de Outubro de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 180/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para instalação de enfeites natalinos, com instalação elétrica, manutenção e retirada dos materiais no final do período festivo, data de abertura: 29.10.2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a **NILSO DE SOUZA 57160422104, CNPJ – 11.797.325/0001-63, VALOR R\$ 14.500,00**. O representante da empresa assinou a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 29 de outubro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 168/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal, julgado em 23.10.2013 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 07.640.617/0001-10, dos seguintes itens: **Lote I - Item – 02**, Valor R\$ 1.400,00. **Lote II – Itens – 01,06,08,11,12,13,18,33**, Valor R\$ 3.976,20. **Lote III - Itens – 01,02**, Valor R\$ 4.480,00. **Lote IV – Itens 01,02**, Valor R\$ 740,56. **Lote V – Itens – 01,02**, Valor R\$ 1.048,00. **Lote VI – Itens – 02,03,04,05,06,09,10,13**, Valor R\$ 17.056,90. **Lote VII – Itens 03,04,07,08,09,10,11,12**, Valor R\$ 4.343,50. Os demais itens foram frustrados ou desertos. Nova Mutum/MT, 29 de outubro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 194/2013 Objeto: contratação de serviços para reprodução de DVD's e CD's com capa dos amigos de Nova Mutum Só Modão. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 12 de novembro de 2013. Horário: 14h00min horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h horas. Nova Mutum – MT, 30 de outubro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 12/11/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços visando à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de vidros comum e temperado, portas, fechaduras, guia, travessa e placas para divisória. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O

Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 30 de outubro de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2.013

OBJETO: Locação de Caminhão Basculante de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Transporte de Material Asfáltico com Deslocamento em Rodovias Asfaltadas e NÃO Asfaltadas junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Vias Públicas do Município de Nova Xavantina **Data e Hora de Abertura:** 14-11-2.013 às 15:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 30 de outubro de 2.013. **PAULO PARREIRA DA SILVA – Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 30 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29/10/2013, pag. 41 Edição nº. 26161 com o título: AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2013.

Paranaíta - MT, 30 de Outubro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2013, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, **Ratificou a Dispensa de Licitação** em epígrafe, para a "aquisição de material permanente (foco cirúrgico)" Empresa: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n 01.989.691-0001-60 estabelecida na Rua C218 , nº 77 Jardim América Goiânia –Goiás. Objeto: **aquisição de 02 Foco Cirúrgico de Teto 3x4, composto de espelho óptico e filtro com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, (3200° a 4500° KELVIN), proporcionando um foco concentrado e sem sombras, causadas pela interposição dos raios, 02 Braços, 02 Cúpulas, 03 Bulbos em uma cúpula e 04 em outra, possibilitando assim maior visibilidade no campo operatório, bulbos halógenos de 12 V X 55 WATTS, com luminosidade aproximada de 160.000 lux cada bulbo, de fácil reposição de baixo custo, centralização do foco através de manopla desenvolvida em alumínio anodizado, removível e auto-clavável, permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento, braço giratório, haste articulável e giratória permitindo melhor posicionamento de trabalho, movimentos de torção, flexão, circulares, rotação de 360° graus, permitindo fácil movimentação em vários sentidos, construído totalmente em tubo de aço tratados com banho antioxidante e antiferrogênio, pintado em epóxi a 250° celsius, acabamento em PSAl poliestireno de alto impacto e alto brilho, facilitando a limpeza e higienização, produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação, registro anvisa nº 80127849006 - marca: MEDPEJ/ MOD FT-2000 3X4 - 160.000 LUX. Preço Unitário: 19.600,00 - Dezenove Mil Seiscentos Reais Preço Total: 39.200,00 – (Trinta e Nove Mil Duzentos Reais). ;**

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Outubro de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, de campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos" Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo a comissão declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Outubro de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo tipo passeio, para Secretarias de Promoção e Assistência Social, Meio Ambiente, e Saúde deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS 10/ 2013

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 21/2013 ASS: 02/10/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: Mega - Assessoria e Consultoria Ltda - EPP; Objeto: Prestação de Serviços especializados de assessoria e apoio operacional e logístico em Brasília - DF. Valor: R\$ 7.500,00.
- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 22/2013 ASS: 10/10/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: Bressan, Lamonato e Cia Ltda; Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo SUV para o gabinete do prefeito. Valor: R\$ 155.900,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 23/2013 ASS: 07/10/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: Platinum Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria nas áreas administrativa e técnica. Valor: R\$ 24.000,00.

Natanael Casavechia - Prefeito Municipal

Publicar

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS 10/2013

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2013. ASS: 15/10/2013; VCT: 15/10/2014; Fornecedor: **Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda EPP**; Objeto: futura e eventual aquisição de máquina extrusora de concreto para fabricar meio fio. Valor: R\$ 20.000,00.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013. ASS: 15/10/2013; VCT: 15/10/2014; Fornecedor: **Cecília Pinto da Silva Eireli**; Objeto: Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria. Valor: percentual de desconto sobre tabela Audatex.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. ASS: 15/10/2013; VCT: 15/10/2014; Fornecedor: **Mecânica Caladão Ltda**; Objeto: Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria. Valor: percentual de desconto sobre tabela Audatex.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. ASS: 15/10/2013; VCT: 15/10/2014; Fornecedor: **Metra-vel Mecânica De Tratores E Veiculos Ltda ME**; Objeto: Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria. Valor: percentual de desconto sobre tabela Audatex.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013. ASS: 15/10/2013; VCT: 15/10/2014; Fornecedor: **Tatiana Siqueira Santiago Eireli - EPP**; Objeto: Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e categoria. Valor: percentual de desconto sobre tabela Audatex.

Natanael Casavechia - Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 04/2013 que retifica o citado Edital Concurso. O Edital Complementar n. 04/2013 se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro

Mural da Câmara Municipal de Campos de Júlio MT e no endereço eletrônico www.camaracamposdejulio.mt.gov.br a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2013, tornam público o Edital Complementar n. 05/2013 e seu Anexo I que divulga **GABARITO PRELIMINAR** referente às provas realizadas no dia 27/10/2013. O Edital Complementar n. 05/2013 e seu Anexo I encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Campos de Júlio MT e no endereço eletrônico www.camaracamposdejulio.mt.gov.br a partir desta data.

TERCEIROS

JLM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Dom Bosco, sito na Av. Dom Bosco, 1433, Centro – Cuiabá – MT.

La Roque Comércio de Combustíveis Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação e alteração de razão social, sito Av. Rubens de Mendonça, 2555-Bosque da Saúde – Cuiabá – MT.

JOÃO MARINHO EPP, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação para colocar um tanque do Auto Posto Gaucha do Norte, sito na Av. Brasi, 678, Centro – Gaucha do Norte – MT.

KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação para troca de tanque, sito na Av.da Produção,1115N, Área Industrial, Lucas do Rio Verde – MT.

PALMAS AUTO POSTO CUIABÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação/Operação do Posto Palmas, sito Av. Professora Edna Maria Albuquerque Affi, 7700, Tijucal–Cuiabá–MT.

MARAZUL VEICULOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME inscrita no CNPJ 26.766.337/0001-06 situada na Avenida Fernando Correa da Costa nº 1408 no bairro Pico do Amor no município Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário SMAAF modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Comercio a varejo de automóveis, camionetes e utilitário novos no Estado de Mato Grosso.

NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ 01.939.985/0001-88 situada na Avenida Fernando Correa da Costa nº 1350 no bairro Pico do Amor no município Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário SMAAF modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comercio a varejo de automóveis, camionetes e utilitário novos no Estado de Mato Grosso.

MULTI POINT Auto Center Comercio e Serviços LTDA – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Travessa Celso Luiz M. de Almeida quadra 05 lote 01 no Bairro Poção, no município de Cuiabá – MT.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 8º, parágrafo 1º, do Regimento Eleitoral desta entidade, comunicamos que foi registrada uma única chapa como concorrente à eleição a que se refere o “Aviso” publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pág. 42 e 43, edição 26159 do dia 24 de outubro de 2013, CHAPA ÚNICA

DIRETORIA

Presidente: PEDRO JAMIL NADAF

1º Vice-presidente: HERMES MARTINS DA CUNHA

2º Vice-presidente: JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALLES

3º Vice-presidente: ROBERTO PERON

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

1º Vice-presidente: MANOEL PROCÓPIO DA SILVA FILHO

2º Vice-presidente: PEDRO GALLI

3º Vice-presidente: JOSÉ PEREIRA FILHO

4º Vice-presidente: ALDO PASCOLI ROMANI

SECRETÁRIOS

1º Secretário: CLAUDIO SALLES PICCHI

2º Secretário: MOHAMAD RAHIM FARHAT

3º Secretário: RICARDO RAMÃO CRISTALDO

TESOUREIRO

1º Tesoureiro: PAULO SÉRGIO RIBEIRO

2º Tesoureiro: SEBASTIÃO PEREIRA BUQUIGARÉ

3º Tesoureiro: MARCOS SERGIO PESSOZ

DIRETORIA SETORIAL

1º Diretor setorial: SERGIO JOSÉ GOMES

2º Diretor setorial: JULIANO BORTOLOTO

3º Diretor setorial: ERIVELTO DA SILVA GASQUES

4º Diretor setorial: JOÃO BATISTA ROSA

SUPLENTE DA DIRETORIA

Suplente: FERNANDO MENDONÇA

Suplente: JOÃO CLINI

Suplente: JOÃO PEDRO SEGUNDO GODOY

Suplente: EMIR LUIZ TELÓ

CONSELHO FISCAL

ALVARO BICALHO CANÇADO

ALDEMAR XAVIER MEIRA

ROBERIO TARRAGO CADEMARTORI

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOÃO NILSON VIANA

JONAS ALVES DE SOUZA

JOSE CESAR FERRARI

DELEGADOS REPRESENTANTES TITULAR JUNTO A CNC

PEDRO JAMIL NADAF

HERMES MARTINS DA CUNHA

DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTE JUNTO A CNC

PAULO SÉRGIO RIBEIRO

CLAUDIO SALLES PICCHI

Nos termos do Artigo 8º do Regimento Eleitoral desta entidade, fica aberto o prazo de 03 (três) dias a contar da presente data, para impugnação.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.

Pedro Nadaf
Presidente

SIGEMT – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Pelo presente edital torno público o resultado das eleições sindicais realizadas no dia 23 de outubro de 2013, na sede do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso – (SIGEMT), à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193 – CPA em Cuiabá/MT, para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho de Representantes junto à Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – (FIEMT), e respectivos Suplentes desta entidade sindical para o triênio 2013/2016.

DIRETORIA:

Presidente - Lidio Moreira dos Santos - Espaço Editora Gráfica e Publicidade

Vice-presidente - Publio Paes de Barros Junior – Formulários Paes de Barros

1º Vice-presidente - Edmundo de Carvalho – Gráfica Carvalho

2º Vice-presidente - Rodrigo Ferreira de Andrade – Gráfica Tangará Express

3º Vice-presidente - Juscelino Silveira Segura – Gráfica União

4º Vice-presidente - Jair Reinehr – Grafpel Formulários

5º Vice-presidente - Waldir Aparecido de Freitas – Gráfica Líder

1º Secretário - Marcos Geraldo de Moraes – Gráfica Editora Imprimat

2º Secretário - Douglas Milton da Silva Oliveira – Centro Oeste – Eventos

1º Tesoureiro - Carlos Oliveira Coelho – Gráfica Geneses

2º Tesoureiro - Oliomar Santana Moreira - Max Indústria Gráfica

Conselho Fiscal (Efetivo):

1º Clodoaldo Coelho de Moraes – Gráfica Coelho

2º Alvaro Alan Silva Antunes – Nga Participações

3º Evandro José Rodrigues – Jacigran

Conselho Fiscal (Suplentes):

1º Dionísio Rívelo do Carmo - Gráfica União
2º João Bosco Nunes de Siqueira - Gráfica K3

Delegados Representantes (Efetivos):

1º Lídio Moreira dos Santos - Espaço Editora Gráfica e Publicidade
2º Públio Paes de Barros Junior - Formulários Paes de Barros

Delegados Representantes (Suplentes):

1º Marlene Mota da Silva Viana - Artgraf
2º Ivan Fernandes Moreira - Gráfica Ivan

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2013.

Lídio Moreira dos Santos
Presidente

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Prévia de Ampliação para o empreendimento de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Cereais - Armazéns Gerais, localizado na Estrada Alda Km 01 S/N Zona Rural, Município de Santa Carmem-MT.
Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Instalação de Ampliação para o empreendimento de Unidade de Recebimento e Beneficiamento de Cereais - Armazéns Gerais, localizado na Estrada Alda Km 01 S/N Zona Rural, Município de Santa Carmem-MT.
Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19(dezenove) de novembro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PRO-POSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS PARA USO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2013.

Mariley Barros Soares/Pregoeira

Fertilizantes Heringer S/A (CNPJ: 22.266.175/0036-08) torna público que requereu na SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, sito à Rua Alberto Saddi, 1444, D. Industrial, Rondonópolis/MT.

SANEAMENTO S.JÚNIOR, CNPJ nº 04189835000192, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente-(SMMA) a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Saneamento de Limpa fossa, localizada na Rua 67 (lote CPAIII), 3-Quadra 09, Setor 01, Bairro Morada da Serra, no município de Cuiabá - MT.

GERALDO FALAVINHA, Produtor, Divorciado, Inscrição no CPF: 065.999.409-78, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.284.032-4, estabelecida na Rodovia MT 170 Km 75 a Direita + 45 Km, s/nº, Zona Rural, CEP 78.360-00, no Município de Campo Novo dos Parecis –MT, declara o extravio de 350 Notas Fiscais de Formulários Continuo, Modelo 1, com numeração de 01 à 250 referente a AIDF Manual nº 13118 e com numeração de 251 a 350 referente a AIDF Eletrônica nº 58812. Extravio registrado no Boletim de Ocorrência nº 2013.255318.

Asplemat/DO

MADEIREIRA IRMÃOS DA LUZ LTDA, CNPJ nº 14.925.192/0001-51, torna público que requereu à SEMA as LP e LI de Ampliação para serraria, desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

POSTO BEGE LTDA-ME, CNPJ 04.551.477/0002-05, torna público que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para ampliação e troca de tanques para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

POSTO BEGE LTDA-ME, CNPJ 04.551.477/0002-05, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença de Operação-LO**, para ampliação e troca de tanques para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Confresa/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA

MILLENIUM COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -ME, CNPJ 02.836.813/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Renovação de licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Confresa/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI – MT**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013**

A Fundação Municipal de Saúde de Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, informa a quem possa interessar, que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 11/12/2013 às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso), bem como, que houve retificações do referido edital, o qual poderá ser adquirido na Sede da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari-MT, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: funsat.altotaquari@gmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1796 na Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT.

Alto Taquari – MT, 30 de outubro de 2013.

Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira

Asplemat/DO

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0029-02, torna público que requereu à SEMA/MT, a **renovação da Licença de Operação-LO** do empreendimento, para Armazenamento de Grãos na BR-364, KM 495 (Trevo do Posto Gil), Zona rural de Diamantino/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0019-30, torna público que requereu à SEMA/MT, a **renovação da Licença de Operação-LO** do empreendimento, para Armazenamento de Grãos na Av. Brasília, s/n, Centro, no município de Campos de Júlio/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ 00.080.671/0029-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO do empreendimento, para Armazenamento de Grãos, localizado na Estrada R-17, Setor B, s/nº, Zona rural, de Querência/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 14h00 (quatorze horas) do dia 07 (sete) de novembro de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Aquisição de Veículos Automotivos, Zero Quilômetros, que irão compor a frota do SEBRAE/MT**. Os interes-

sados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 30 (trinta) de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer

Pregoeira

ASSUNÇÃO & MOREIRA LTDA-ME, CNPJ 37.506.102/0001-93, vem a público informar que requereu a **Renovação de Licença de Operação** para Extração de AREIA, na margem esquerda do Rio Paraguai, em Cáceres/MT.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Instalação - LI, para Pavimentação da Rodovia MT – 343, Entr. 246 – Porto Estrela/MT, com extensão de 32,0 Km, no Município de Porto Estrela/MT

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP, CNPJ 01.294.313/0001-62, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA– LOP, para implantação de um canteiro de obra a ser utilizado na obra de pavimentação asfáltica da rodovia MT- 343 – Entr. 246 – Porto Estrela/MT, extensão de 32,0 Km, no Município de Porto Estrela /MT

A CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 170, Trecho Juruena - Cotriguaçu, extensão de 27,86 Km, no município de Cotriguaçu/MT

A CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para implantação do Canteiro de Obras para pavimentação asfáltica da Rodovia MT 170 entre Juruena/MT e Cotriguaçu/MT, com extensão de aproximadamente 27,86 Km, município de Cotriguaçu/MT.

NATIVA AGRONEGOCIOS LTDA - EPP, CNPJ: 19.092.942/0001-75, sito a Rua Colonizador Enio Pipino nº 4.905, Setor Industrial Norte, CEP 78.550-528, torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LP, LI e LO da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos e Insumos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não foi determinado EIA/RIMA.

A filial da **SEVERO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BILHARES LTDA. ME**, CNPJ 05.865.711/0001-42, localizada na rua projetada 08, lote 22 e quadra 18, LIC Norte em Sinop MT, torna Publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para suas atividades no município. Sinop MT 30/10/2013. Não sendo denominada a elaboração de EIA/RIMA.

PRIMEIRA PAGINA EDITORA - ASSESSORIA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA, CNPJ: 00.874.507/0001-74, situada a Rua Buenos Aires, 711 Jardim das Américas, Cuiabá-MT , CEP 78060-634, representada por sua proprietária a Sra. Lauristela Guimarães Araújo, portador do CPF nº 298.932.591-34. Solicita o comparecimento de seu funcionário Leonardo de Almeida Candido, portador da CTPS nº 69991, Serie 0030-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT. **Asplemat/DO 3x1 (30/10/2013, 31/10/2013, 01/11/2013)**

SALLES AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ N. 00.239.053/0001-60 NIRE N. 51 3 0000587 5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2.013

LOCAL, DATA E HORA: Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sede da sociedade, na Rodovia BR-163 KM 102 mais 28 Km, s/n, zona rural, Rondonópolis/MT, às 09h00. PRESENÇA: Com presença da Totalidade dos acionistas ao final assinada, Sr. Adão Riograndino Mariano Salles, representado pelo seu inventariante o Sr. José Rogério Salles; Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles, Diretor Presidente, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 30/07/1957, portador do RG n. 1.540.080 SSP/GO e cadastrado no CPF sob n. 173.945.541-04, do Sr. José Rogério Salles, Diretor Técnico, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 18/06/1953, portador do RG n. 910.260 SSP/PR e cadastrado no CPF sob o n. 160.426.389-04, e da Sra. Maria Neuza Salles, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Adão Riograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles,

nascida em Marmeleiro/PR aos 07/02/1955, portadora do RG n. 1.021.934 SSP/PR, e cadastrada no CPF sob n. 203.075.511-72, Diretora Financeira, foi dado início aos trabalhos desta AGO e AGE, cujo resumo da composição e deliberações tomadas são descritas nos tópicos abaixo. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Sr. Luiz Antonio Ortolan Salles, Secretária - Maria Neuza Salles. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Totalidade dos acionistas, sendo o Sr. Adão Riograndino Mariano Salles representando pelo seu Inventariante, o Sr. José Rogério Salles. **CONVOCAÇÃO:** dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, por estar presente a totalidade dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** I - Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; II - Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I - Após, análise dos relatórios, demonstrações e parecer dos auditores independentes foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Balanço Patrimonial, as outras Demonstrações Financeiras, o parecer dos auditores independentes e o relatório da diretoria referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicado no Jornal Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 18 de setembro de 2013 na página 39 e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 19 de setembro de 2013 na página F6. Como nada mais havia para ser tratado, foram suspensos os trabalhos às 10h00 (dez horas) pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no Livro Próprio, na qual, tendo sido lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Esta ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para cumprir seus efeitos legais. Declaramos para os devidos fins e de direito, que esta é cópia fiel da ATA lavrada no Livro Próprio dessa empresa. Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES - Presidente

MARIA NEUZA SALLES - Secretária

JOSÉ ROGÉRIO SALLES - Diretor Técnico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO REGISTRO EM: 11/10/2013 SOB Nº 20131169882

PROTOCOLO: 13/116988-2, DE 02/10/2013 EMPRESA: 51 3 0000587 5

SALLES AGROPECUÁRIA S/A

NARJARA BAIRROS – SECRETÁRIA GERAL 1727769

A Secretaria do Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, CNPJ 03.507.415/0022-79, à Rua J, s/n, quadra 01, lote 05, setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, no município de **Cuiabá-MT**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (**SEMA**) o pedido da Licença de Operação Provisória (LOP) para extração de cascalho em 07 jazidas, em um trecho de 51,545 Km da Rodovia MT 100.

ELVIS KLEY PEREIRA ALVES, com CPF sob nº 689.790.961-00, Torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a obtenções da Licença Prévia (**LP**), Licença de Instalação (**LI**) e Licença de Operação (**LO**) para extração de ouro em regime de PLG no Sítio São Paulo localizado no município de Colíder/MT, processo DNPM nº 867.216/2013.

Auto Posto Cocalinho CNPJ 17.194.802/0001-82 torna público que requereu junto a **SEMA-MT** Licenças Prévia e Instalação: comércio varejista de combustíveis-Cocalinho-MT sem EIA-RIMA.

Auto Posto Estrelão CNPJ 05.773.237/0001-29 torna público que requereu junto a **SEMA-MT** Licenças Prévia e Instalação: comércio varejista de combustíveis em Ribeirão Cascalheira-MT sem EIA-RIMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

Rescisão do Contrato nº 076/2013

O SAAE de Lucas do Rio Verde, torna publico a **RESCISÃO CONTRATUAL** do Contrato Administrativo nº 076/2013, que trata do item 001 - contratação de Serviços de coleta de resíduos recicláveis no âmbito municipal do Pregão Presencial 030/2013. Lucas do Rio Verde MT, 30 de outubro de 2013.

Pedro Fernandes de Gois - Diretor - SAAE

DMT/DO

PUBLICAR DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

LAURO FRANCISCO DIEL, pessoa física inscrita no CPF 345.812.609-06, sediado na Rodovia André Maggi, MT 423, Km 10, Bairro Lídia – Gleba Celeste, Município de Sinop/MT, solicita a **Alteração de Denominação/Nome/Razão Social para PRESOTTO & ROSSANI PRESOTTO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.259.693/0001-06 MATRIZ, Inscrição Estadual nº. 13.350.373-9, estabelecida no mesmo endereço sito a Rodovia André Maggi, MT 423, Km 10, Bairro Lídia – Gleba Celeste, Município de Sinop/MT, tornando público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT** a **Alteração de Razão Social e Reemissão da Licença Ambiental para a Atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant**. Não EIA/RIMA.

MB ENGENHARIA SPE 039 S.A.

CNPJ: 09.009.592/0001-87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da MB Engenharia SPE 039 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

	Reapresentado		Anteriormente
	31/12/12	31/12/11	31/12/11
Ativos circulares			
Disponibilidades	634	235	235
Aplicações Financeiras	776	-	-
Outros ativos financeiros	33.371	3.562	3.562
Contas a receber de clientes	20.006	10.751	10.751
Estoques de Imóveis a Comercializar	29.939	20.840	20.957
Tributos Correntes e a Compensar	12	-	-
Outros ativos	21	25	25
	84.759	35.413	35.530
Ativos não circulares			
Contas a receber de clientes	16.046	17.541	17.541
Imobilizado	72	78	78
	16.118	17.619	17.619
Total dos ativos	100.877	53.032	53.149
Passivos circulares			
Empréstimos e financiamentos	7.381	1.822	1.822
Contas a pagar a fornecedores e outras	2.130	12	12
Adiantamento de clientes	9.260	9.131	9.131
Outros passivos financeiros	396	967	967
Tributos correntes a pagar e diferidos	140	1	1
Dividendos propostos	-	37	37
	19.307	11.970	11.970
Passivos não circulares			
Empréstimos e financiamentos	36.578	2.974	2.974
Empréstimos com partes relacionadas	4.011	2.517	2.517
Contas a pagar a fornecedores e outras	-	28	28
Outros passivos financeiros	18.245	24.164	24.164
Tributos correntes a pagar e diferidos	2.634	2.028	2.028
Provisões	28	-	-
	61.496	31.711	31.711
Patrimônio líquido			
Capital social	27.859	2.013	2.013
Reserva legal	-	389	389
Reserva para investimento e capital de giro	-	6.949	7.066
Prejuízo acumulado	(7.785)	-	-
	20.074	9.351	9.468
Total do patrimônio líquido e passivos	100.877	53.032	53.149

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Reservas		Lucros / Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Legal		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	2.013	239	4.204	6.456
Reserva Legal	-	150	-	(150)
Reserva p/investimento e capital de giro	-	-	2.745	(2.745)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.895	2.895
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.013	389	6.949	9.351
(Reapresentado)				
Aumento de capital	25.846	-	-	25.846
Reserva Legal	-	(389)	-	389
Reserva p/investimento e capital de giro	-	-	(6.949)	6.949
Prejuízo do Exercício	-	-	(15.123)	(15.123)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	27.859	-	(7.785)	20.074

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto operacional - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **Apresentação das demonstrações financeiras** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Reapresentado		Anteriormente
	2012	2011	2011
Receita operacional líquida	12.719	12.225	12.641
Custos operacionais			
Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias	(25.427)	(6.705)	(7.004)
	(25.427)	(6.705)	(7.004)
	(12.708)	5.520	5.637
Lucro bruto			
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de Vendas	(1.552)	(955)	(955)
Despesas Gerais e Administrativas	(35)	(70)	(70)
Depreciação e Amortização	(9)	(9)	(9)
Outras (Despesas) e Receitas	(649)	(1.157)	(1.157)
	(2.245)	(2.191)	(2.191)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(14.953)	3.329	3.446
Resultado Financeiro líquido	406	(29)	(29)
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(14.547)	3.300	3.417
Imposto de renda e contribuição social	(576)	(405)	(405)
Correntes	(356)	(185)	(185)
Diferidos	(220)	(220)	(220)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(15.123)	2.895	3.012
Lucro líquido do exercício por ação (em reais)	-	0,10	0,11

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

	Reapresentado		Anteriormente
	2012	2011	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(15.123)	2.895	3.012
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	15	-	-
Provisão para devedores duvidosos	(183)	9	9
Provisão para imposto de renda e contribuição social	576	405	405
Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado	(14.715)	3.108	3.426
(Aumento)/redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	(7.573)	(5.579)	(5.579)
Estoque de imóveis a comercializar	(9.098)	(10.831)	(10.947)
Outros ativos financeiros	(29.821)	(2.013)	(2.013)
(Aumento)/redução nos passivos operacionais			
Contas a pagar a fornecedores e outras	1.935	(4.816)	(4.816)
Outros passivos financeiros	(6.047)	12.630	12.630
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(65.319)	(7.317)	(7.299)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(9)	(20)	(20)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(9)	(2)	(20)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos de terceiros e com partes relacionadas	40.657	6.982	6.982
Aplicações Financeiras	(776)	-	-
Movimentação PL	25.846	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	65.727	6.982	6.982
Aumento (redução) das disponibilidades	399	(337)	(337)
Caixa e equivalentes de caixa	399	(337)	(337)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	399	(337)	(337)
Saldos no início do exercício	235	572	572
Saldos no fim do exercício	634	235	235

Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Caixa e equivalentes de caixa** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **Contas a receber** - representam os valores a receber de terceiros relativos as obras contratadas. **Estoque de imóveis** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. **Imobilizado** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **Empréstimos e financiamentos** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **Capital social** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 27.859.423 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

CONTADOR - EDNON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA - CRC: GO-014850/O-5 - S - MT

MB ENGENHARIA SPE 056 S.A.

CNPJ: 09.169.028/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da MB Engenharia SPE 056 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

	31/12/12	31/12/11
Ativos circulares		
Disponibilidades	32	90
Aplicações Financeiras	154	1.495
Outros ativos financeiros	1.401	-
Tributos Correntes e a Compensar	22	-
	1.609	1.585
Ativos não circulares		
Estoques de Imóveis a Comercializar	199	189
Imobilizado	75	256
	274	445
Total dos ativos	1.883	2.030
Passivos circulares		
Tributos correntes a pagar e diferidos	1	9
	1	9
Passivos não circulares		
Outros passivos financeiros	-	480
	-	480
Patrimônio líquido		
Capital social	2.200	1.720
Prejuízos acumulados	(318)	(179)
	1.882	1.541
Total do patrimônio líquido e passivos	1.883	2.030

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Em milhares de reais)

	2012	2011
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas de Vendas	(181)	(133)
Despesas Gerais e Administrativas	(19)	(16)
	(200)	(149)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(200)	(149)
Resultado Financeiro líquido	81	44
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(119)	(105)
Imposto de renda e contribuição social	(20)	(11)
Correntes	(20)	(11)
Prejuízo do exercício	(139)	(116)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(Em milhares de reais)		
Prejuízos		
Total do Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	3	(63)
Aumento de capital	1.717	1.717
Prejuízo do Exercício	-	(116)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.720	(179)
Aumento de capital	480	-
Prejuízo do Exercício	-	(139)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.200	(318)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. **Imobilizado** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **Empréstimos e financiamentos** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **Capital social** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 2.199.878 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

CONTADOR - EDNON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA - CRC: GO-014850/O-5 - S - MT

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Reapresentado		Anteriormente
	2012	2011	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(139)	(116)	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	181	106	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	20	11	
Prejuízo do exercício ajustado	62	1	
(Aumento)/redução nos ativos operacionais			
Estoque de imóveis a comercializar	(10)	(189)	
Outros ativos financeiros	(1.423)	12	
(Aumento)/redução nos passivos operacionais			
Outros passivos financeiros	(508)	(1.119)	
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(1.879)	(1.295)	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-	(362)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	-	(362)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações Financeiras	1.341	-	
Aumento de capital	480	1.717	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.821	1.717	
Aumento (redução) das disponibilidades	(58)	60	
Caixa e equivalentes de caixa	(58)	60	
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa			
Saldos no início do exercício	90	30	
Saldos no fim do exercício	32	90	

MB ENGENHARIA SPE 073 S.A.

CNPJ: 09.168.031/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da MB Engenharia SPE 073 S.A., tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

	31/12/12	31/12/11
Ativos circulares		
Disponibilidades	64	65
Aplicações Financeiras	494	-
Outros ativos financeiros	2.915	156
Contas a receber de clientes	3.683	1.755
Estoques de Imóveis a Comercializar	76	2.925
Tributos Correntes e a Compensar	6	6
	7.238	4.907
Ativos não circulares		
Contas a receber de clientes	3	2.864
Imobilizado	1	2
	4	2.866
Total dos ativos	7.242	7.773
Passivos circulares		
Contas a pagar a fornecedores e outras	466	396
Adiantamento de clientes	-	1.244
Outros passivos financeiros	3	47
Tributos correntes a pagar e diferidos	4	9
	473	1.696
Passivos não circulares		
Empréstimos com partes relacionadas	83	83
Outros passivos financeiros	347	3.265
Tributos correntes a pagar e diferidos	236	295
	666	3.643
Patrimônio líquido		
Capital social	6.755	1.425
Reserva legal	-	50
Reserva para investimento e capital de giro	-	959
Prejuízos acumulados	(652)	-
	6.103	2.434
Total do patrimônio líquido e passivos	7.242	7.773

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto operacional - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **Apresentação das demonstrações financeiras** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Caixa e equivalentes de caixa** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **Contas a receber** - representam os valores a receber de terceiros relativos às obras contratadas. **Estoque de imóveis** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	2012	2011
Receita operacional líquida	5.276	4.916
Custos operacionais		
Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias	(6.801)	(3.541)
	(6.801)	(3.541)
Lucro bruto	(1.525)	1.375
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas de Vendas	(41)	(2)
Despesas Gerais e Administrativas	(19)	(24)
Depreciação e amortização	(1)	-
Outras (Despesas) e Receitas	32	(33)
	(29)	(59)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1.554)	1.316
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(1.539)	1.312
Imposto de renda e contribuição social	(122)	(135)
Correntes	(150)	(22)
Diferidos	28	(113)
	(1.661)	1.177
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.661)	1.177
Lucro líquido do exercício por ação (em reais)	-	0,17

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Social	Legal	Para Investimento e Capital de giro	Lucros / Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2010	40	-	-	(168)	(128)
Aumento de capital	1.385	-	-	-	1.385
Reserva Legal	-	50	-	(50)	-
Reserva p/investimento e capital de giro	-	-	959	(959)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.177	1.177
Saldo em 31 de dezembro de 2011 (Reapresentado)	1.425	50	959	-	2.434
Aumento de capital	5.330	-	-	-	5.330
Reserva Legal	-	(50)	-	50	-
Reserva p/investimento e capital de giro	-	-	(959)	959	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(1.661)	(1.661)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	6.755	-	-	(652)	6.103

unidades ainda não foram vendidas. **Imobilizado** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **Empréstimos e financiamentos** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **Capital social** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 6.755.115 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

CONTADOR - EDNON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA - CRC: GO-014850/O-5

MB ENGENHARIA SPE 033 S.A.

CNPJ: 10.316.761/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da MB Engenharia SPE 033 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

	31/12/12	31/12/11
Ativos circulares		
Disponibilidades	37	1.762
Aplicações Financeiras	1.909	1.991
Outros ativos financeiros	1.948	-
Contas a receber de clientes	63	2.792
Estoques de Imóveis a Comercializar	164	192
Tributos Correntes e a Compensar	44	37
	4.165	6.774
Ativos não circulares		
Contas a receber de clientes	15	4.556
	15	4.556
Total dos ativos	4.180	11.330
Passivos circulares		
Empréstimos e financiamentos	710	-
Contas a pagar a fornecedores e outras	-	157
Outros passivos financeiros	35	472
Tributos correntes a pagar e diferidos	177	32
Dividendos propostos	-	2
	922	663
Passivos não circulares		
Outros passivos financeiros	-	3.265
Tributos correntes a pagar e diferidos	359	422
	359	3.687
Patrimônio líquido		
Capital social	1.835	1.765
Reserva legal	300	300
Reserva para investimento e capital de giro	764	4.915
	2.899	6.980
Total do patrimônio líquido e passivos	4.180	11.330

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Social	Legal	Para Investimento e Capital de giro	Lucros / Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.765	64	431	-	495
Aumento de capital	-	-	-	-	1.765
Reserva Legal	-	236	-	(236)	-
Reserva p/investimento e capital de giro	-	-	4.484	(4.484)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	4.720	4.720
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.765	300	4.915	-	6.980
Aumento de capital	70	-	-	-	70
Reserva p/investimento e capital de giro	-	-	(4.151)	4.151	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.151)	(4.151)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.835	300	764	-	2.899

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	2012	2011
Receita operacional líquida	(4.933)	5.473
Custos operacionais		
Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias	(100)	(783)
	(100)	(783)
Lucro bruto	(5.033)	4.690
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	(17)	(31)
Outras (Despesas) e Receitas	(27)	(5)
	(44)	(36)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(5.077)	4.654
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	(3.963)	4.781
Imposto de renda e contribuição social	(188)	(61)
Correntes	(217)	(99)
Diferidos	29	38
	(4.151)	4.720
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4.151)	4.720
Lucro líquido do exercício por ação (em reais)	-	2,57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto operacional - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **Apresentação das demonstrações financeiras** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Caixa e equivalentes de caixa** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **Contas a receber** - representam os valores a receber de terceiros relativos às obras contratadas. **Estoque de imóveis** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. **Imobilizado** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **Empréstimos e financiamentos** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **Capital social** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.835.400 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

CONTADOR - EDNON JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA

CRC: GO-014850/O-5

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S.A

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	983.537,13d	740.409,26	811.337,37	912.609,02d	149	2	PASSIVO	983.537,13c	2.278.724,28	2.207.796,17	912.609,02c
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.657.774,39d	533.419,88	811.161,08	1.380.033,19d	150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	638.652,03c	1.348.495,12	714.157,40	4.314,31c
3	1.1.1	DISPONIVEL	148.304,48d	508.420,32	510.766,86	145.957,94d	382	2.1.1	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
4	1.1.10.1	CAIXA	128.863,26d	237.329,51	231.010,62	135.182,15d	151	2.1.10.1	CREDORES DIVERSOS	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	128.863,26d	237.329,51	231.010,62	135.182,15d	152	2.1.10.100.1	HONORARIO DA DIRETORIA -A PAGAR	636.562,20c	1.325.622,75	689.060,55	0,00
7	1.1.10.2	BANCOS COM MOVIMENTO	5.984,22d	271.090,81	266.299,24	10.775,79d	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.266,88c	13.017,98	15.319,01	3.567,91c
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A -C/C 5308-2	5.984,22d	271.090,81	266.299,24	10.775,79d	170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.266,88c	13.017,98	15.319,01	3.567,91c
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.457,00d	0,00	13.457,00	0,00	176	2.1.40.100.6	IRPJ	430,25c	2.188,42	3.455,57	1.697,40c
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÕES I	357,00d	0,00	357,00	0,00	177	2.1.40.100.7	CSLL	387,22c	3.793,07	4.360,22	954,37c
19	1.1.10.300.2	POUPANÇA	13.100,00d	0,00	13.100,00	0,00	179	2.1.40.100.9	PIS FATURAMENTO	80,03c	1.253,08	1.325,52	152,47c
12	1.1.2	CLIENTES	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	180	2.1.40.101.0	COFINS	369,38c	5.783,41	6.177,70	763,67c
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	822,95c	9.854,39	9.777,84	746,40c
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	717.610,64d	0,00	203.922,87	513.687,77d	186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	485,05c	7.395,47	7.464,00	553,58c
18	1.1.3	VALORES A RECUPERAR	183.247,22d	24.999,56	96.471,35	111.775,43d	188	2.1.50.100.2	PRO-LABORE A PAGAR	485,05c	7.395,47	7.464,00	553,58c
20	1.1.30.2	VALORES A RECUPERAR	178.755,77d	21.427,66	96.339,05	103.844,38d	190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	337,90c	2.458,92	2.313,84	192,82c
21	1.1.30.300.1	EMPRESTIMO TERCEIROS	96.339,05d	0,00	96.339,05	0,00	191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	337,90c	2.458,92	2.313,84	192,82c
25	1.1.30.300.2	RASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA	82.416,72d	21.427,66	0,00	103.844,38d	242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.885,10c	930.229,16	1.493.638,77	908.294,71c
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS	4.491,45d	3.571,90	132,30	7.931,05d	243	2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO	557.703,44c	135.182,15	1.487.003,65	1.909.524,94c
506	1.1.30.600.3	LEI 11.941 -PARCELAMENTO	4.359,15d	3.571,90	0,00	7.931,05d	244	2.3.10.1	CAPITAL SOCIAL	557.703,44c	0,00	135.182,15	692.885,59c
504	1.1.30.600.3	RESCISÃO A QUESTIONAR	132,30d	0,00	132,30	0,00	245	2.3.10.200.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	557.703,44c	0,00	135.182,15	692.885,59c
53	1.1.5	ESTOQUE	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	246	2.3.20.2	(+) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	135.182,15	1.351.821,50	1.216.639,35c
54	1.1.50.1	LOTES VENDIDOS A PRAZO	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	518	2.3.20.200.1	AFAC - PAULO RABELO	0,00	26.198,75	26.198,75c	0,00
55	1.1.50.100.1	IMOVEIS DESTINADOS A VENDA	608.612,05d	0,00	0,00	608.612,05d	247	2.3.20.200.1	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	0,00	135.182,15	1.325.622,75	1.190.440,60c
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	674.237,26c	206.989,38	176,29	467.424,17c	257	2.3.5	RESERVAS	63.218,81c	0,00	0,00	63.218,81c
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	176,29d	0,00	176,29	0,00	259	2.3.50.100.1	RESERVA DE LUCROS	63.218,81c	0,00	0,00	63.218,81c
89	1.2.20.1	INVESTIMENTOS	176,29d	0,00	176,29	0,00	264	2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d	795.047,01	6.635,12	1.064.449,04d
90	1.2.20.100.1	AÇÕES E PARTICIPAÇÕES	176,29d	0,00	176,29	0,00	265	2.3.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.037,15d	795.047,01	6.635,12	1.064.449,04d
111	1.2.3	IMOBILIZADO	46.342,57d	3.066,51	0,00	49.409,08d	266	2.3.60.100.1	LUCROS ACUMULADOS	434.508,29c	0,00	0,00	434.508,29c
112	1.2.30.1	IMOVEIS	36.512,08d	0,00	0,00	36.512,08d	267	2.3.60.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	686.892,19d	158.026,85	6.635,12	838.283,92d
114	1.2.30.100.2	CASAS	10.915,99d	0,00	0,00	10.915,99d	268	2.3.60.100.3	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	23.653,25d	637.020,16	0,00	660.673,41d
115	1.2.30.100.2	INSTALAÇÕES PECUARIAS	25.596,09d	0,00	0,00	25.596,09d	269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	825.792,97	825.792,97	0,00	0,00
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	399,01	0,00	9.595,29d	295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	825.792,97	825.792,97	0,00
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.196,28d	399,01	0,00	9.595,29d	296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	47.964,20	47.964,20	0,00
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.155,93d	2.667,50	0,00	6.823,43d	314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	1.485,10	1.485,10	0,00
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.155,93d	2.667,50	0,00	6.823,43d	317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	0,00	1.485,10	1.485,10	0,00
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	2.912,62d	0,00	0,00	2.912,62d	319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	46.479,10	46.479,10	0,00
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	2.912,62d	0,00	0,00	2.912,62d	310	3.2.10.600.10	SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	6.434,34c	0,00	0,00	6.434,34c	308	3.2.10.600.11	PROPAGANDA E PUBLICIDADES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE CASAS	333,93c	0,00	0,00	333,93c	318	3.2.10.600.12	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	250,00	250,00	0,00
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	240,74c	0,00	0,00	240,74c	371	3.2.10.600.13	CONSERV. E REPAROS MAQ. E EQUIP.	0,00	766,15	766,15	0,00
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	999,29c	0,00	0,00	999,29c	321	3.2.10.600.2	DESPESAS C/ CARTORIOS	0,00	119,24	119,24	0,00
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.924,24c	0,00	0,00	1.924,24c	323	3.2.10.600.4	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	133,79	133,79	0,00
131	1.2.30.700.6	(-) DEPRECIACÃO DE INST. PECUARIA	2.936,14c	0,00	0,00	2.936,14c	324	3.2.10.600.5	CONSERV. E REFORMA DE BENS	0,00	33.628,18	33.628,18	0,00
502	1.2.4	DIFERIDO	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c	325	3.2.10.600.6	CONDOMINIO	0,00	5.175,58	5.175,58	0,00
123	1.2.40.1	DIFERIDO	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c	326	3.2.10.600.7	SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES	0,00	1.582,00	1.582,00	0,00
505	1.2.40.100.1	RECEITA DIFERIDA DE VENDAS	720.756,12c	203.922,87	0,00	516.833,25c							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Operacional			
RECEBIMENTO DE PARCELAS	203.922,87	203.922,87	MATERIAL DE ESCRITÓRIO (1.014,97)
Deduções			ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (9.020,22)
(-) COFINS (6.177,70)			SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (3.487,64)
(-) PIS (1.325,52)			CONSERVAÇÃO DE CERCAS (4.424,50)
(-) CSLL (4.360,22)			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (5.784,50)
(-) IRPJ (3.455,57)	(15.319,01)		DESPESAS COM REFEIÇÕES (698,82)
Receita Líquida	188.603,86		DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS (1.778,14)
Lucro Bruto	188.603,86		MANUTENÇÃO DE SOFT (4.885,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(44.198,05)		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO E CUSTAS (12.417,55)
PROPAGANDA E PUBLICIDADES (3.000,00)			SEGUROS (1.016,83)
CONSERV. E REPAROS MAQ. E EQUIP. (766,15)			DESPESAS DIVERSAS (2.117,20)
PRO-LABORE (7.464,00)			DESPESAS BANCÁRIA (170,70)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES (11.623,91)			VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (689.060,55) (781.425,97)
INSS (3.074,53)			DESPESAS COM VENDAS
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (2.858,14)			HOSPEDAGEM (1.485,10)
VALE TRANSPORTE (250,00)			SERVIÇOS TÉCNICOS E PESQUISAS (1.270,00)
IPITV (2.201,91)			MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (250,00)
IPVA (2.418,51)			DESPESAS C/ CARTORIOS (119,24)
TAXAS MUNICIPAIS (615,98)			ASSOCIAÇÃO DE CLASSE (133,79)
ITR (186,74)			CONSERV. E REFORMA DE BENS (33.628,18)
MULTAS (383,04)			CONDOMINIO (5.175,58)
TACIN (144,83)			SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES (1.582,00)
ENERGIA ELÉTRICA (2.201,99)			DESP. C/ FERRAMENTAS (554,16) (44.198,05)
ÁGUA E ESGOTO (263,83)			Resultado operacional líquido (637.020,16)
TELEFONE (4.345,79)			Resultado Antes do IR (637.020,16)
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES (3.950,00)			PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (637.020,16)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 28, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51300004518, em 24/08/1979;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; - A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 8 horas do dia 5 de novembro de 2013, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1305/6, Bandeirantes, para, nos termos do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicadas nesta data no "Diário Oficial do Estado", e no Jornal "Diário de Cuiabá"; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração individual para o exercício social de 2013.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) aprovação da incorporação da Rastro Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.941.314/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 51200030819 ("Rastro") pela Companhia ("Incorporação"); (ii) ratificação da celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação da Rastro pela Companhia; (iii) ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa especializada responsável pela avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro; (iv) aprovação do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Rastro; (v) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e (vi) condicionada à aprovação dos itens acima, aprovação da alteração da denominação social da Companhia.

Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

PAULO RABELLO DE CASTRO - Diretor

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de destruição de documentos fiscais

Eliete Maneias Queiroz-ME. Insc. No CNPJ sob o Nº 03298679/0001-35 e no CCE sob o Nº 13 190529-5, Av. Cel. Julião de Brito, s/n, P. do Lago – V. Grande/MT. Por sua Rep. Legal, Declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Sefaz/MT. Que foi “destruída” as Notas Fiscais Nº 001 a 250 séries A1, não foi utilizadas, e de 001 a 500 série D utilizadas, AIDF Nº 17521/99.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

G. MAMORÉ FRANÇA-ME, à Rua PE. Cassemiro, n.º 2.481, Marajoara, CNPJ(MF) 02.250.547/0001-70, Insc. Est. n.º 13.183.705-2, DECLARA que foram extraviados pastas contendo todos os documentos fiscais da empresa, talões de notas fiscais, em virtude do encerramento das atividades da empresa há mais de 15 anos. Cáceres/MT, 21 de outubro de 2.013.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, ESTABELECID A RUA SILVERIO NADIR DANIELLI, 240 SALA 340 EDIFICIO CEAGRO BAIRRO CENTRO – PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM CNPJ Nº. 08.872.176/0001-45 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 13.339.352-6 COMUNICA EXTRAVIO DE 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1ª Nº. 01 A 125 DA AIDF 132826 DE 23/04/2008, CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA 2013.277087.

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

A empresa I C CZEIKOSKI ME, inscrito no CNPJ 07.821.949/0001-00 e Inscrição Estadual 13.384.485-4 estabelecido na Av. B S/N QD 10 Lote 12 Distrito Marechal Rondon no município de Campo Novo do Parecis – MT, declara sob as penas da Lei para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou 04 blocos de Nota Fiscal Consumidor Modelo 02 série D-1 numeração 051 a 250 AIDF nº 261371, sem emissão de notas.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EM BRANCO KAWASAKI VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.782.847/0001-69 e Inscrição Estadual 13.127.767-7, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 2910, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT. DECLARA EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: Série 3: 481 a 483, Série 2: 01 a 12, Série 3: 486 a 488, 497 e 498, 514 e 515, 520, 523, 526, 529 a 543, 577, 582 e 583, 587 a 600. Totalizando 57 Notas Fiscais extraviadas.

SANDRO LUIS DA SILVA – ME, CNPJ 12.148.392/0001-10, IE. 13.394.455-7 sito na Av. Brasil, nº 404 Bairro Vila Nova – Gaúcha do Norte- MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** de um bloco de Notas Fiscais mod. M1 série 01 de numeração 000.001 a 000.025 AIDF 255.732 DE 17/07/2010, com suas notas todas utilizadas.

EXTAVIO DE DOCUMENTOS PF

A empresa espólio de ADROALDO GATTO (FAZENDA CABECEIRA) estabelecida à Rod. Ipiranga à Sorriso, no bairro Projeto Ipiranga, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, devidamente inscrita sob a Inscrição Estadual 13.267.344-4, neste ato representada por Norma Terezinha R. Gatto, CPF: 568.867.641-87, comunica que foram extraviados os Livros Fiscais Anuais de Registro de Entradas de números 01 à 09, dos períodos de 14/01/1998 à 31/12/2006, respectivamente; dos Livros Fiscais Anuais de Registros de Saídas de números 01 à 09, dos períodos de 14/01/1998 à 31/12/2006, respectivamente, e dos Livros de Registros de Apuração de ICMS de números 01 à 09 dos períodos de 14/01/1998 à 31/12/2006, respectivamente.

A empresa MESTRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO inscrita no CNPJ: 05.111.779/0002-17 comunica a todos que foi extraviado a nota Nº: 4 série: A (nota de prestação de serviço manual).

DECLARACAO DE EXTRAVIO

IVANDRO NICOLI, inscrito no CPF sob nº 571.724.471-15 e Inscrição Estadual sob nº 13.239.023-0, Declara para todos os fins e direito o EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: Livros de Registro Termo de Ocorrência nº 01, Livros Registro Entrada, Livros Registro Saída, Livros Registro apuração ICMS, Livros Registro de Inventário, todos da numeração: 01/2003, 02/2004, 03/2005, 04/2006, 05/2007, conforme boletim de ocorrência PJC/D. VIRTUAL nº 2013.278882, tornando-se assim sem efeito fiscal.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CEREALISTA DOIS MIL LTDA, CNPJ nº 03.302.045/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.189.106-5, com endereço na Av. Confap, 4017, Centro, Comodoro, MT, baixada ex-officio no Cadastro de Contribuintes – SEFAZ MT – em 21/08/2007, declara para os devidos fins que foram extraviadas as Notas Fiscais, Serie D-1, do nº 001 ao nº 1000 e Serie Mod.1, do nº 401 ao nº 450 e do nº 476 ao nº 500. BO/DPC Nº 2013.289384

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Yasser Omar & Cia LTDA - ME, CNPJ sob o 13.478.588/0001-35 e no município de VG. sob o nº 31911, estabelecido na Avenida Dom Orlando Chaves, Nº 233, Bairro Ponte Nova, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2º notas 13, 15, 16, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 37, 42, 43, 45, 50, 73, 117, 118 e 130 estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO N. 118/2012
CIA. N. 0141244-17.2012

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) nos itens 4.2 e 4.3 e a Cláusula Sétima (Da Fiscalização e do Acompanhamento) do Contrato 118/2012.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
C.N.P.J.: 08.004.354/0001-16
PRAZO: Prorrogando os prazos por mais 08 (oito) meses, sendo: a) Item 4.2 prorrogar a execução dos serviços até 23/03/2014; b) Item 4.3 prorrogar a vigência do contrato até 20/07/2014.
DA FISCALIZAÇÃO: Será fiscal substituto do contrato a servidora ELIANE DE MELLO PAIM, matrícula 2095.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.
VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2013
CIA 0145076-58.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.513/2013-PRES/C.ADM, de 22/10/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2013 - CIA 0145076-58.2012.8.11.0000**, no dia **13 de novembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.
OBJETO: “ CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada em seguro predial para o Fórum da Capital para atender as necessidades do Setor de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência.”. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tjmt.jus.br**.
Departamento Administrativo, 30 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2013
CIA 0072007-56.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 513/2013/PRES/C.ADM, de 22/10/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 67/2013 - CIA 0072007-56.2013.8.11.0000**, no dia **12 de novembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços na área de Comunicação Social, categoria de repórter fotográfico, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência”. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tjmt.jus.br**.

Departamento Administrativo, 30 de outubro de 2013.
Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 120/2013

CIA 0121181-34.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. **38/2013-SRP, CIA 0074408-28.2013.8.11.0000**.
EMPRESA: JVM COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ n. 06.128.710/0001-88
OBJETO: “ REGISTRO DE PREÇO, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo de informática para atender as demandas expostas pelo Tribunal de Justiça e Comarcas do Estado de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme Termo de Referência s.n./CTI.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO n. 38/2013 CIA.0121181-34.2013.8.11.0000
VIGÊNCIA: 14/10/2013 a 13/10/2014.”
Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.
VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 121/2013
CIA 0121481-93.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 38/2013-SRP. CIA 0074408-28.2013.8.11.0000.

EMPRESA: R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ n. 12.286.341/0001-54

OBJETO: " REGISTRO DE PREÇO, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo de informática para atender as demandas expostas pelo Tribunal de Justiça e Comarcas do Estado de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme Termo de Referência s.n./CTI.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO n. 38/2013 CIA.0121181-34.2013.8.11.0000
VIGÊNCIA: 14/10/2013 a 13/10/2014."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 29 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS). **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO** - PRAZO: 60 DIAS. **AUTOS N. 9565-96.2011.811.0041. AÇÃO:** Execução de Título Judicial. **EQUENTE:** CIBELE SACRE MUTRAN. **EXECUTADOS:** JOSÉ APARECIDO BATISTA e EDNA MARIA PASSARINE. **CITANDOS:** EDNA MARIA PASSARINE, Cpf 632.706.091-91, Rg: 12.668.280 SSP SP, brasileiro(a), casado(a) e **JOSÉ APARECIDO BATISTA**, CPF: 041.825.188-61, Rg: 06002420 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), gerente de vendas. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 4/4/2011. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 28.822,16. **FINALIDADE:** CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, acrescido de honorários advocatícios de 10% para o caso de pronto pagamento, sob pena de, ao montante da dívida, ser acrescida multa no percentual de dez por cento (10%), e, havendo requerimento da credora/exequente ser expedido o competente mandado de penhora e avaliação. **RESUMO DA INICIAL:** Por meio da presente ação a parte exequente busca executar o débito representado por título executivo judicial substanciado na sentença arbitral que decretou a rescisão do contrato de locação do imóvel residencial, determinou a imediata desocupação do imóvel pelos executados e os condenou ao pagamento do valor de R\$ 17.478,89 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), além de consignar a obrigação de pagar os aluguéis até a efetiva desocupação do imóvel. Apesar de intimados da sentença, os executados não desocuparam o imóvel, tampouco efetuaram o pagamento do débito. **ADVERTÊNCIA:** Após a efetivação da penhora e avaliação, poderão os devedores oferecer impugnação, nos próprios autos da execução, no prazo de quinze (15) dias. Eu, Ana Carolina Moggi Soares, matrícula 14034, digitei. Cuiabá-MT, 27 de março de 2013. **Doralice Alves** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 45 DIAS AUTOS N.º 2810-37.2011.811.0015 Código: 155499 - ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA - PARTE RÉ: BENTA BARROS DA SILVA - CITANDO(A, S): BENTA BARROS DA SILVA, CPF: 571.593.941-00, RG: 787.513 SSP MT Filiação: Maria Benedita da Silva, data de nascimento: 21/3/1972, brasileiro(a), solteiro(a), serv. gerais, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, Cidade: Sinop-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 16.022,49 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: de Lote 13-A, Quadra 03, Rua 01, Jardim Maria Vindilina II, com área de 150,00m2. (cento e cinquenta metros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT, alegando que firmou com a Requerida Contrato de Compromisso de Compra e Venda, com pagamento de 69 parcelas; que, com o referido contrato, mediante cessão de direitos, a Requerente outorgou a posse do imóvel a Requerido, na confiança de que cumpriria o compromisso; que a Requerida efetuou o pagamento de 08 parcelas; que, devidamente notificada a saldar a dívida, a Requerida não se manifestou. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo e reintegração

de posse. Valor da Causa R\$.16.022,49. Pede Deferimento. **DESPACHO:** "Vistos etc. Trata-se de ação de reintegração de posse c/c perdas e danos, com pedido de liminar ajuizada por Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda. contra Benta Barros da Silva, ambos devidamente qualificados na inicial, em síntese, porque o requerente teria celebrado com a requerida um contrato objetivando a compra de um imóvel, cujas parcelas não foram integralizadas na forma e tempo combinados, razão pela qual almeja se ver liminarmente reintegrado na posse do objeto do acordo. Juntamente com a inicial vieram os documentos de fls. 22/43. É o breve relatório. Decido. Ao analisar o presente caso, verifico a existência de um contrato celebrado entre as partes, documentos fls. 31/33, encontrando-se a requerida devidamente constituída em mora, mediante notificação extrajudicial às fls. 38, por ter deixado de pagar 40 (quarenta) parcelas, até o vencimento de 10/05/2011. Em sendo assim, presentes os requisitos legais do fumus e do periculum, aquele consistente no uso do bem sem a devida contraprestação e este na possibilidade de vir a ocorrer o seu desgaste e eventual avaria em detrimento do verdadeiro proprietário, hei por bem conceder a almejada liminar. Posto isto, defiro a liminar para determinar a reintegração de posse do bem descrito na inicial, devendo ele permanecer na posse direta do requerente, na pessoa que lhe representa, cuja qual não poderá aliená-lo até ulterior decisão, sob as penas da lei. Cumprida esta decisão, cite-se na forma da lei. Elabore-se termo circunstanciado da atual situação física do imóvel. Cumpra-se. Intime-se." Eu, Ana Carolina Rocha Corrente, Estagiária, digitei. Sinop - MT, 24 de setembro de 2013.ROSIMEIRY MORAES NUNES Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 17095-93.2007.811.00410 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA. - PARTE RÉ: GERSON MENDONÇA - CPF/MF SOB N. 704.831.408-72 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.764,24 (oito mil, setecentos e sessenta quatro reais, vinte e quatro centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** "Trata-se de Ação Monitoria proposta por Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda. contra Gerson Mendonça. Alega a Autora que é credora do Réu da quantia de R\$ 2.732,22, representada pelos cheques n.s 100302 e 100303, nos valores de R\$ 1.368,69 e R\$ 1.363,53, que constituem prova escrita sem eficácia de título executivo. Argumenta ainda que, os cheques foram apresentados e devolvidos por duas vezes pelas alíneas 11 e 12 das normas do Banco Central. Diante do exposto, requer a Autora: A citação do requerido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, ou ofereça embargos e que descumprido o mandado de pagamento, seja o Requerido condenado a pagar as custas, despesas e honorários. **DESPACHO/DECISÃO:** Vistos em Correição. Defiro o pedido de fls. 94. Expeça-se edital pelo prazo de 30 (trinta) dias. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 10 (DEZ) DIAS AUTOS N.º 2387-50.2010.811.0003 CÓDIGO: 433721 - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - FERRONORTE - PARTE RÉQUERIDA: LUIZA MACAUBA TEODORO E DULCIMAR APARECIDA TEODORO NUNES, JUBAIR OSVALDO DE MELO E DULCINEIA DE FÁTIMA TEODORO E ALTAIR PICCINI NUNES e DEBORA MARIA TEODORO - FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência da ação judicial acima indicada, bem como da r. decisão proferida pelo juízo, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41. **DECISÃO:** Vistos etc. ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - FERRONORTE, qualificado nos autos, ingressou com AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO em face de LUIZA MACAUBA TEODORO DE MELLO, DULCIMAR APARECIDA TEODORO NUNES, JUBAIR OSVALDO DE MELO, DULCINEIA DE FÁTIMA TEODORO NUNES e DEBORA MARIA TEODORA, também qualificados no processo. As partes notificam a realização de acordo e pleiteiam sua homologação com a consequente extinção do processo (fls. 147/150). Vieram-me os autos conclusos. É O BREVES RELATO. **DECIDIDO.** Observa-se que o pacto firmado entre as partes põe fim ao litígio, sendo que em eventual descumprimento da avença comportará a execução da sentença homologatória. Ex postis, homologo o acordo firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cujos termos do ajuste faz parte integrante desta decisão. Julgo extinto o processo com amparo do artigo 269, inciso III do CPC. Custas e honorários advocatícios na forma pactuada. Expeça edital de conhecimento de terceiros, como trata o art. 34 do Decreto-lei nº 3.365/41. Decorrido o prazo dos editais e, comprovado os depósitos a serem realizados, expeça a competente carta de adjudicação em favor da demandante. Considerando a desistência do prazo recursal pelos litigantes, encaminhe os autos ao arquivo com baixa e anotações necessárias. P.R.I.C. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 8 de outubro de 2013. RENAN C. L. PEREIRA DO NASCIMENTO JUIZ DE DIREITO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000